GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX Nº 54 — TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1996 — PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2225
SECRETARIA DE GOVERNO 2225
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2226
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2227
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2231
SECRETARIA DE AGRICULTURA 2233
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2233
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2234
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 2234
SECRETARIA DE TURISMO 2234
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2234

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2235
SECRETARIA DE GOVERNO 2236
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2237
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2238
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2238
SECRETARIA DE SAÚDE 2242
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 2244
SECRETARIA DE OBRAS 2245
SECRETARIA DE TRANSPORTES 2245
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 2249
SECRETARIA DE TRABALHO 2249
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2250

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2252
SECRETARIA DE GOVERNO 2252
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2252
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2252
SECRETARIA DE SAÚDE 2254
SECRETARIA DE OBRAS 2254
SECRETARIA DE TRANSPORTES 2255
SECRETARIA DE AGRICULTURA 2259
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2259
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 2260
SECRETARIA DE TURISMO 2260
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2260
INEDITORIAIS 2260
ÍNDICE 2261

PARA O GDF,
NOTA FISCAL
É MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO.

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.033, DE 18 DE MARÇO DE 1996

Dispõe sobre a construção de coberturas das áreas frontais dos lotes residenciais das Quadras 1 a 6 da Vila Buritis, Setor Residencial Leste da Cidade-Satélite de Planaltina, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica permitida a construção de cobertura das áras frontais, até o limite interno dos lotes residenciais das Quadras 1 a 6 da Vila Buritis, Setor Residencial Leste da Cidade-Satélite de Planaltina, para exclusiva utilização como garagem ou varanda, vedada sua transformação em cômodo fechado.

Parágrafo único - A cobertura de que trata o **caput** deste artigo será construída com calha, obedecido o limite interno do lote.

Art. 2º - A construção e a utilização da cobertura, objeto desta Lei, ficam sujeitas ao acompanhamento e à fiscalização dos orgãos competentes do Governo do Distrito Federal, dispensada a prévia autorização.

Art. 3º - O reparo dos danos a terceiros decorrentes das benfeitorias realizadas nas áreas cobertas ocupadas correrá à conta e com risco do proprietário que lhe der causa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Março de 1996
108º da República e 36º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 15 de março de 1996

PROCESSO Nº: 030.001.195/96 - **INTERESSADO:** Serviço de Limpeza Urbana/SLU - **ASSUNTO:** Concessão de hora extra - **DESPACHO:** Com base nas informações constantes às fls. 09 dos autos, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a realização de serviços extraordinários na forma e condições propostas pelo Serviço de Limpeza Urbana. Publique-se e encaminhe-se àquela Autarquia para as providencias complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo do Decreto nº 17.046, de 22 de dezembro de 1996, resolve aditar o Decreto de 22/02/96, publicado no DODF Nº 40, de 28.02.96, Pag. 1521.
ONDE SE LÊ: "Decreto nº 17.046, de 22 de dezembro de 1996"
LEIA-SE: "Decreto nº 17.046, de 22 de dezembro de 1995"

No DODF nº 53, de 18-3-96, Seção I, pág. 2162, onde se lê: DECRETO Nº 17.079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1996, leia-se: DECRETO Nº 17.079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030.002.240/96
INTERESSADO : HP INFORMÁTICA
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto do artigo 24, incisos II e IV da Lei 8.666/93, e diante do que consta nos autos do Processo, Ratifico a

Dispensa de Licitação a favor da empresa HP Informática no valor de R$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais), para atender despesa com pagamento de aquisição de material de consumo, bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão da Nota de Empenho e respectivo pagamento.

PROCESSO : 030.00.2326/96
INTERESSADO : BOM TEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e diante do que consta nos autos do Processo, Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da empresa BOM TEMPO Comercio e Representação Ltda, no valor de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para atender despesa com pagamento de aquisição de Generos Alimenticios para esta Subsecretaria, bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão da Nota de Empenho e respectivo pagamento.

PROCESSO : 030.002.165/96
INTERESSADO : 4M MOLDURAS - ME
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e diante do que consta nos autos do Processo, Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da empresa 4M MOLDURAS - ME, no valor de R$ 507,00 (quinhentos e sete reais), para atender despesas com pagamento de aquisição de material permanente, bem como autorizo a homologação adjudicação, emissão da Nota de Empenho e respectivo pagamento.

PROCESSO : 030.002.327/96
INTERESSADO : FEITOSA AUTO PEÇAS LTDA
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e diante do que consta nos autos do Processo, Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da empresa FEITOSA AUTO PEÇAS LTDA, no valor de R$ 92,00 (noventa e dois reais), para atender despesa com pagamento de aquisição de material de consumo, bem como como autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 15 de março de 1996

PROCESSO Nº: 132.000.328/96
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : REMANEJAMENTO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 136/96 no valor de R$ 510,85 (quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as prqvidências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.327/96
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 137/96 no valor de R$ 7.535,00 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providêncais complementares.

PROCESSO Nº: 139.000.115/96
INTERESSADO: SINDICATO DOS MÚSICOS DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL/96

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 073/96 no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 18 DE MARÇO DE 1996 (*)

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UNIDADE	COEFICIENTE SOBRE UPDF PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido				
a) Com cobertura (marquise, toldos telhados e similares)	m²	0,00065	0,02	0,24
b) Sem cobertura	m²	0,00033	0,01	0,12
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,000085	0,0025	0,03
Feiras Permanentes	m²	0,0013	0,04	0,48
Feiras Livres e similares	m²	0,00065	0,02	0,24
Banca em mercado	m²	0,0013	0,04	0,48
Outdoors e anúncios similares (dimensões)	m²	0,00066	0,02	0,24
Comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões tabuleiros, bancas, carrinhos e similares.	UNID	0,00065	0,02	0,24
b) Reboques, traillers, quiosques caminhões e similares	m²	0,00033	0,01	0,12
Avanço de Postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,000085	0,0025	0,003
Abrigo de Taxi	m²	0,0025	0,0075	0,09
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimetno do evento.	m²	0,00065	0,02	0,24
Outras Finalidades	m²	0,0005	0,015	0,18

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

(*) Republicada em parte por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, de 13.3.96, pág. 1971.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 1996

Disciplina o uso de ambulâncias destinadas ao transporte de servidores em atendimento pela Divisão Médica do Departamento de Administração de Pessoal - SRH, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1. O transporte de servidores em atendimento pela Divisão Médica do Departamento de Administração de Pessoal - SRH, da Secretaria de Administração, mediante utilização de ambulâncias, somente será autorizado pela referida Divisão na hipótese de remoção de servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, em caso de urgência, para a rede hospitalar.
2. O deslocamento deverá ser efetuado essencialmente dentro do Distrito Federal, excepcionados os casos devidamente justificados pela Divisão Médica, quando poderá ocorrer o transporte de servidores para outras localidades, desde que pertencentes à região do Entorno, mediante prévia autorização do Secretário de Administração, nos termos do que dispõe o artigo 14 do Decreto nº 10.897, de 27 de outubro de 1987.
3. Será responsabilizado, na forma da lei, o servidor que autorizar o uso de ambulâncias destinadas ao transporte de servidores em atendimento pela Divisão Médica fora das hipóteses previstas nesta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
5. *Revogam-se a Portaria nº 36/79 - SEA, de 13 de novembro de 1979 e demais disposições em contrário.*

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

NOTA TÉCNICA Nº 1/96

EMENTA : Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 - Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

1. O inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, exige para que seja dispensada a licitação, além de outros requisitos, que o contratado seja entidade paraestatal, criada com o fim específico de fornecer bens ou prestar serviços para a própria pessoa jurídica de direito público interno qué a instituiu.
2. As entidades paraestatais que exploram atividade econômica, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas (art. 173, § 1º da CF) e que não foram criadas com o fim específico de servir aos interesses do Distrito Federal, não gozam do privilégio de serem contratadas sem prévio procedimento licitatório.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, como segue:

		R$ 1,00
1)	Tribunal de Contas do Distrito Federal	27.000
2)	Gabinete do Vice-Governador	11.615
3)	Secretaria de Governo	149.889
4)	Região Administrativa II - Gama	54.578
5)	Região Administrativa III - Taguatinga	49.831
6)	Região Administrativa IV - Brazlândia	18.223
7)	Região Administrativa V - Sobradinho	40.386
8)	Região Administrativa VI - Planaltina	49.926
9)	Região Administrativa VII - Paranoá	24.209
10)	Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	36.988
11)	Região Administrativa IX - Ceilândia	94.297
12)	Região Administrativa X - Guará	44.440
13)	Região Administrativa XI- Cruzeiro	21.649
14)	Região Administrativa XII - Samambaia	45.078
15)	Região Administrativa XIII- Santa Maria	25.241
16)	Região Administrativa XIV - São Sebastião	10.965
17)	Região Administrativa XV - Recanto das Emas	17.055
18)	Região Administrativa XVI - Lago Sul	25.245
19)	Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	15.610
20)	Região Administrativa XVIII - Lago Norte	1.935
21)	Região Administrativa XIX - Candangolândia	15.041
22)	Procuradoria Geral do Distrito Federal	44.641
23)	Secretaria de Agricultura	29.465
24)	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	3.233
25)	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	184.735
26)	Secretaria de Comunicação Social	15.565
27)	Secretaria de Cultura e Esporte	28.201
28)	Arquivo Público do Distrito Federal	6.630
29)	Fundação Cultural do Distrito Federal	105.263
30)	Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	4.679
31)	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	383.369
32)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional	432.129
33)	Fundação Educacional do Distrito Federal	11.932.402
34)	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	249.099
35)	Secretaria de Indústria e Comércio	64.853
36)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	52.273
37)	Instituto de Ciência e Tecnologia	24.613
38)	Jardim Botânico de Brasília	11.735
39)	Jardim Zoológico de Brasília	24.740
40)	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	16.435
41)	Serviço de Limpeza Urbana	716.473
42)	Secretaria de Obras	17.509
43)	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	582.867
44)	Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal	33.979
45)	Instituto de Saúde do Distrito Federal	139.803
46)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	1.100.000
47)	Fundação Hemocentro	854
48)	Polícia Militar do Distrito Federal	1.048.196
49)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	145.565
50)	Departamento de Trânsito do Distrito Federal	147.918
51)	Secretaria de Trabalho	31.193
52)	Departamento de Emprego do Distrito Federal	20.659
53)	Secretaria de Transportes	26.104
54)	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	392.614
55)	Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	11.264
56)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	8.048
57)	Secretaria de Turismo	18.067

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 229, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, como segue:

		R$ 1,00
1.	Fundação Educacional do Distrito Federal	7.020.161
2.	Secretaria de Saúde	890.580
3.	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	4.212.050
4.	Polícia Militar do Distrito Federal	4.865.918
5.	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	1.925.606

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 230, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, como segue:

		R$ 1,00
1)	Câmara Legislativa do Distrito Federal	967.990
2)	Tribunal de Contas do Distrito Federal	197.000
3)	Secretaria de Governo	1.400.205
4)	Região Administrativa I - Brasília	386.799
5)	Região Administrativa VI - Planaltina	14.842
6)	Região Administrativa IX - Ceilândia	350
7)	Região Administrativa XII - Samambaia	26.455
8)	Região Administrativa XIII - Santa Maria	16.765
9)	Região Administrativa XVIII - Lago Norte	33.461
10)	Procuradoria Geral do Distrito Federal	109.300
11)	Secretaria de Administração	4.097.565
12)	Secretaria de Agricultura	19.487
13)	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	77.121
14)	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	389.181
15)	Secretaria de Comunicação Social	587.769
16)	Secretaria de Cultura e Esporte	47.212
17)	Fundação Cultural do Distrito Federal	45.350
18)	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.197.617
19)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional	51.178
20)	Secretaria de Educação	407.452
21)	Fundação Educacional do Distrito Federal	1.762.530
22)	Secretaria de Fazenda e Planejamento	596.806
23)	Secretaria de Indústria e Comércio	17.710
24)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	99.490
25)	Instituto de Ciência e Tecnologia	49.961
26)	Jardim Botânico de Brasília	56.000
27)	Jardim Zoológico de Brasília	77.451
28)	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	3.089
29)	Serviço de Limpeza Urbana	3.683.024
30)	Secretaria de Obras	909.981
31)	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	821.700
32)	Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal	11.731
33)	Secretaria de Saúde	467
34)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	5.674.817
35)	Secretaria de Segurança Pública	71.990
36)	Polícioa Militar do Distrito Federal	20.098
37)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	164.203
38)	Secretaria de Trabalho	186.791
39)	Departamento de Emprego do Distrito Federal	69.960
40)	Secretaria de Transportes	82.000
41)	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	174.500
42)	Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	1.011.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 231, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, como segue:

		R$ 1,00
1)	Secretaria de Educação	1.166.000
2)	Findação Educacional do Distrito Federal	358.761
3)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	1.750

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 232, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, como segue:

		R$ 1,00
1)	Câmara Legislativa do Distrito Federal	90.000
2)	Gabinete do Vice-Governador	530
3)	Secretaria de Governo	113.300
4)	Região Administrativa II - Gama	31.712
5)	Região Administrativa III - Taguatinga	10.000
6)	Região Administrativa V - Sobradinho	36.000
7)	Região Administrativa XI - Cruzeiro	73.913
8)	Região Administrativa XII - Samambaia	44.140
9)	Região Administrativa XIII - Santa Maria	428
10)	Região Administrativa XV - Recanto das Emas	27.674
11)	Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	5.500
12)	Procuradoria Geral do Distrito Federal	174.000
13)	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	3.000
14)	Secretaria de Agricultura	19.159
15)	Secretaria de Comunicação Social	38.000
16)	Secretaria de Cultura e Esporte	4.590
17)	Arquivo Público do Distrito Federal	31.291

18)	Secretaria de Fazenda e Planejamento	515.941
19)	Secretaria de Indústria e Comércio	126.000
20)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	75.000
21)	Jardim Botânico de Brasília	18.900
22)	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	30.000
23)	Serviço de Limpeza Urbana	3.716.191
24)	Secretaria de Obras	12.895.109
25)	Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal	9.339
26)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	7.453
27)	Secretaria de Transportes	60.000
28)	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	3.453.575
29)	Secretaria de Turismo	2.535

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 233, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, como segue:

		R$ 1,00
1.	Fundação Educacional do Distrito Federal	376.161
2.	Secretaria de Obras	560.284
3.	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	19.186

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 234, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VIII do Decreto nº 17.089, de 28 de dezembro de 1995, mediante suplementação de R$ 4.100.943,00 (quatro milhões, cem mil, novecentose quarenta e três reais), na cota do mês de fevereiro, destinada à Secretaria de Obras.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Operações de Crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 239, DE 18 DE MARÇO DE 1996

Altera a composição da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais designada pela Portaria SEFP nº 118, de 05 de fevereiro de 1996.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Ofício Interno nº 038/95-DAG/SEFP, de 17 de janeiro de 1995, resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria SEFP nº 118, de 05 de fevereiro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo é composta pelos servidores PEDRO RUFINO DO RÊGO, matrícula nº 32.424-8, como Presidente, ANANIAS ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 26.064-9, Vice-Presidente, ALZIRA ALVES SANTANA, matrícula nº 26.110-6, membro, e, conforme a Lei nº 981, de 15 de dezembro de 1995, HERMES DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 28.937-X, representante da Associação dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 240, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 151.000.019/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

XO I EXERCÍCIO DE 1996 R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					3.000
(0103/00001)	16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				3.000
070021.2221		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.000
070021.2221.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	3.000	3.000
075/001 -200080				TOTAL		3.000

XO II EXERCÍCIO DE 1996 R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					3.000
30103/00001)	16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				3.000
070021.2221		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.000
070021.2221.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	3.000	3.000
075/002 -200081				TOTAL		3.000

PORTARIA Nº 241, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 171.000.040/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Emprego do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO					25.000
(300103/00001)	25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				25.000
140070021.2505		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
140070021.2505.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	19.000	
			34.90.93	000	6.000	25.000
00189/001 -200080				TOTAL		25.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO					25.000
(300103/00001)	25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				25.000
140070021.2505		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
140070021.2505.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	25.000	25.000
00189/002 -200081				TOTAL		25.000

PORTARIA Nº 242, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 151.000.019/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				3.000
(220103/00001) 16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				3.000
080070021.2221 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.000
080070021.2221.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	3.000	3.000
00075/001 -200090			TOTAL	3.000

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				3.000
(220103/00001) 16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				3.000
080070021.2221 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.000
080070021.2221.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	3.000	3.000
00075/002 -200081			TOTAL	3.000

PORTARIA Nº 243, DE 18 DE MARÇO DE 1996

Estabelece data limite para o ingresso de pedido de auditoria na Subsecretaria de Auditoria.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições da Lei nº 830, de 27 de dezembro de 1994, e o contido no Manual de Normas de Auditoria, aprovado pela Portaria SEFP nº 1.305, de 5 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Estabelecer a data de 31 de outubro de cada ano como limite para que os titulares dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal solicitem a inclusão de seus pedidos de auditoria na programação da Subsecretaria de Auditoria para o ano subseqüente.

Art. 2º O pedido de que trata o art. 1º será apreciado pela Subsecretaria de Auditoria à luz dos critérios contidos no Manual mencionado no preâmbulo e, se acolhido, fará parte do Planejamento Anual de Auditoria - PAA, considerada a especificidade de cada trabalho a ser executado.

Art. 3º Excepcionalidades à presente norma somente serão incluídas no PAA uma vez aprovadas pelo Secretário de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 244, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 043.001.310/95 e 043.000.761/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional da Candangolândia - RA XIX

08 m^3 (oito metros cúbicos) de areia lavada - AIA nº 33943 (Proc.043.001.310/95);
06 (seis) milheiros de tijolos medindo 20x20 - AIA nº 32565 (Proc.043.000.761/95).

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.000.066/96
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - ECT, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de expedição de cartas, telegramas e outros de interesse desta Secretaria, durante o corrente exercício.
A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.003.140/96
Interessado : SEFP
Assunto : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Jornal de Brasília - Jaime Câmara & Irmãos S.A., objetivando atender despesas com a renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal de Brasília, sendo uma para a residência do Secretário e uma para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor total de R$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.004.430/95
Interessado : SEFP
Assunto : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual dos periódicos Boletim IOB conr Suplementos, Guia IOB de Contabilidade e Regulamento do Imposto de Renda Atualizável, para a Subsecretaria de Auditoria desta Secretaria, no valor de R$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 47/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE MARÇO DE 1996 (*)

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de transformação de empresa pública em autarquia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.09.95, e fundamentado no Art. 150, inciso VI, alínea "a" e seu § 2º da Constituição Federal combinado com disposto no Art. 3º, inciso II, alínea "b" e seu § 1º do Decreto nº 16.114, de 2.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002.983/95, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:
Transmitente : SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
Adquirente : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - IDHAB
Natureza da Transação : TRANSFORMAÇÃO DA SHIS NO IDHAB-DF.
Imóveis:

SCS Q. 06 BL. A LT. 13 e 14 (ED. SEDE)
SIA TRECHO 06 LT 245/285 (DEPÓSITO)
QI 05 CJ. 18 CS 05 LAGO SUL
QE 26 BL. A LJ. 30 GUARÁ II
EQNM 04/06 BL. E LJ. 01 CEILÂNDIA
EQNM 02/04 BL. E LJ. 05 CEILÂNDIA
EQNN 02/04 BL. B LJ. 02 CEILÂNDIA
EQNO 04/06 BL. D SL. 103 CEILÂNDIA
EQNO 04/06 BL. D SL. 107 CEILÂNDIA
EQNO 04/06 BL. D SL. 110 CEILÂNDIA
EQNM 36/38 LT. C - ED. PADRE PRIMO SCOSSOLINO - TAGUATINGA
CNL 01 LT. A - ED. JOFREMOZART PARADA - TAGUATINGA
QNM 28 LT. B - ED. BERNARDO SAYÃO - TAGUATINGA
SQS 203 BL. A AP. 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504 e 601 a 604.
SQS 215 BL. E AP. 102, 106, 107, 202, 203, 206 e 403.
QE 32 CONJ. T CS. 26 GUARÁ II
QNJ 30 CASA 01 TUAGUATINGA
QNL 06 CONJ. E CS 18 TAGUATINGA
QNO 13 CONJ. L CS 52 TAGUATINGA
QNP 10 CONJ. A CS 18 TAGUATINGA
QNP 11 CONJ. B CS 01 TAGUATINGA
QNP 16 CONJ. H CS 14 TAGUATINGA
QNP 26 CONJ. I CS 36 TAGUATINGA
QI 12 BLOCO A LJ. 16 GUARÁ I
EQNM 02/04 BLOCO D LJ 03 TAGUATINGA
EQNN 18/20 BLOCO C LJ. 05 TAGUATINGA
EQNO 13/15 BLOCO A LJ. 01 TAGUATINGA
EQNP 13/09 BLOCO G LJ. 05 TAGUATINGA
EQNP 13/09 BLOCO G LJ. 06 TAGUATINGA
QR 408 CONJ. 01 CS 01 SAMAMBAIA
QR 408 CONJ. 01 CS 02 SAMAMBAIA
QI 18 BLOCO O AP. 301 GUARÁ I
QI 22 BLOCO O AP. 112, 202, 209 e 307 GUARÁ I
QNL 15 CONJ. D LOTE 18 TAGUATINGA
QR 02 CONJ. G LTS. 48 a 78 (pares) CANDANGOLÂNDIA

GAMA

Q. 03 PROJEÇÕES 1, 2 e 3
Q. 04 PROJEÇÕES 1, 2, e 3
Q. 19 PROJEÇÕES 1, 2, 3,4 e 5
Q. 20 PROJEÇÕES 1, 2, 3, 4 e 5
Q. 46 PROJEÇÃO 25
Q. 49 PROJEÇÕES 1, 2, 3, 4 e 5
Q. 50 PROJEÇÕES 1, 2, 3, 4 e 5
Q. 51 PROJEÇÕES 1, 2, 3, 4 e 5
Q. 53 PROJEÇÕES 1, 2, 3 e 4
Q. 54 PROJEÇÕES 1, 2, 3 e 4
Q. 52 PROJEÇÕES 1, 2, 3, 4 e 5
Q. 45 PROJEÇÃO 24
Q. 47 PROJEÇÃO 1, 2, 3 e 4
Q. 48 PROJEÇÃO 1, 2, 3 e 4

GUARÁ I

QE 02 PROJEÇÃO B
QI 20 PROJEÇÃO A e O
QE 20 PROJEÇÃO F

GUARÁ II

QI 23 PROJEÇÃO 5
QI 31 PROJEÇÕES 2, 4, 6 e 8

QI 27 PROJEÇÕES 1, 3 e 5
QI 29 PROJEÇÕES 1, 3 e 6
QI 29 PROJEÇÕES 2, 4 e 8

BRASÍLIA

SQDN 413/14 PROJEÇÃO 2
SQDN 413/14 PROJEÇÕES 17, 18 e 19
SQDN 413/14 PROJEÇÕES 3, 12, 13 e 14
SQDN 413/14 PROJEÇÕES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

SOBRADINHO

Q. 02 CONJ. A - 02 PROJ. 1, 2, 3 e 4
Q. 02 CONJ. B 01 PROJ. B
Q. 02 CONJ. B 04 PROJ. B
Q. 02 CONJ. B 07 PROJ. A, B e C
Q. 02 CONJ. B 08 PROJ. A, B, C, e D
Q. 02 CONJ. C 01 PROJ. A, B, C e D
Q. 02 CONJ. C 02 PROJ. A, B e C
Q. 02 CONJ. C 06 PROJ. A, B e C
Q. 02 CONJ. D 01 PROJ. A, B, C e D
Q. 02 CONJ. D 08 PROJ. A e C
Q. 02 CONJ. D 20 PROJ. A e B
Q. 02 CONJ. E 20 PROJ. A e B

TAGUATINGA

QNN 06 CONJ. B LTS. 11 e 13
QNN 06 CONJ. J LTS. 02 a 18 (pares)
QNP 11 CONJ. F LTS 01 a 19 (impares)
CONJ. H LTS. 01 a 21 (SEG.)
CONJ. J LTS. 01 a 20 (SEG.) e 22
CONJ. L LTS. 01 a 18 (SEG.) e 20
CONJ. N LTS. 01 a 19 (SEG.)
CONJ. P LTS. 02 a 20 (PARES)

QNO 06 CONJ. K LT. 42
CONJ. M LTS. 30, 32, 34 e 41
CONJ. O LTS 20, 22, 24 e 29

QNO 16 CONJ. A LTS. 02 e 03
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, de 13.3.96, págs. 1976 e 1977.

ATO DECLARATÓRIO Nº 86/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e o constante na Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95 e em vista do disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, declara

Alterado o item 21 do Ato Declaratório nº 089/95 - DAT/SUREC/SEFP de 08/06/95 publicado no DODF nº 112 de 12/06/95 que passa a ter seguinte redação:

TRANSPORTADORA ITUMAR LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do DF nº 07.320.640/001-87, autorizada a compensar com os débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome e de seu sócio CIMENTO TOCANTINS S/A, a quantia de 142,9813 UPDF's, e o restante do crédito no valor de 1.073,9681 UPDF's, com o Imposto Sobre Serviços - ISS, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/01/96 (processo nº 134.000.869/94).

ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 89/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica em ECF - MR, marca YANCO, modelo 7000-8 ECF.
A Diretora do Departamento e Arrecadação e Tributação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e, ainda, o requerimento apresentado no Processo nº 040.002.608/96. resolve:

1 - Autoriza a firma KNOW HOW - TEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CGC/MF sob o nº 37.098.340/0001-07 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF sob o nº 07.323.303/001-32, estabelecida à SEPN QD 513 Conj. "A" nº 22 Sl 101, Brasília - DF, a intervenção técnica em - ECF - MR, Marca YANCO, modelo 7000-8 - ECF, através do técnico e sócio da empresa abaixo qualificado:
NOME: MARCELO CUNHA MAIA
IDENTIDADE: 961.472 SSP/DF

ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI

DESPACHO DA DIRETORA
Em 15 de março de 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95. Indefere os pedidos relacionados abaixo, pelos motivos expostos:
PROCESSO Nº : 045.000.002/95
INTERESSADO : NELSON SCHNEIDER
ASSUNTO : COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO DE ICMS DE PRODUTOR RURAL
Indefere o pedido de compensação de crédito, tendo em vista que na análise do pleito, não se constatou recolhimento a maior.
PROCESSO Nº : 040.006.738/95
INTERESSADO : JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO
Indefere o pedido de devolução de tributo, tendo em vista que na análise do pleito, não se constatou recolhimento a maior.
PROCESSO Nº : 040.007.183/95
INTERESSADO : MARIA DE FÁTIMA REIS PIRES
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO/IPVA
Indefere o pedido de restituição referente ao IPVA/92, do veículo de placa BA - 7689, visto que os acréscimos decorreram do atraso no pagamento.
PROCESSO Nº : 040.007.481/95
INTERESSADO : LAERCIO DUARTE DE AZEVEDO
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO
Indefere o pedido de restituição do IPVA/95, referente ao veículo de placa BY 3906, por não ter se caracterizado recolhimento a maior.
PROCESSO Nº : 040.005.957/95
INTERESSADO : HÉLIO CÉSAR ROLA
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO
Indefere o pedido de restituição referente ao IPVA/94, do veículo de placa JDU - 2722, visto que os acréscimos decorreram do atraso no pagamento.
PROCESSO Nº : 040.005.769/95
INTERESSADO : FLORMIRA CÂNDIDA MARQUES FERRAZ
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO
Indefere o pedido de restituição referente ao IPVA/95, do veículo de placa JDY - 5254, visto que a alíquota aplicada está de acordo com a Pauta de Valores Venais de Veículos Automotores.
PROCESSO Nº : 040.001.239/95
INTERESSADO : MÁRCIO ALBERTO GONÇALVES
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO
Indefere o pedido de restituição referente ao IPVA/95, do veículo de placa JDW - 0903, visto que a aplicação da alíquota de 4% está de acordo com a Pauta de Valores Venais de Veículos Automotores.
PROCESSO Nº : 040.009.019/91
INTERESSADO : AMAGO INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO : PARCELAMENTO DE DÉBITO/EXCLUSÃO DA DÍVIDA ATIVA
Indefere o pedido de exclusão do Cadastro de Dívida Ativa requerido por WILSON LOPES PRIETO, tendo em vista que à data da lavratura do auto de infração, o requerente já era sócio da empresa respondendo, portanto, solidariamente pelo débito em questão.
PROCESSO Nº : 040.001.099/95
INTERESSADO : CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB
ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU/ISENÇÃO TLP
Indefere o pedido de Imunidade visto que o imóvel é utilizado para atividades não amparadas por imunidade constitucional e de não possuir a requerente decreto de utilidade pública no Distrito Federal.
PROCESSO Nº : 040.002.628/95
INTERESSADO : MARIA ANGELA SOARES LOPES - ME
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS
Indefere o pedido de isenção de ICMS visto que a requerente goza de tratamento tributário simplificado e favorecido, incompatível com o benefício requerido.
PROCESSO Nº : 040.003.813/95
INTERESSADO : MANOEL CARVALHO DA MATTA MACHADO
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO
Indefere o pedido de restituição do IPVA/94, referente ao veículo de placa MI 350, por não ter se caracterizado recolhimento a maior, pois o valor cobrado está de conformidade com a Pauta de Valores Venais de Veículos Automotores.

ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

01-J. Tecnologia em Comunicação S/C Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.312.221/001-38, autorizado a compensar 27,7154 UPDF's, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do sócio Odimar Araújo C. dos Reis (processo nº 040.001.241/95).

02-Kumon Instituto de Educação Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.347.225/002-29, autorizado a compensar 105,54 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.010.405/95).

03-CTIS-Com. e Ind. de Informática Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.317.370/001-84, autorizado a compensar 21,18 UPDF's, com débitos parcelados (processo nº 040.012.760/94).

04-Alexandre Lucio Fonseca, com o CPF nº 000.567.313-53, autorizado a compensar 3,5559 UPDF's, com a notificação nº 002/96, de 27.02.96, referente à TLP/1991 do imóvel de inscrição nº 1402436-5, no valor de 0,5 UPDF, e a restituição do restante do crédito (processo nº 040.005.545/95).

05-MH Engenharia Ltda, inscrito no CGC sob nº 026.889.840.001-70, autorizado a compensar 0,6504 UPDF, com parcelamentos em seu nome (processo nº 040.010.694/95).

ZELMA HELENIR GARCIA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

01-Montreal Turismo e Passagens Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.305.490/001-31, autorizado a compensar 10,3978 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.009.056/95)

02-Banco Economico S/A, inscrito no CGC sob nº 151.244.640.109-05, autorizado a compensar 23,9739 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas e a restituir o restante do crédito no valor de 2,9961 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.001.627/95).

03-Onogás S/A Comércio e Industria, inscrito no CF/DF sob nº 07.310.140/005-09, autorizado a compensar 0,265689 UPDF, com débitos parcelados (processo nº 045.000.131/95).

ZELMA HELENIR GARCIA
Respondendo

DESPACHOS DA CHEFE

PROCESSO: 040.006.672/95
INTERESSADO: IVAN FERREIRA NEIVA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição da multa incidente sobre o ITBI, tendo em vista informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que torna o pleito improcedente

PROCESSO: 040.012.964/95
INTERESSADO: ADILSON GONÇALVES DE MACENA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPTU/TLP/93, tendo em vista informação da Divisão de Tributos Imobiliários/DTI, de que não é devida a restituição.

Em 14 de março de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.013.259/95	Patricia Prates Reinicke	IPVA	0,5649
040.000.016/95	Antonio Maciel Pinheiro	IPVA	1,6743
143.001.091/95	Edoige Peplau Hahn	Taxa de Expediente	1,3877
040.000.578/96	Waldenir Roque dos Santos Filho	Outras Receitas Correntes	0,1276
040.000.462/96	Patricia Botelho Machado	IPVA	2,4199
040.000.035/96	Vadim da Costa Arsky	IPTU/TLP	13,8981
040.001.313/96	Neuza Saldanha Martins	IPVA	0,8614
040.010.572/95	Carlos Alberto Gonçalves Marques da Silva	IPTU/TLP	0,5578
040.000.120/96	Rubens José Dias	IPTU/TLP	3,7320

ZELMA HELENIR GARCIA
Repondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha
Ato de Reconhecimento: Portaria No 06 DE 11/01/95 - SEC-DF

Nome do diplomado	Registro	No folha	Livro
Técnico de Enfermagem - via complementação de estudos (relação 02/96)			
Alessandra Oliveira Silva	0071	024	01
Adriana Aires Cirqueira	0072	024	01
Antonina da Silva Cardozo Santos	0073	025	01
Bernadeth Oliveira da Silva	0074	025	01
Catarina da Silva	0075	025	01
Claudia Maria Wingler	0076	026	01
Claudenira de Jesus Souza França	0077	026	01
Cristiane Gomes da Silva	0078	026	01
Darcylene Ribeiro Dantas	0079	027	01
Edilma José Conceição	0080	027	01
Leida Dorneles Amâncio de Souza	0081	027	01
Liduina Marta Bezerra de Sousa	0082	028	01
Luzilene de Souza Siqueira	0083	028	01
Luciene da Silva Perdiz	0084	028	01
Magno Santos da Graça	0085	029	01
Marcia das Chagas Rodrigues	0086	029	01
Marcia Batista de Oliveira	0087	029	01
Margareth Santos	0088	030	01
Maria Aparecida Freitas de Jesus	0089	030	01
Maria José de Castro	0090	030	01
Maria Veronica Silva Reis	0091	031	01
Marta Curcina Martins Morais	0092	031	01
Nicácia Cristina da Silva	0093	031	01
Rita Luzier da Silva Monteiro	0094	032	01
Roberto da Silva Loesch	0095	032	01
Terezinha Galdino Vidal	0096	032	01
Uelia Ribeiro Coelho	0097	033	01
Vânia Cristiane Abreu Lopes	0098	033	01
Maria Wanderley Teixeira Vidal	0099	033	01
Antonia Lima da Silva Souza	0100	034	01
Cerina Alves de Souza	0101	034	01
Elson Ferreira	0102	034	01
Eleny Barreto da Conceição	0103	035	01
Elisangela Freitas de Oliveira	0104	035	01
Edilma Oliveira dos Santos	0105	035	01
Francinaide Vieira de Oliveira Soare	0106	036	01
Gisele Sales Bezerra	0107	036	01
Inacio Vieira da Silva	0108	036	01
Ivaneide Morais de Lucema Sousa	0109	037	01
Ivete Pelo de Albuquerque	0110	037	01
Josivaldo Pereira Mota	0111	037	01
Luciano Lopes Lourenço	0112	038	01
Lailce Ferreira da Silva	0113	038	01
Maika Glaucia N. Almeida de Carvalho	0114	038	01
Maria Zilda da Silva	0115	039	01
Maria Nilva Neris Santos	0116	039	01
Maya Matos Urushibata	0117	039	01
Maria Nascimento Coelho	0118	040	01
Regina Afonso da Silva	0119	040	01
Rogerio Peixoto Escovedo	0120	040	01
Ronilda Nogueira França	0121	041	01
Raquel Alves de Souza	0122	041	01
Rosineide Maria Rodrigues Soares	0123	041	01
Valeria Fernandes da Silva	0124	042	01
Deura Barreira Reis	0125	042	01
Leda Maria Ferreira de Sousa	0126	042	01
Edna Bonifacio Lopes	0134	045	01
Cléa Aparecida Coutinho Silva	0219	073	01
Enoy Teixeira de Oliveira Valeriano	0220	074	01
Eliete Ferreira do Nascimento	0221	074	01
Elenita Conceição de Almeida	0222	074	01
Fátima Jane Araújo do Nascimento	0223	075	01
Heliâni Mendes Gusmão	0224	075	01
José Corrêa dos Santos	0225	075	01
José Carlos de Almeida	0226	076	01
Marilza Rodrigues de Queiroz	0227	076	01
Maria Lucimar Porfírio Dias	0228	076	01
Marcia Coelho Silva	0229	077	01
Maria da Glória Pereira Rodrigues	0230	077	01
Maria Abadia José Macedo de Carvalho	0231	077	01
Maria Helena Monteiro Menezes	0232	078	01
Maria Sueli de Lima	0233	078	01
José Pereira de Souza	0236	079	01
Maria Zulmira da Silva	0237	079	01
Ana Micheline Alencar Soares	0421	141	01
Eliana Carvalho Silva	0422	141	01
Lucimar Gomes do Carmo	0423	141	01

Meireflor Ferreira da Silva - Sec. Marli Eloi de Oliveira - Diretora
Autorização - DIE/SE - 803 Registro MEC 835
OBS: Republicar a relação No 02/96 de Técnico em Enfermagem, porque a mesma saiu com erro de data, na publicação do DODF No 41 de 29/02/96.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	FOLHA	LIVRO
Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau (Relaçao nº 03/96)			
Cíntia Ribeiro Rodrigues	550	184	001
Claudiana Alves Rodrigues	551	184	001
Fabiana Lacerda Baptista	552	184	001
Fernanda Martins Araujo	553	185	001
Geci Alves Marques	554	185	001
Gisele Santos	555	185	001
Inara Silva Almeida	556	186	001
Janaina Machado de Carvalho	557	186	001
Karine Rodrigues Santiago	558	186	001
Margarete das Dores Almeida	559	187	001
Maria Claudia Marques de Sousa	560	187	001
Marta Tereza de Oliveira Casimiro	561	187	001
Nildete de Castro Lopes	562	188	001
Nilma de Castro Lopes	563	188	001
Patricia Pereira de Meneses	564	188	001
Rosani Secundo Soares	565	189	001
Rosilene Luiz da Silva	566	189	001
Rosineide Pereira Marçal	567	189	001
Sergia Viana Silva	568	190	001
Sirlene Pereira da Silva	569	190	001
Suzana Gutarda Bandéira	570	190	001
Tatiana Lacerda Baptista	571	191	001
Valéria Oliveira Nepumuceno	572	191	001
Vanessa Patrícia Chagas de Miranda	573	191	001
Vanusa Alves de Menezes	574	192	001
Zelaia Queiroz de Souza Matos	575	192	001

Sueli da Silva Aguiar Felix osimar Moreira Bastos
Diretora -Dec.02/01/96 - DODF 05/01/96 Secretária - Aut. 400-DIE/DF

Escola Normal de Ceilândia
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Habilitação Específica de 2º Grau p/Exerc. do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 04/96)			
Ana Claudia de Melo Araujo	609	003	02
Ana Cristina Maciel da Silva	610	004	02
Andréa Estrela Morais	611	004	02
André Luiz Nunes Costa	612	004	02
Carina Ferreira Mota	613	005	02
Cibely Faria	614	005	02
Cláudia Valéria Diniz de Souza	615	005	02
Cleide Moreira da Silva Lima	616	006	02
Cristina do Nascimento Xavier	617	006	02
Daniela Lopes Dornelles	618	006	02
Daniele Pereira Santana	619	007	02
Deise Mateus da Silva	620	007	02
Denise Cristine Bezerra	621	007	02
Elaine de Araujo	622	008	02
Edilene Correa dos Santos	623	008	02
Divina da Silva Santos	624	008	02
Carmene de Souza Cruz	626	009	02
Daniela Oliveira Silva	627	009	02
Elizângela Sales Lima	628	010	02
Eloina Marques Sousa	629	010	02
Erika Regina Valadares Rodrigues	630	010	02
Evilander Jacob da Silva	631	011	02
Fabiana Freitas Rodrigues	632	011	02
Francisca Betania Beltrão Alves	634	012	02
Fúlvio Stefanni de Freitas Maciel	635	012	02
Gabriela Andrade de Rezende Araujo	636	012	02
Genivaldo Alves Ferreira	637	013	02
Glauce de Carvalho Almeida	638	013	02
Gláucia Fernandes Santos	639	013	02
Janete das Graças França	640	014	02
Janete Felix Brauna	641	014	02
Janine Carvalho da Silva	642	014	02
Ivone da Silva Santos	643	015	02
Karla Cintia de Souza Alexandre	644	015	02
Katia Maria de Sousa Soares	645	015	02
Kelly Cristina de Agapito	646	016	02
Keli Ferreira Mota	647	016	02
Kesia da Silva Vieira	648	016	02
Kirla do Nascimento Zerbini Leão	649	017	02

Lícia Valquiria Botosso	650	017	02
Lília Batista Felix da Silva	651	017	02
Luciana Gandra Araujo	652	018	02
Luciana Vieira Batista	653	018	02
Luciano Lima Rodrigues	654	018	02
Luciene de Moraes Souza	655	019	02
Lucirene de Moraes Souza	656	010	02
Maria Cristina da Silva	657	019	02
Maria Lucia de Aquino Cardoso	658	020	02
Mariluze de Jesus Fraz Martins	659	020	02
Milene dos Santos Reis	660	020	02
Mônica Bueno Lima	661	021	02
Nanci Bastos da Silva	662	021	02
Natalia Cutrim Machado	663	021	02
Núbia Dias da Silva	665	022	02
Nubia Saraiva Nunes	666	022	02
Patricia Rodrigues de Souza	667	023	02
Patricia Santos	668	023	02
Paulo Roberto de Morais Sousa	669	023	02
Poliana Perpétuo dos Santos	670	024	02
Rosangela Cândida Alves	671	024	02
Rosilda da Silva Andrade	672	024	02
Rejane Andrade de Azevedo	673	025	02
Regina de Oliveira Kapich	674	025	02
Raquel Barros	675	025	02
Raquel Santos Gomes	676	026	02
Sueli Coelho da Silva	677	026	02
Teodora Machado da Fonseca	678	026	02
Valdinei Chaves Marques	679	027	02
Verônica Cavalcanti de Sousa	680	027	02
Viviane Alves Figueredo	681	027	02
Yuri Rejane Ribeiro Watanabe	682	028	02
Zelina da Cruz Rocha	683	028	02
Ariadna Soares Mota	684	028	02
Cintia Alves Quintanilha	685	029	02
Daniel Costa Santos	686	029	02
Helinalva dos Santos Cardoso	687	029	02
Millem Maria Ramalho Batista	688	030	02
Nelsimeire Eustáquia da Silva	689	030	02

Maria Goretti Azevedo Silva - Diretora
Nomeação 02/01/96 DODF nº 04 de 05/01/96

Maria José César Andrade
Secretária Reg.485-DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES
Ato de Reconhecimento:Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 38/96)			
Leila Epaminondas de Freitas da Silva	1753	195	03
Hudson Romerio Morais da Silva	1754	195	03
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 39/96)			
Antônio Clarete Rodrigues	1755	196	03
Bernardo de Campos Alvares da Silva	1756	196	03
Cássia Rezende dos Santos	1757	196	03
Eduardo Lacerda Soares	1758	197	03
Emanoel Mendes da Cruz	1759	197	03
Genésio Dias Miranda	1760	198	03
Iranaldo de Moura Fé Souza	1761	198	03
Israel da Silva	1762	198	03
José Raymundo do Rosário Borges	1763	199	03
Manoel Teodoro dos Santos	1764	199	03
Mario Toshio Yoshida	1765	199	03
Nelito Pereira Jorge	1766	200	03
Nelson do Carmo	1767	200	03
Nijad Mughabghab	1768	001	04
Paulo de Araújo Maciel	1769	001	04
Thomas Nunes Rodrigues	1770	001	04
Habilitação Profissional em Transações Imobiliárias (Relação nº 40/96)			
Alex Silva Ribeiro	1771	002	04
Almir Barutti	1772	002	04
Amadeu Batista da Silva	1773	002	04
Antonio Sidinei Santana Almeida	1774	003	04
Dimas de Fátima Ferreira	1775	003	04
Edinaldo Avelino da Silva	1776	003	04
Lourival Nunes Martins	1777	004	04
Maria Guiomar de Melo	1778	004	04
Tetuo Okada	1779	004	04
Técnico em Eletrônica (Relação nº 41/96)			
Elízio Alves de Oliveira	1780	005	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 42/96)			
Sivonilda Oliveira Mesquita	1781	005	04
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 43/96)			
Ruth Carneiro Lima Santana	1782	005	04
Técnico em Contabilidade (Relação nº 44/96)			
Expedito Silva de Lima	1783	006	04
Técnico em Telecomunicações (Relação nº 45/96)			
Sérgio Luiz da Silva Ramos	1784	006	04

Olgamir Francisco de Carvalho
Diretora

Jorge Cursino Passos
Reg. 370 DIE/SE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de março de 1996

PROCESSO Nº: 030.002114/96
INTERESSADO: ANGELA PATRÍCIA LARA MIÑO
HOMOLOGO o Parecer nº 39/96-CEDF, de 11.03.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Angela Patricia Lara Miño, no Colegio De La Presentacion, em Neiva, Huila, Colombia, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.001925/96
INTERESSADO: MARIA GRACIELA APARICIO
HOMOLOGO o Parecer nº 38/96-CEDF, de 11.03.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Maria Graciela Aparicio, no Instituto "Santa Cecilia", em Mar Del Plata, Buenos Aires, Argentina, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prossequimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.006962/95
INTERESSADO: MERCEDES TELLO OSORIO
HOMOLOGO o Parecer nº 37/96-CEDF, de 11.03.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Mercedes Tello Osorio, no Colegio Nacional "Rimac", em Lima, Peru, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.001971/96
INTERESSADO: CONSTANCE MARIE MILWARD DE AZEVEDO MEINERS
HOMOLOGO o Parecer nº 36/96-CEDF, de 11.03.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Constance Marie Milward de Azevedo Meiners, no Lester B. Pearson College of the Pacific, em Victoria, British Columbia, Canadá, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 nos termos dos Pareceres 53/89-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001907/96, resolve:

I- Determinar que a Escola Classe 61 de Ceilândia regularize a vida escolar de NELSON FERREIRA DA SILVA, mediante os seguintes procedimentos:
a) atribuição do resultado final AP(Apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
b) registro no Histórico Escolar do ano de 1996 como o de conclusão do CBA;
c) registro em ata de todos os procedimentos escolares praticados para a presente regularização.
II- Recomendar à Escola Classe 61 de Ceilândia que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de NELSON FERREIRA DA SILVA na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 53/89-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001908/96, resolve:

I- Determinar que a Escola Classe 61 de Ceilândia regularize a vida escolar de RAQUEL LEANDRO, mediante os seguintes procedimentos:
1. atribuição do resultado final AP(Apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
2. registro no Histórico Escolar do ano de 1996 como o de conclusão do CBA;
3. registro em ata de todos os procedimentos escolares praticados para a presente regularização.
II- Recomendar à Escola Classe 61 de Ceilândia que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de RAQUEL LEANDRO na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 248/90-CEDF e 53/89-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010562/95, resolve:

I- Determinar que a Escola Classe 61 de Ceilândia regularize a vida escolar de RAFAEL DIOGO CRUZ, mediante os seguintes procedimentos:
1. atribuição do resultado final AP(Apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
2. registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA;

3. registro, em ata, de todos os procedimentos escolares praticados para a presente regularização.
II- Recomendar à Escola Classe 61 de Ceilândia que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de RAFAEL DIOGO CRUZ na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 53/89-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001696/96, resolve:

I- Determinar que a Escola Classe 61 de Ceilândia regularize a vida escolar de ETHIANNE MOURA MARQUES, mediante os seguintes procedimentos:
1. atribuição do resultado final AP(Apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
2. registro no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA;
3.registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
II- Recomendar à Escola Classe 61 de Ceilândia que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de ETHIANNE MOURA MARQUES na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 248/90-CEDF e 53/89-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012104/95, resolve:
I- Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia mantenha a matrícula do aluno RICARDO BATALHA GUILHERME na 6ª série do 1º grau.
II- Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia regularize a vida escolar do referido aluno, mediante os seguintes procedimentos:
1. atribuição do resultado final AP(Apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
2. registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização;
3. registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA.
III- Recomendar ao Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia que ofereça ao aluno programa intensivo de recuperação, a fim de que o mesmo possa superar suas dificuldades de aprendizagem.
IV- Recomendar ao Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de RICARDO BATALHA GUILHERME, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
V- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

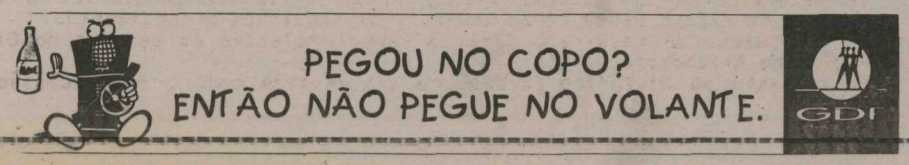
SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de março de 1996

PROCESSO : 030.004.412/95
INTERESSADO : Companhia Docas do Rio de Janeiro
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado diploma legal RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.565,90 (Um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro referente a ressarcimento.
Publique-se e encaminhe o processo à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios anteriores do Orçamento desta Secretaria.

PROCESSO Nº : 030.000.862/95
INTERRESSADO : Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 39 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 35.995,13 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos) em favor da EMBRAPA.
Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SA para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 11 de março de 1996

PROCESSO: 053000118/96
INTERESSADO: CERTA - CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/96 , em favor do (a) CERTA CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA.

PROCESSO: 053.000056/96
INTERESSADO: ADEMAR C. ARANHA E OUTROS PROFESSORES
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/1996 , em favor do (a) ADEMAR C. ARANHA E OUTROS PROFESSORES.

PROCESSO: 053.000077/96
INTERESSADO: IORB - INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/1996 , em favor do (a) IORB- INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA.

PROCESSO: 053.000078/96
INTERESSADO: NEUROCENTRO - CENTRO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL S/C LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/1996 , em favor do (a) NUEROCENTRO - CENTRO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL S/C LTDA.

PROCESSO: 053.000124/96
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/1996 , em favor do (a) HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.

PROCESSO: 053.000076/96
INTERESSADO: CLÍNICA DO CORAÇÃO CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/1996 , em favor do (a) CLÍNICA DO CORAÇÃO CARDIOLOGIA E CIRÚRGIA CARDIOVASCULAR LTDA.

PROCESSO: 053.000113/96
INTERESSADO: CLÍNICA BELA VISTA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/1996 , em favor do (a) CLÍNICA BELA VISTA LTDA.

PROCESSO: 053.000109/96
INTERESSADO: LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/96 , em favor do (a) LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.

PROCESSO: 053.000088/96
INTERESSADO: ECO IMAGEM CLÍNICA DE ULTRA SONOGRAFIA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/1996 , em favor do (a) ECO IMAGEM - CLÍNICA DE ULTRA SONOGRAFIA LTDA.

PROCESSO: 053.000084/96
INTERESSADO: HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL PORTUGAL S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/1996 , em favor do (a) HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL PORTUGAL S/A.

PROCESSO: 053.000025/96
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/96 , em favor do (a) XEROX DO BRASIL S/A.

Em 18 de março de 1996

PROCESSO: 053.000218/96
INTERESSADO: CEAL CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI
ASSUNTO: Serviços médicos na área de audição e linguagem para militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º

combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/96 , em favor do (a) CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI.

PROCESSO: 053.000222/96
INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ASSUNTO: Prestação de serviços de coleta, transporte de correspondência
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/96 , em favor do (a) ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

PROCESSO: 053.000223/96
INTERESSADO: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE
ASSUNTO: Tarifas de energia elétrica para o Gab. Rep. CBMDF no Rio de Janeiro
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/96 , em favor do (a) LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE.

PROCESSO: 053.000219/96
INTERESSADO: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO: Tarifas de Telex instalado no CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/96 , em favor do (a) EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.

PROCESSO: 053.000221/96
INTERESSADO: CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO: Serviços de Processamento de Dados para o CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/96 , em favor do (a) CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.

PROCESSO: 053.000220/96
INTERESSADO: TELERJ - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO
ASSUNTO: Tarifas telefônicas do Gab. Rep. CBMDF Rio de Janeiro
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/96 , em favor do (a) TELERJ - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO.

EDSON CÉSAR - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 14 de março de 1996

Referência: Processo nº 054.000.133/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do referido Diploma Legal, em favor das firmas Hospital Santa Lúcia S/A e S.O.S Cardiológico S/C Ltda, para fazer face as despesas com honorários médicos e internação , em caráter de urgência, na pessoa de Guaracy de Lima Furtado Cel PM Reformado, mat. 00.003/5, conformes Notas de Empenho nºs 221/96, no valor de R$ 1.448,57 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e 222/96, no valor de 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais).

Referência: Processo nº 054.000.139/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do referido Diploma Legal, em favor das firmas Hospital Santa Lúcia S/A e S.O.S Cardiológico S/C Ltda, para fazer face as despesas com honorários médicos e internação, em caráter de urgência, na pessoa de Guaracy de Lima Furtado, Cel PM Reformado, mar. 00.003/5, conforme Notas de Empenho nºs 223/96, no valor de 988,66 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e 224/96, no valor de R$ 218,60 (duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Referência: Processo nº 054.000.085/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CEB - Cia Energética de Brasília para fazer face as despesas com fornecimento de energia elétrica para a PMDF conforme Nota de Empenho nº 234/96, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Referência: Processo nº 054.000.087/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações para fazer face as despesas com telex e afins para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 238/96, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Referência: Processo nº 054.000.088/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para fazer face as despesas com portes, telegramas e remessas de contracheques para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº236/96, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Referência: Processo nº 054.000.089/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para fazer face as despesas com serviços de transportes de malote para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 235/96, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Referência: Processo nº 054.000.090/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CAESB - Cia de Água e Esgotos de Brasília para fazer face as despesas com fornecimento de água e outros serviços decorrentes, para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 237/96, no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

TÚLIO CABRAL MOREIRA - Cel QOPM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de março de 1996

INTERESSADO : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS
Conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fulcro no art. 25, caput da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, destinado à assinatura do jornal FOLHA DE SÃO PAULO, no período de 07/03/96 a 07/03/97.

Em 13 de março de 1996

INTERESSADO : O GLOBO-EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA.
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS
Conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fulcro no art. 25, caput da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa O GLOBO-EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA. destinado à assinatura do jornal O GLOBO, no período de 26/02/96 a 25/02/97.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de março de 1996

Processo nº: 210.000.174/96
Interessado: Secretaria de Turismo
Assunto: PAM - Revelador, toner e cilindro p/ copiadora
Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, no valor de R$4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), em favor da firma Tecnolta - Equipamentos Eletronicos Ltda., com base no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de março de 1996

PROCESSO:191.001.408/94
INTERESSADO:Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
ASSUNTO:Autorização de Despesa com Inexigibilidade de Licitação
AUTORIZO a realização da despesa com base no caput do art.25 da Lei nº 8.666/94. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 21.293,59(vinte e um mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, para custeio da devolução do montante apresentado no saldo bancário em 31.12.95 na conta do convênio nº 039/94.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

DECRETO Nº 17.222, DE 18 DE MARÇO DE 1996

Prorroga prazo estabelecido pelo Decreto nº 16.701, de 23 de agosto de 1995, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo fixado no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 16.701, de 23 de agosto de 1995.
Art. 2º - A Servidora ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS, matrícula nº 47.056-2, representante do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico (DEPHA), substituirá a servidora DULCE BLANCO BARROSO, matrícula nº 27.083-0, representante do mesmo órgão.
Art. 3º - Fica dispensada a servidora ELAINE RANGEL SILVEIRA, matrícula nº 45.294-7, representante da 3ª Subprocuradoria do Distrito Federal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Março de 1996
108º da República e 36º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

DECRETO Nº 17.223, DE 18 DE MARÇO DE 1996

Cria Grupo de Trabalho para elaboração de edital de licitação para o Pólo 03 do Projeto Orla.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho para realização de estudos técnicos-jurídicos, objetivando a elaboração de Edital de Licitação, para Concessão de Direito Real de Uso, relativa ao Pólo 3 do Projeto Orla.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguinte servidores:
a) Sérgio Carvalho, matrícula nº 028.818-7, Procurador-Assessor da Procuradoria Geral do Distrito Federal;
b) Ambrosino de Serpa Coutinho, matrícula nº 003-5, Chefe do Departamento de Auditoria do Metrô/DF;
c) Leny Pereira da Silva, matrícula nº 030.090-X, Chefe da Divisão Jurídica da Terracap.
Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado final dos estudos, a contar da publicação deste Decreto.

Brasília, 18de Março de 1996
108º da República e 36º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o Delegado de Polícia ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula 21.613-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ELOY NONATO DA SILVA, matrícula 20.736-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, matrícula 21.173-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11,de Delegada-Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia PEDRO RIBEIRO SOARES, matrícula 23.661-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO, matrícula 21.154-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Polícial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ADILSON LELES MENDES, matrícula 19.688-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Corregedor Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o Delegado de Polícia ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula 21.613-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia ELOY NONATO DA SILVA, matrícula 20.736-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Delegada de Polícia MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, matrícula 21.173-7, do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretora da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia PEDRO RIBEIRO SOARES,matrícula 23.661-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO, matrícula 21.154-0, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o Delegado de Polícia ADILSON LELES MENDES,matrícula 19.688-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Falsificações e Defraudações da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia CLEBER MONTEIRO FERNANDES, matrícula 23.462-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 04ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Delegada de Polícia MARIA APARECIDA PUPPIM, matrícula 23.665-9, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 04 da 01ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o Delegado de Polícia ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula 21.613-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ELOY NONATO DA SILVA, matrícula 20.736-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, matrícula 21.173-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11,de Delegada-Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia PEDRO RIBEIRO SOARES, matrícula 23.661-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO, matrícula 21.154-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Polícial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ADILSON LELES MENDES, matrícula 19.688-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Corregedor Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o Delegado de Polícia VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, matrícula 21.141-9, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Corregedor Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia VALDEMAR GOMES RIBEIRO,matrícula 23.664-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 20.997-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ULISCES DE SOUZA MORENO, matrícula 23.660-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 01ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ANTONIO ANTENOR DE SIQUEIRA, matrícula 23.634-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Falsificações e Defraudações da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o Delegado de Polícia CLEBER MONTEIRO FERNANDES, matrícula 23.462-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia MARIA APARECIDA PUPPIM, matrícula 23.665-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegada-Chefe da 04ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o Delegado de Polícia ANTONIO ADMAR BRANDÃO,matrícula 27.715-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 14a. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia FRANCISCO DUARTE MARTINS, matrícula nº 22.621-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 14a. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 44.278-X, para substituir HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 44.236-4, Secretário de Obras do Distrito Federal, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 18.03.96, por motivo de Licença Médica do titular.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA CRISTINA MARTINS, matrícula nº 37.993-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARIA CRISTINA MARTINS, matrícula nº 37.993-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JAELSON DANTAS, matrícula nº 45.613-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Organica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR **Jacy Afonso de Melo,** para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Governo junto ao Conselho de Política de Pessoal (CPP), da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CARLA OLIVEIRA VITALI, matrícula nº 41.842-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Cruzeiro, da Subscretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOALITA QUEIROZ DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Cruzeiro, da Subscretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DE LOURDES GONÇALVES, matrícula nº 43.742-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Cruzeiro, da Subscretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

Exonerar MANUEL VICENTE SERRÃO DE SOUZA, matrícula nº 42.641-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Gama, da Subscretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear FIDELCINO DE JESUS LEITE JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Gama, da Subscretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, ZINIA FIGUEIREDO ALENCAR ARARIPE , matrícula nº 45.757-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Especial, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ZINIA FIGUEIREDO ALENCAR ARARIPE, matrícula nº 45.757-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear NILZA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 24.885-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Divisão de Planejmaneto e Supervisão da Ação Governamental, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, LUIZ AUGUSTO PORTILHO MAGALHAES, matrícula nº 47.374-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LUIZ AUGUSTO PORTILHO MAGALHAES, matrícula nº 47.374-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, do servidor JAELSON DANTAS, matrícula nº 45.613-6, requisitado do Convênio SEMATEC/NOVACAP/SLU, à disposição, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora NILZA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 24.885-1, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "d" do subitem 1.2 do item 1 da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores ROSÂNGELA MARIA MARTINS MENESES DE RESENDE, matrícula nº 22.087-6, CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA, matrícula nº 42.546-X, MAZILZA MOREIRA SILVA, matrícula nº 44.887-7, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes do Processo nº 030.000702/96.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV do regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90, em consonância com o Artigo 12 da Lei nº 1.004 de 09 de Janeiro de 1.996 do GDF e de acordo com o Parágrafo 2º, Artigo 62 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990. resolve:

CONCEDER o adicional de incorporação de gratificação, para a servidora BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, matrícula nº 41.188-4, na fração de 1/5 de DFG-05, a partir de 24.06.95 conforme Processo nº 140.000.958/95.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Substituto

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Nos termos do Artigo 62, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112 de 11.12.90, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 13, Inciso III do Decreto 16.247, de 29/12/94, concedo Incorporação de Quinto ao servidor abaixo conforme despacho:
PROCESSO: 140.000.389/94
SERVIDOR: ELIAS RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 31.262-2
Concedo mais 1/5 do DFG-02, perfazendo um total de 4/5 do DFG-02, a partir de 01/11/95.

Nos termos do Artigo 1º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, Regido pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96, concedo Incorporação de décimo à servidora abaixo conforme despacho:
PROCESSO: 140.000.205/92
SERVIDORA: ELIANA APARECIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 33.312-3
Concedo mais 1/10 do DFG-02, perfazendo um total de 3/5 do DFG-02, 1/10 do DFG-02, a partir de 01/03/96.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR a servidora DELMA LUCE DANTAS DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 43.616-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Social, Símbolo - DFG-05, no período de 11.03 a 30.03.96, por motivo de férias da titular.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:
CONCEDER Adicional previsto no artigo 1º da Lei 10004, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores relacionados:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: RAUL CEZAR BRIGAGÃO MATRÍCULA: Nº 24.743-X PROCESSO: Nº 145.000081/94	4/5 1/5 a partir 7/10 3/10	DFG-8 DFG-12 de DFG-8 DFG-12	15.02.95 15.02.96 16.02.96
NOME: MARIA ABADIA ALVES MARQUES MATRÍCULA: Nº 24.708-1 PROCESSO: Nº 145.000916/94	1/5	DFG-05	01.10.94 30.09.95
NOME: MARIA LUCINEIDE N. COSTA MATRÍCULA: Nº 33.325-5 PROCESSO: Nº 145.000.915/94	1/5	DFG-10	25.03.94 24.03.95
NOME: SANDRO RODRIGUES MATRÍCULA: Nº 24.698-0 PROCESSO: Nº 145.000.917/94	1/5 1/10 a partir 2/10 3/10	DFG-05 DFG-05 de DFG-10 DFG-05	10.08.82 15.02.95 16.02.95 16.02.96
NOME: SERGIO QUEIROZ MESQUITA MATRÍCULA: Nº 41.235-X PROCESSO: Nº 101001160/94	1/5	DFG-11	14.04.94
NOME: RONEY TANIOS NEMER MATRÍCULA: Nº 33.523-1 PROCESSO: Nº 145.030.010000/94	1/5	DFG-12	24.07.94 23.07.95

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1996.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item XXXIII do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA, Assistente da Divisão de Administração Geral, mat. 32.174-5, ANTONIETA MARTINS ALVES, Assessora, mat. 45.304-8, FERNANDO CÉSAR GUIMARÃES COSTA, Chefe da Seção de Topografia, mat. 35.746-4, MARIA DO ROSÁRIO MENDES BARBOSA, Secretária da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, mat. 34.004-9 e JOSINEIDE EFIGÊNIA DE SOUZA QUEIROZ, Auxiliar de Administração Pública, mat. 27.370-8, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão para efetuar Tomada de Contas do Agente de Material desta Administração Regional, referente ao exercício de 1995. A referida comissão terá um prazo de 02 (dois) meses para concluir seus trabalhos.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO COSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1996

A SUBSECRETÁRIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/DF, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo item 1.5, da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, resolve:

I - Tornar sem efeito as designações dos servidores ORLANDO DE ALMEIDA GALINDO, matrícula nº 69.794-0, e PEDRO PAULO DA SILVA MORAES, matrícula nº 67.037-5, em substituição a MARIA JÚLIA DE CARVALHO, matrícula nº 32.093-5, e ANDRÉIA MARIA LIMA, matrícula nº 43.548-1, respectivamente, constantes da Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 27, de 07.02.96;

II - Tornar sem efeito a designação da servidora MARTA LÚCIA DE ARAÚJO, matrícula nº 27.173-X, em substituição a MARIA APARECIDA TORRES, matrícula nº 27.174-8, constante da Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 41, de 29.02.96;

III - Designar MARILEIDE DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 30.394-1, para substituir MARIA APARECIDA TORRES, matrícula nº 27.174-8, Chefe da Assessoria Técnica-Respondendo, símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, por motivo de férias, no período de 04.03.96 a 02.04.96.

ELISA GONÇALVES MARTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso suas atribuições regimentais, resolve:
1. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora ANGÉLICA ALVES SILVA, matrícula 46.397-3, Analista de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria Assessor desta Secretaria, a contar de 12.03.96.
2. Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a servidora ADRIANA KAPAS CASTANHEIRA, matrícula nº 31.844-2, na categoria de Assistente desta Secretaria, a contar de 12.03.96.

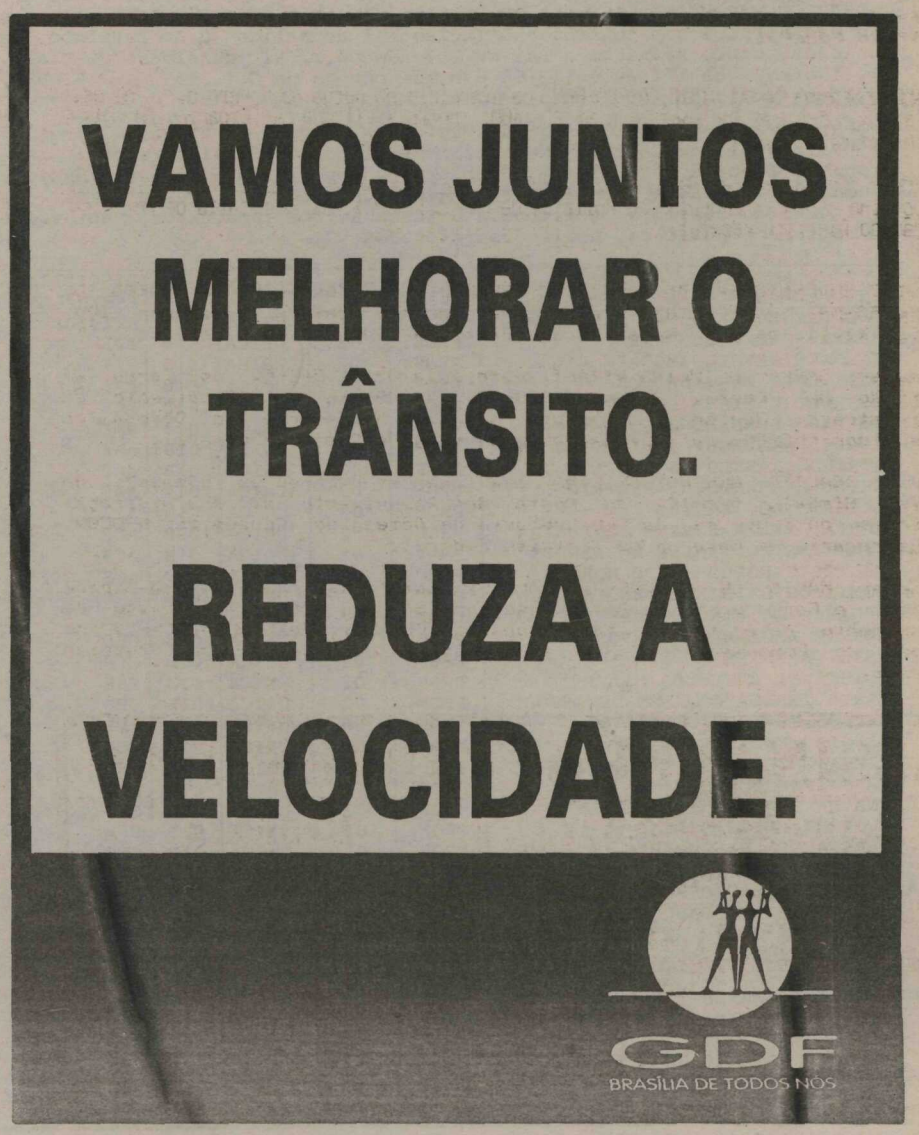
NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 1996

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pela PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1996 DO Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, RESOLVE:
Designar , nos termos do artigo 149, parágrafo 1 º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JOSÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, matrícula nº 42.945-7, para exercer a função de Secretária na Comissão relativa ao Processo nº 030.014.581/94.

CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 235 - Designar JOÃO GONÇALVES, matrícula nº 21.522-8, para substituir MANOEL JOÃO DAS CHAGAS, matrícula nº 21.819-7, Chefe da Divisão do IPVA, Símbolo DFG-10, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 12 de fevereiro a 02 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares.

Nº 236 - Designar FRANCISCO GOMES LIMA, matrícula nº 23.024-3, para substituir JOÃO GONÇALVES, matrícula nº 21.522-8, Chefe do Serviço de Lançamento, Cadastro e Avaliação, Símbolo DFG-10, da Divisão do IPVA do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 12 de fevereiro a 02 de março de 1996, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe da Divisão do IPVA.

Nº 237 - Designar MARIA DO ROSÁRIO A. DE MELO, matrícula nº 22.748-X, para substituir IRMA SUELI DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 30.178-7, Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 26 de fevereiro a 15 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares.

Nº 238 - Designar FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 46.218-7, para substituir WILSON THADEU DA SILVA, matrícula nº 28.593-5, Chefe do Serviço de Pesquisa e Avaliação de Imóveis, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 1º a 30 de abril de 1996, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.003.050/96
INTERESSADO :Divisão de Pessoal/SEFP

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R$ 5.632,16(cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), em favor de ROZÂNGELA M.M.M. DE REZENDE, referente a pagamento suplementar de pensão vitalícia, de exercício findo.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 18 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 23 /96-DRH, de 15 de março de 1996, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor, Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, Analista de Educação, 3ª Classe, Padrão 01Z, Especialista de Assistência à Educação, 3ª Classe, Padrão 01Y e Agente de Educação, Classe única, Padrão 01W, da Carreira Assistência à Educação, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA/ ESPECIALIDADE
VALDIRENE VITAL DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GILMAR SALATIEL GOMES	PROF.	02	ÚNICA	01B	AAE
MARONES PERSIGO MORAIS	PROF.	02	ÚNICA	01B	AAE
JOSE LUIZ DE MEDEIROS	PROF.	02	ÚNICA	01B	AAE
RODRIGO BATISTA LOBO	PROF.	02	ÚNICA	01B	AAE
CESIAS ALVES DE CASTRO	PROF.	02	ÚNICA	01B	AAE
CARLOS WELLINGTON F. DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	AAE
GERALDO RABELO SUCUPIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	AAE
ERICO LEONARDO R. FELTRIN	PROF.	02	ÚNICA	01B	AAE
AZENATH DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	AIL
MARIA AMELIA BORGES JUNQUEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	ACS
IRANEIDE FONTENELE RODRIGUES	PROF.	02	ÚNICA	01B	ACS
WALTER CANDIDO B. DE MORAES	PROF.	02	ÚNICA	01B	ACS
DOMINGOS DA SILVA MENDES	PROF.	02	ÚNICA	01B	ACS
EDUARDO QUIRINO DO NASCIMENTO	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
LENITA MAGALHÃES SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
NOECI MARLISE JOHN	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
CRISTIANE ALVES DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
MARIA TERESA COLLUSSO DE ARAUJO	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
CARLOS FURTADO GONÇALVES	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
FLÁVIA MENDES FREITAS	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
MARIA CRISTINA R. T.DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
CRISTIANE COUTO MAIA	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
ENA DE SOUZA TRINDADE	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
LUCIANA BRITO SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
ALESSANDRO FILGUEIRAS DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
ARMEA VIEIRA DELMONDES	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
EDVANIA ALVES VASCONCELOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
LORENA DE OLIVEIRA LOPES	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
JOSE BENIGNO RAMOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
ROBSON ALVES SOUZA	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
ANGELICA CHAVES RIBEIRO	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
PERLLA CRISTINA R. DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
MONIK OPREA	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
EINSTEIN GEORGE SEBATA	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
RISSEL FRANCISCO C. C. VALDEZ	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
UMBERTO JOSE MARQUES DE FREITAS	PROF.	02	ÚNICA	01B	ED.ARTISTICA
ALCIMAR MACHADO DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	ED.FÍSICA
MARIA JOSE DE BORBA CARVALHO	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ZELIA DE MEDEIROS LIMEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ANGELA MARIA ROCHA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ANA ROSA ZAGO ZEMPULSKI	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
SELMA LUCIA DE MOURA GONZALES	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
VANIA REIS DA ROCHA B. DA LUZ	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
FABIO GONÇALVES ARAUJO	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ARMANDO AUGUSTO RIBEIRO	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
NILVA FERREIRA DE SOUSA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
SANDRA DE JESUS BORGES	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
JANE FATIMA FONTENELES DE SOUZA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
LEANDRO ABREU DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ANTONIO LUIZ DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
HELOISA HELENA CAYRES	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ARGEAM TELES DE FARIA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARIA AP. RIBEIRO DO ROSARIO	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
FRANCISCO VILEMAR DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
RONALDO LOPES BEZERRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ROSA CLEIDE C. C. SPINDOLA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
GEORLANDO ALVES MENEZES	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
WELINGTON LUIZ ROCHA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
SHIRLEY FRANCINALE L.LOPES	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
SUZE CRISTINA G. FERNANDES	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARCOS ANTONIO LIMA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARIA DE FATIMA PINTO FARIAS	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
SERGIO BRANDÃO PAES	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
VIRGINIA DE PINA OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
HELENA CELMA VALENTIM DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
INIS MARIA BARIS PEDREIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARCOS ANTONIO DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
LINETE DANTAS DE ARAUJO	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARCIA REGINA MORENO	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ANGELA MARIA ASSUNÇÃO	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
SANDRA FATIMA R. R. BERNARDES	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
WILLIAM CESAR DE ANDRADE	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RINALDO PACELI F.DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
FELIX ALVES DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
LUZINETE RODRIGUES ALMEIDA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ALCIONE MARTINS DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
PAULO ROBERTO SOARES DE DEUS	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MAURO LUCIO DE BARROS	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ALVARO ANTONIO BATISTA DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARLENE LUIZ SILVERIO	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ADRIANA ALVES LEITÃO	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
DALMY DE ABREU ONOFRE	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
SIMÃO BATISTA DE SOUZA	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
MARIANA VIEIRA CESAR	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
ROSANA DE FREITAS BANDEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
NALDO DO NASCIMENTO	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
LOISA AZEVEDO DA SILVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
MARIA ALZIRA BARBOSA	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
AURELIANO VOGADO R. JUNIOR	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
ALANA PIRANGI SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
JANAINA DE MORAIS CARREIRO	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
KLEUBER PEREIRA FERRAZ	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
TARSILA GOMES RODRIGUES DA COSTA	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
ANDREA MOREIRA COUTO	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
JANAINA PIMENTA BARBOSA	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
SARA SILVA BARRETO DA CUNHA	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
CARLOS SIMOES DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
HELDER BANDEIRA DE SOUSA	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
MARIO COSTA FREITAS	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
MARIA WILSAM R. BEZERRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
GISLENE MARIA BARRAL L.F.DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
IEDA DE MACEDO VIEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MARCIA APARECIDA T. FERREIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
JOSE BENICIO MENEZES BISNETO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
CONCEIÇÃO DE MORAES CAVALCANTE	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
ADRIANA VASCONCELOS CANUTO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
REIVALDO PEREIRA VINAS	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
VIVIANE NONICI	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
KARINA GOMES MANSUR	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MARCOS RIBEIRO COELHO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MARLI DE SOUSA CHAGAS	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
THAYANNE FONSECA P. SOARES	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
ELCIVANNI SANTOS LIMA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
SANDRA MARA GALVÃO DANTAS	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
JOÃO PAULO R.NOGUEIRA DA GAMA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
CLEANE BARROS LEITÃO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
CRISLEINE VITORIANO ALVES	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
LUCINALVA RODRIGUES C. NUNES	PROF.	02	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
CRISTIANE ARMONDES CARVALHO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MICHELLA DA COSTA SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MAYSA BARRETO ORNELAS PEREIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
CLAUDIA RENATA DE SOUZA LISBOA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MARLENE BARBOSA DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
DANIELA MARIA RODRIGUES	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
CLAUDINEZ DA SILVA BARBALHO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MARILZA NEVES DE S.FERNANDES	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
CRISTIANE COSTA CAEXETA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
ANA RITA PORTO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
ALEXANDRE HENRIQUE C.DE JESUS	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
JOSENILTON DE SOUSA MACEDO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
VIELINE FERREIRA DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
JOICY MARA REZENDE ROLINDO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
NELMA ALVES DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
JEANE GOMES PEREIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS

JARBAS JUNIOR SILVA MOTTA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS	LEDIR DOS SANTOS PEREIRA	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	
KEILA ALVES DE MEDEIROS	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS	VANDERLUCIA TOSCANO TUBBS	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	
JACKELINE FERREIRA BARBOSA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS	MARGARIDA HELENA ROSA	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	
MARTA TRINDADE VELOSO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS	MARIA ANGELICA L.TARGHETTA	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	
GERSON CABRAL DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS	CLAUDIA RAQUELS F.ARAUJO	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	
EMERSOM LUIS HOEFLING	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA	ALESSANDRA LESSA MATOS	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	
ANA LUCIA CREMA B.MARQUES	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA	LUIS HENRIQUE MAIA LIMA	AN.ED.	-	3ª	01Z	C.CONTABI.	
SANDRA HELENA M. SANTIAGO	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA	SILVIO GRANGEIRO DO AMARAL	AN.ED.	-	3ª	01Z	C.CONTABI.	
CESAR ROBERTO R. DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINIST.	GABRIELA IZAR DOS SANTOS	AN.ED.	-	3ª	01Z	ARQUITETURA	
CELSO LOUREIRO MACEDO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA	ALBERTO KRUKLIS	AN.ED.	-	3ª	01Z	ARQUITETURA	
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA	GABRIELA ARAUJO M.DE SOUZA	AN.ED.	-	3ª	01Z	ARQUITETURA	
AQUILINO SOARES BOUZAN PARREIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA	DEBORA ANDRADE MOTA	AN.ED.	-	3ª	01Z	ARQUITETURA	
MANUEL DE JESUS OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA	ANA CRISTINA KARL	AN.ED.	-	3ª	01Z	ENG.AGRON.	
JUVAIR FERNANDES DE FREITAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA	DAYSE APARECIDA B.CONSTANCIO	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
MARCIO MARQUES REZENDE	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA	CELIA CRISTINA VIEIRA SERRA	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
ELVIRA MARIA XAVIER VIEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	MONICA MARQUES DE A.ROLIM	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
SONALI CARMEN GRABER FRANCA	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	MARIA VALERIA DUARTE DE SOUZA	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
MARCIA ANDREA TAVARES MARTINS	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	MONICA MARIA NASCINTO RIBEIRO	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
ZENILDES BEZERRA AMARAL	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	PATRICIA OLIVEIRA BARBOSA	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
ALESSANDRO FILGUEIRAS DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	RAIMUNDA CANDIDO DE CARVALHO	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
DANIEL CONTAIFER JUNIOR	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	SALETE OLIVEIRA DE CASTRO	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
BERITES CARMO CABRAL	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	SANDRA REGINA COSTA SILVA	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
CRISTIANE DA SILVA COSTA	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	DAVINA CASTRO VIEGAS	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
JAVAN MARQUES DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	DEBORAH ANDREA M. LEAL	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
ELCI ALVES SALVADOR	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	REVIA MARIA P.DE LIMA	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
MARIA LUCIA BERTOLI	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	SALVELINA MACIEL DE ABREU	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
ANDREA NASCIMENTO DE ARAUJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	MANARY NERY CHAO	AN.ED.	-	3ª	01Z	SERV.SOCIAL	
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	GILBERTO DE OLIVEIRA HIRAGI	AN.ED.	-	3ª	01Z	ANAL.SIST.	
LUCIANA BRITO SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	MARCONI MIZUNO	AN.ED.	-	3ª	01Z	ANAL.SIST.	
DEYSE LUCID GONCALVES MONTEIRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	ROBERTO AYROSA PEREIRA	AN.ED.	-	3ª	01Z	ANAL.SIST.	
MARCOS ANTONIO SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	MARIA DE LOURDES DA C.GOMES	AN.ED.	-	3ª	01Z	ANAL.SIST.	
ANTONIO ULISSES AZEREDO	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	WILTON DE ALMEIDA LOUZADA	AN.ED.	-	3ª	01Z	ANAL.SIST.	
SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	EDUARDO HENRIQUE BAETA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED.TRAB.	
JACQUELINE DANTAS TORRES	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA	VALTEMIR VASCO DA SILVA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED.TRAB.	
GISELE TORRES MARTINI	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS	FRANCISCO DE ASSIS F.LEITÃO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED.TRAB.	
ELISANGE GERALDA DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS	MARCOS GUTEMBERG F. DA COSTA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED.TRAB.	
PATRIACIA ANTUNES C. MATOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS	JUSTINO XAVIER DE S.NETO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED.VETERIN	
LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS	WESLENE BARROS DA SILVA	AN.ED.	-	3ª	01Z	NUTRIÇÃO	
ROSANA GONÇALVES DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.	BIANCA SARLO RAMOS	AN.ED.	-	3ª	01Z	NUTRIÇÃO	
ANDREA CAMPOS DE SA	PROF.	03	ÚNCIA	01C	ART.PLÁST.	ANTONIO GILBERTO FERREIRA	AN.ED.	-	3ª	01Z	ENG.SEG.TRAB.	
APIO DE ARAUJO CONTE	PROF.	03	ÚNICA	01C	FÍSICA	FARID MATTAR JUNIOR	AN.ED.	-	3ª	01Z	ENG.SEG.TRAB.	
RIBSON COELHO CARDOCH VALDEZ	PROF.	03	ÚNICA	01C	FÍSICA	FRANCISCO WELLINGTON N.R.CHAGAS	AN.ED.	-	3ª	01Z	ENG.SEG.TRAB.	
EDUARDO CORREIA CIPRIANO	PROF.	03	ÚNICA	01C	FÍSICA	APARECIDA ELEUZA SPINDOLA	AN.ED.	-	3ª	01Z	ENG.SEG.TRAB.	
ANTONY MARCO MOTA POLITO	PROF.	03	ÚNICA	01C	FÍSICA	PAULO CELSO DOS REIS GOMES	AN.ED.	-	3ª	01Z	ENG.SEG.TRAB.	
SANDRA REGINA FRANCISCO	PROF.	03	ÚNICA	01C	FÍSICA	OSVALDO FARNEZI	AN.ED.	-	3ª	01Z	ENG.SEG.TRAB.	
ORZENIL BONFIM DA SILVA JUNIOR	PROF.	03	ÚNICA	01C	FÍSICA	VALERIA SILVA GOMES	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
LICIA MARIA UMBELINO	PROF.	03	ÚNICA	01C	FRANCÊS	MARCIA MARIA COUTINHO DE LIMA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
MARIA CRISTINA DE CARVALHO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HARPA	ROBERTA BEVILAQUA RANGEL	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
WANDA BEZERRA DA SILVA	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	MAGALI DIAS ARRUDA SENRA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
MARINA BECKER REITSCHNEIDER	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	ROBERT LASSANCE C. BRAGA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
DIANA RUBIA MACHADO	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	MARIA APARECIDA DE ABREU	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
DENISE ROSELY F. LARANGEIRA	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	ANA PAULA DOS SANTOS QUEIROGA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
CLERIA MARIA COSTA	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	DANIELA VELOSO GUMTERICH	AN.ED.	-	3	01Z	PSICOLOGIA	
ELIANA DE OLIVEIRA MACEDO	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLES	LUCIOLA JUVENAL M. BARRETO	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
ALICIO MARTINS DE ARAUJO	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	CLAUDIA ABREU AMORIM	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	GLEICIMAR GONCALVES CUNHA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
ADRIANA ALVES LEITÃO	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	SIMONE ALBUQUERQUE FARIA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
JANE EUGENIA LEMES ROCHA	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	LILIAN MARIA BORGES	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
ANGELA MARIA DE SOUZA ALVES	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	ANA PAULA VIERIA FRAGA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
ROBERTO DE SOUZA LIMA	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	FERNANDO DA NOBREGA JUNIOR	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
HENRY CHRISTOPHER CURLEY	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	LUCIANA DA SILVA M.FERREIRA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
LIDICE BRANDÃO ZAFRED TOMCLICHES	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	MARIA EUGENIA PESARO	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	LUCIANA BELMOK DE A.DIAS	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
VERA LUCIA JUNQUEIRA	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	IOLETE RIBEIRO DA SILVA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
MYRIAN CAROLINE HEIDER	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	CIBELLE ANTUNES FERNANDES	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
DANA CLAUDIA BARROS DE LIMA	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	JOSYANE BORGES DE M.MARTINS	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
ROSANA DE FREITAS BANDEIRA	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	ADRIANA DE REZENDE DIAS	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
COLIN JEREMIAH B. STEPHENSON	PROF.	03	ÚNCIA	01C	INGLÊS	SONIA RESENDE	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
MARIA LUCIA RESENDE SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	ADRIANA DIAS RABELO DE OLIVEIRA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
VILMA RECHE CORREA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	RAQUEL MARIA DE MELO	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
MAYSA BARRETO ORNELAS PEREIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	ALESSANDRA CRISTINA DE F. LEITE	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
NEUZA MARIA DE JESUS DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	CASSIA MARIA RAMALHO SALIM	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
NEUZA MADSEN ARRUDA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	LUCIANA DELGADO DE CAMPOS	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
CLAUDIO RANIER ROCHA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	LUCIOMAR DA COSTA RODRIGUES	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
JOSE BENICIO MENESES BISNETO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	ANA RITA ZAMBERLAN	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA	
GISLENE MARIA BARRAL L. F.DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	PIO VILLELA PEDRAS NETO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CARDIOL.	
BELCHIOR NUNES CAIXETA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	SANDRA SILVA DE BARROS COBRA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CARDIOL.	
MARIA WILSAM RODRIGUES BEZERRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	SIMONE DE ANDRADE G. ILDEFONSO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
MARIA AUGUSTA ARCHANJO CARNEIRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	VIRGILIO LOPES FLEURY	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
JUSCILEIDE CAMARA DA C. GURGEL	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	CARLOS EDUARDO DE C.LINS	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
DANVIA GUARINO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	NEUTON DORNELAS GOMES	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
JANICE PEIXOTO DO R. COUTINHO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	ROGERIO GOMES LIMA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
NELSON VIRGILIO DE CARVALHO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	MARIA DE LOURDES W.F.LOPES	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
JANIDIA AUGUSTO DIAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	RUTERSON VIEIRA T.DE FREITAS	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
IEDA DE MACEDO VIEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	PAULO ASSUNÇÃO S. MONTEIRO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
ELZA ALBUQUERQUE SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	MARCELO DE OLIVERIA RAMALHO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
CLAUDIA DE OLIVEIRA BULLOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	HERMINIO DE SOUSA JUNIOR	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
MARIA INEZ V. DE C. ESPOSITO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	JOSE GERALDO DE A.JUNIOR	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
CELINA SILVA PEREIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	JOSE CORREA FILHO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	MONICA HERINGER DE S.CRUZ	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
CARMEN RITA G. M. DE LIMA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS	PAULO MARSIGLIO NETO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
MARLI DO PILAR CONTIJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA	EDUARDO SIMÕES GONÇALVES	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/CLIN.GERAL	
CLAUDIO LUIZ NOBREGA PEREIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	QUÍMICA	JOAO MANOEL S. BRAGA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/DERMATOL.	
ROBSON TEIXEIRA ARAUJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	QUÍMICA	TEREZA CRISTINA S.KILSON	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/DERMATOL.	
GERSON MANOEL NUNES DE ARAUJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	QUÍMICA	RUBENS MARCELO S. LEITE	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/DERMATOL.	
LUIS OTAVIO TELES ASSUJPÇÃO	PROF.	03	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA	JEANE SOUSA RIBEIRO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/DERMATOL.	
MARCIO REIS DA SILVA	AN.ED.	-	3ª	01Z	ADMINIST.	CELSO LUIZ MOTTA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/ORTOPEDIA	
WALLACE NUNES DE MENEZES	AN.ED.	-	3ª	01Z	ADMINIST.	RONALDO ALBENY R. MORAES	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/ORTOPEDIA	
MARILENE CORREA NASCIMENTO	AN.ED.	-	3ª	01Z	ADMINIST.	ANTONIO ALONSO JUNQUEIRA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/ORTOPEDIA	
DIANA SOARES MACHADO	AN.ED.	-	3ª	01Z	ARQUIVO	RICARDO STIVAL FONTOURA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/ORTOPEDIA	
CLAUDIO DUMAS GOMES	AN.ED.	-	3ª	01Z	ARQUIVO	RONALDO CAMPOS GRANJEIRO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/OTORRINOL.	
VANILDA LAGO PINHEIRO	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	ELVIRA CASTRO D.DE MENEZES	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/PEDIATRIA	
LISA FREUDENFELD	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	RAQUEL ALVES TOSCANO	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/PEDIATRIA	
ELIZABET APARECIDA PELICANO	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	VERONICA MARIA D.BARBOSA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/PEDIATRIA	
REGINA LINO DE MEDEIROS	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	GERMANA COUTINHO DE H.NAME	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/PEDIATRIA	
DINAURA GOMES DE A.NOGUEIRA	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	PILAR GABRIELA SOTO R.DA FONSECA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/PEDIATRIA	
LAILA DE MOURA DANTAS	AN.ED.	-	3ª	01Z	BIBLIOTECA	CELIA MARIA BEZERRA CAMARA	AN.ED.	-	3ª	01Z	MED/PEDIATRIA	

SANDRA PUTTINI MACHADO	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
MARIA CARLA PIRES CAPUANO NERY	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
ERICA UENO	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
DOUGLAS WESTPHAL	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
MARIA ZENEIDE ALVES DOS SANTOS	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
ISRAEL MARIANO MENDES	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
LILIANE MARIA ABREU PAIVA	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
ELIANE MARCIA MARTINS	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
TELMA BERNADETE OLIVEIRA DE SOUZA	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
MARIA DE FATIMA DELLA CORTE MARQUEZ	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
ADRIANA ARAGAO CRAVEIRO	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PEDIATRIA
SIMAO PEDRO LAMOUNIER	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PSIQUIATR.
ROMULO SANTOS COSTA	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PSIQUIATR.
MARIA DA GRAÇA LIMA DE IZAGA	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PSIQUIATR.
CASSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/PSIQUIATR.
MARIA JOSE DE A. FARIAS	AN.ED.	-	3a	01Z	MED/OFTALMOL.
BRUNU MARCUS F. AMORIM	AN.ED.	-	3a	01Z	ECONOMIA
ALEX DE DEUS FERREIRA	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
DIVINO BATISTA DE ANDRADE	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
DENIS PORTO RODRIGUES	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
HILSON MOREIRA	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
NILSON PEREIRA ROCHA JUNIOR	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
ROSEMAR RIBEIRO DE RESENDE	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
RITA DE CASSIA F. SHIMABUKO	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
HUMBERTO OLIVEIRA NUNES FILHO	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
LUIS ANSELMO REGES DOURADO	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
HUDSON SANTOS	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
NELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
HELENO GUTEMBERG DE A. FREITAS	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
ALEXANDRE MAGNO DOS S. E BRAGA	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
VAGNER AURÉLIO CARNEIRO	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
MARCILEA LUIZA DE ARRUDA	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
GILSON DA SILVA	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
ANTONIO LUIZ GALENO	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
CLAUDIO DOS SANTOS RIGUEIRA	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
KARIN CALAZAN VILLAPOUCA	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
NEUDER JOSE LEITE	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
VALÉRIA PATRÍCIA DE ARAÚJO	ES.A.ED.	-	3a	01Y	AP.OP. BIBLIOT.
RENATA NEVES DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	SERV.COPA
MARIA MARGARETH DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	SERV.COPA
MARIA DA CONCEIÇÃO S.T. DE ALMEIDA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	SERV.COPA
VALDETE MARTINS DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	SERV.COPA
ODALIA BATISTA DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	SERV.COPA
LOURDES APARECIDA F. OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	SERV.COPA
MARIA RILZA SOARES DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	SERV.COPA
MARIA RITA COSTA R. DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	SERV.COPA
DULCE FRUTUOSO PAIVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
GABRIEL DE PAULA M. FILHO	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
CARLOS IVAN M. TOUSSANT	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ONDINA DA SILVA F. LEÃO	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOSE OLIVER FAUSTINO BARREIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RIVANIA AMARO DE LIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARCOS ANTONIO DAMASCENO	PROF.	02	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
SEBASTIÃO IVALDO C. PORTELA	PROF.	02	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
JACY DALVA PINHEIRO BORGES	PROF.	02	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
ROBERTO NEGRÃO SOARES	PROF.	02	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
KARINA BARROS D. PEREIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
MARIA ELIZABETH A. DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	ED.ARTIST.
JOÃO LOPES BATISTA FILHO	PROF.	03	ÚNICA	01C	QUIMICA
MARLENE ALMEIDA S. RIBEIRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	QUIMICA
GEORGE BRAZ FONSECA MATOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
FRANCIANE CAETANO R. DE FREITAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
SANDRA CARVALHO CAVALCANTE	PROF.	03	ÚNICA	01C	BIOLOGIA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 34, da Lei nº 8.112/90, o constante do processo nº 082.002054/96-FEDF, e tendo em vista erro material, resolve:
Anular a Instrução datada de 04 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44 de 05 de março de 1996, que exonerou a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA ALCÂNTARA MARANHÃO, matrícula nº 43.110-9, do cargo efetivo de professor MG1Q-GT3, nível 1, padrão 05F.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 34, da Lei nº 8.112/90, o constante do processo nº 082.002052/96-FEDF, e tendo em vista erro material, resolve:
Anular a Instrução datada de 04 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44 de 05 de março de 1996, que exonerou a pedido, a servidora CYNTHIA ALVES DE MATOS, matrícula nº 66.441-3, do cargo efetivo de professor MG1Q-GT3, nível 1, padrão 07F.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Validar os atos assinados pelo servidor OLÍMPIO SABINO LOURENÇO, matrícula nº 71.316-3, em nome do Titular do cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva no período de 11 a 13.03.96, tendo em vista que o mesmo se encontrava em gozo de férias regulamentares.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1996.
A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e o que consta do processo nº 082.001077/96, resolve:
Autorizar a Licença para Acompanhar Conjuge à NORMA DEL CARMEN MARQUES, Professor MG3Q, matrícula nº 52.103-5, pelo período de 30.06.96 a 31.10.96, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE MARÇO DE 1996

(*) O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: JOANA FELISMINO DE JESUS , Matrícula: 48.892-5 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 08.07.67 a 07.07.72; 2º 08.07.72 a 07.07.77.
Nome: NAIR MARTINS F. CANABARRO , Matrícula: 53.649-0 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 30.09.87 a 29.09.92.
Nome: JOELINA ANDRADE GOMES , Matrícula: 86.073-5 , Exercício: SE/DIE , Quinquênio(s): 5º 13.03.90 a 12.03.95.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE Q. EVANGELISTA , Matrícula: 54.006-4 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.06.68 a 14.06.73; 2º 08.02.82 a 22.03.89; 3º 23.03.89 a 25.05.94.
Nome: LECI MARIA DE C. A. COSTA , Matrícula: 61.036-4 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 21.08.90 a 20.08.95.
Nome: ELÂNIA MARIA DE S. LOPES , Matrícula: 63.607-X , Exercício: DP/DAE , Quinquênio(s): 1º 04.06.86 a 03.06.91.
Nome: ALBA MARIA DE A. COELHO , Matrícula: 72.686-9 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 16.05.88 a 15.05.93.
Nome: IRENE MOREIRA DA SILVA , Matrícula: 74.101-9 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 23.10.88 a 22.10.93.
Nome: ANTONIA SOARES TEIXEIRA , Matrícula: 81.349-4 , Exercício: DGA/SPI , Quinquênio(s): 2º 01.04.90 a 31.03.95.
Nome: MARIA DO SOCORRO C. GOMES , Matrícula: 82.137-3 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 26.08.68 a 26.08.73; 2º 27.08.73 a 26.08.78; 3º 27.08.88 a 26.08.93.
Nome: JOÃO MUNIZ , Matrícula: 85.463-8 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 5º 06.10.89 a 05.10.94.
Nome: CELSO PEREIRA DE ALMEIDA , Matrícula: 86.864-7 , Exercício: DP/CEFDE , Quinquênio(s): 5º 13.04.90 a 12.04.95.
Nome: MARIA DE LOURDES DE C. COSTA , Matrícula: 91.150-X , Exercício: DP/DP , Quinquênio(s): 2º 01.02.91 a 31.01.96.
Nome: MARIA ELIZABETH DE M. PIRES , Matrícula: 95.857-3 , Exercício: DP/CONV. SECR. CULT. , Quinquênio(s): 4º 10.04.90 a 09.04.95.
Nome: JOSÉ ALUISIO F. LIMA , Matrícula: 84.782-8 , Exercício: PES.À DISP.ORG.ESTR.AO GDF , Quinquênio(s): 1º 16.08.67 a 15.08.72; 2º 16.08.72 a 15.08.77; 3º 16.08.77 a 19.08.82; 4º 20.08.82 a 19.08.87; 5º 20.08.87 a 19.08.92.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 48, de 11-3-96, pág. 1884.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: TEOTONIO CORREIA NUNES , Matrícula: 84.474-8 , Quinquênio: 1º 13.03.87 a 12.03.92.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: FRANCISCO LÚCIO PEREIRA , Matrícula: 78.068-5 , Exercício: DEx-SATC , Quinquênio(s): 3º 16.03.91 a 15.03.96.
Nome: MARÍLIA ALVES DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 25.466-5 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 11.06.90 a 10.06.95.
Nome: REGINA CÉLIA G. RODRIGUES , Matrícula: 40.350-4 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: ELIDMAR DOS REIS , Matrícula: 40.547-7 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA V. DE SOUZA , **Matrícula:** 41.488-3 , **Exercício:** DRE/N. BANDEIRANTE , **Quinqüênio(s):** 1º 29.03.90 a 28.08.95.

Nome: MARIA AUXILIADORA F. DE P. ALVES , **Matrícula:** 41.600-2 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinqüênio(s):** 1º 04.04.90 a 03.06.95.

Nome: MARCOS LUCAS MARTINS , **Matrícula:** 41.646-0 , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 05.04.90 a 04.04.95.

Nome: MARIA DO SOCORRO F. DA PAIXÃO , **Matrícula:** 41.659-2 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 05.04.90 a 04.07.95.

Nome: CLETOLINA M. DE S. RODRIGUES , **Matrícula:** 42.060-3 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 08.05.90 a 07.05.95.

Nome: ANTONIO MACIEL LIMA , **Matrícula:** 42.185-5 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 21.05.90 a 20.06.95.

Nome: RIODALVA MARIA DOS SANTOS , **Matrícula:** 42.228-2 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 28.05.90 a 27.05.95.

Nome: ALBA MARIA F. DE FARIAS , **Matrícula:** 42.384-X , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 07.06.90 a 06.06.95.

Nome: MARIA CÉLIA C. MACHADO , **Matrícula:** 42.427-7 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 08.06.90 a 07.06.95.

Nome: FIDES ANGÉLICA S. DOS SANTOS , **Matrícula:** 42.507-9 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 15.06.90 a 14.06.95.

Nome: JOAQUIM DA SILVA NETO , **Matrícula:** 42.528-1 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.06.90 a 18.06.95.

Nome: EDNA BARBOSA DA COSTA , **Matrícula:** 42.681-4 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 12.07.90 a 11.07.95.

Nome: RAIMUNDA TELES DE LIMA , **Matrícula:** 42.761-6 , **Exercício:** PES.EM BOLSA DE ESTUDO , **Quinqüênio(s):** 1º 08.08.90 a 07.08.95.

Nome: DONIZETE CORREA DO NASCIMENTO , **Matrícula:** 42.839-6 , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 27.09.90 a 26.11.95.

Nome: JOÃO FÉLIX DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 42.846-9 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 28.09.90 a 27.10.95.

Nome: VANISE MARIA DE M. RIBEIRO , **Matrícula:** 42.882-5 , **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinqüênio(s):** 1º 26.12.90 a 25.12.95.

Nome: MARILIA DE BRITO AMARAL , **Matrícula:** 42.896-5 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 03.12.90 a 02.12.95.

Nome: ROSE MARY C. SOUSA , **Matrícula:** 42.900-7 , **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 04.12.90 a 03.12.95.

Nome: ELVETH DO CARMO TEODORIO , **Matrícula:** 42.924-4 , **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 06.12.90 a 05.12.95.

Nome: ELISA PRATA DA S. LOPES , **Matrícula:** 42.930-9 , **Exercício:** DP/CEFDE , **Quinqüênio(s):** 1º 06.12.90 a 05.12.95.

Nome: MARIANNE SOBREIRA , **Matrícula:** 42.936-8 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 07.12.90 a 06.12.95.

Nome: LUCIANA OLIVEIRA F. DIAS , **Matrícula:** 42.950-3 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinqüênio(s):** 1º 11.12.90 a 10.12.95.

Nome: ELIANE NOLETO MOREIRA , **Matrícula:** 42.951-1 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 11.12.90 a 10.12.95.

Nome: GLAUCIA MARIA G. ARAÚJO , **Matrícula:** 42.961-9 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 12.12.90 a 11.12.95.

Nome: LUCIMAR LOPES DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 42.991-0 , **Exercício:** DP/DAE , **Quinqüênio(s):** 1º 26.12.90 a 25.12.95.

Nome: DIOMAR MARIA M. GOMES , **Matrícula:** 51.525-6 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 14.10.90 a 13.10.95.

Nome: MARLENE P. DE S. E ALMEIDA , **Matrícula:** 56.256-4 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 2º 27.04.84 a 28.04.89; 3º 29.04.89 a 28.04.94.

Nome: NELSON LUIZ DE A. CESAR , **Matrícula:** 67.465-6 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 25.06.71 a 25.10.77.

Nome: JOANICE BATISTA PEREIRA , **Matrícula:** 96.556-1 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinqüênio(s):** 4º 26.06.90 a 25.06.95.

Nome: MARIA LÚCIA G. OLIVEIRA , **Matrícula:** 96.651-7 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 2º 01.09.90 a 31.08.95.

Nome: MARIA CLEUSA C. S. GUEDES , **Matrícula:** 95.720-8 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinqüênio(s):** 2º 03.04.90 a 02.04.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Designar OCEANIRA RODRIGUES DO REGO FERNANDES, matrícula nº 77.337-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Padrão 24Y, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DF 07, de Chefe do Setor de Arquivo Médico da Seção Médica e Odontológica, pelo período de 15.01.96 a 13.02.96 por motivo de férias do titular.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 30 de janeiro de 1996 e tendo em vista que dispõe o Artigo 97, III-B da Lei 8.112/90, resolve:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos Cargos em Comissão a seguir especificados:
1-Aurinda Nunes da Silva, professor MG1Q-GT3, matrícula 61.966-3, Diretora da Escola Classe 410 de Samambaia, símbolo DFG06, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias regulamentares do titular.
2-Wendel Baltazar da S. Souza, professor MG1Q, matrícula 47.546-7, Diretor da Escola Classe 511 de Samambaia, símbolo DFG06, no período de 04.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias regulamentares do titular.
3-Elaine Silvana de Freitas, professor MG1Q-GT3, matrícula45.211-8, Vice-Diretora da Escola Classe 410 de Samambaia, símbolo DFG04, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de a titular estar substituindo o Diretor.
4-Marlene Saraiva Monteiro, professor MG1Q, matrícula 42.383-1, Vice-Diretora da Escola Classe 121 de Samambaia, Símbolo DFG 04, no período de 05.01.96 a 03.02.96 por motivo de férias regulamentares do titular.
5-Vicentina Maria Gaspar de Oliveira, Orientadora Educacional ME3Q, matrícula 65,963-0, Diretora do Centro de Ensino 312 de Samambaia, símbolo DFG 08, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

DORCAS DE CASTRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551,de 30 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III-B da Lei 8.112/90 , resolve:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos Cargos em Comissão a seguir especificados:
1-Kelly Maria da Silva, professor MG1Q-GT3, matrícula nº 46.957-2, Diretora da Escola Classe 318 de Samambaia no período de 02/01/96 a 30/04/96 por motivo de Licença Gestante da titular.(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 34 de 16 de fevereiro de 1996);
2-Elizabete Gleibe Guedes, professor MG1Q, matrícula nº 25.961-6, Vice-Diretora da Escola Classe 318 de Samambaia, no período de 02/01/96 a 30/04/96 por motivo do titular estar substituindo o Diretor por motivo de Licença Gestante.(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 34 de 16 de fevereiro de 1996);
3-Elida Monteiro Souza, professor MG1Q, matrícula nº 42.122-7, Diretora da Escola Classe 425 de Samambaia, símbolo DFG 06, no período de 22/01/96 à 20/05/96, por motivo de Licença Gestante da titular;
4-Cleonice Ferreira de Barros, professor MG1Q, matrícula nº 47.333-2 , Vice-Diretora da Escola Classe 425 de Samambaia, símbolo DFG 04, no período de 05/02/96 à 20/05/96, por motivo de a titular estar substituindo a Diretora por motivo de Licença Gestante;
5-Memei Vasconcelos Veloso - SA 401, matrícula nº 43.931-2, Chefe de Secretaria da Escola Classe 108 de Samambaia, símbolo DFG 02, no período de 04/03/96 à 18/03/96 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular;
6-Núbia Regina de Oliveira - SA 401, matrícula nº 20.096-4, Chefe de Secretaria da Escola Classe 108 de Samambaia, símbolo DFG 02 no período de 17/01/96 à 26/01/96, por motivo de Licença Tratamento de Saúde do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 30 de Janeiro de 1996 no item 1.36, resolve:
Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO
24.937-8	LILIANE DE ALMEIDA LOUZEIRO	MG1V-GT3	01/03/96
43.763-8	MARIA MARLENE DA COSTA	MG1V	26/02/96
65.984-3	ANA CRISTINA V. REAL GOMES	MG1V-GT3	01/03/96

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96 datada de 30.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO
26.838-0	MARIA EVANI DE CASTRO ROCHA	MG1V	04/03/96
27.203-5	LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS	MG1V	04/03/96
27.250-7	ANDRÉA DE OLIVEIRA ALVIM	MG3V	04/03/96
46.570-4	RICARDO GOMES NOGUEIRA	MG3V	04/03/96

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de Novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: EURIPEDES ALVES BARBOSA, matrícula 23.638-1, Processo nº 082.002955/96, a partir de 01.01.96.
NOME: MARCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 25.902-0 Processo nº 082.002953/96, a partir de 01.01.96.
NOME: EDENIR JOSÉ DOS S.LEMOS, matrícula 23.568-7 Processo nº 082.002960/96, a partir de 01.01.96.
NOME: ZUILA SENA BONFIM, matrícula 65.043-9 Processo nº 082.002951/96, a partir de 01.01.96.
NOME: DULCE VANIA CAMARA TRINDADE, matrícula 44.070-1 Processo nº 082.002949/96, a partir de 01.01.96.
NOME:BEATRIZ SANTANA DA SILVA, matrícula 25.908-X Processo nº 082.002950/96, a partir de 01.01.96.
NOME: ZIAMÉ P.FERREIRA, matrícula 23.385-4 Processo nº 082.002952/96, a partir de 01.01.96.
NOME: LANZILINA NETTO DUQUE, matrícula 47.031-7 Processo nº 082.002954/96, a partir de 01.01.96.
NOME: JEOVAH RODRIGUES, matrícula 76.703-4 Processo nº 082.002957/96, a partir de 01.01.96.
NOME: PEDRO J.GUTHIER DA CRUZ FILHO, matrícula 24.994-7 Processo nº 082.002956/96, a partir de 01.01.96.
NOME: CHRISTINA MENHO BARBOSA, matrícula 65.078-1 Processo nº 082.002958/96, a partir de 01.01.96.
NOME: ANA MARIA ARAUJO PEREIRA LIMA, matrícula 62.971-5 Processo nº 082.002959/96, a partir de 01.01.96.
NOME: ANTONIO TADEU DE SOUSA GONTIJO, matrícula 24.943-2 Processo nº 082.002961/96, a partir de 01.01.96.
NOME: CIRVALDO ANTONIO PEREIRA, matrícula 24.020-6 Processo nº 082.002963/96, a partir de 01.01.96.
NOME: RUI FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 54.658-5 Processo nº 082.002962/96, a partir de 01.01.96.
NOME: MARIA ZELIA DE C.AZEVEDO, matrícula 74.136-1 Processo nº 082.002965/96, a partir de 01.01.96.
NOME: ELIZABETH M.DE A.RODIGUES, matrícula 92.526-8 Processo nº 082.002964/96, a partir de 01.01.96.
NOME: DAYSE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 25.924-1 Processo nº 082.002967/96, a partir de 01.01.96.
NOME: SUELY BRITO DE AZEVEDO, matrícula 25.897-0 Processo nº 082.002966/96, a partir de 01.01.96.
NOME: PALMA CARLA CARNEIRO DE CASTRO, matrícula 26.158-0 Processo nº 082.002969/96, a partir de 01.01.96.
NOME: JAQUELINE MACHADO R.ARAUJO, matrícula 23.506-7 Processo nº 082.002968/96, a partir de 01.01.96.
NOME: FABIANNY WILMARIA A.DE SOUSA, matrícula 23.575-X Processo nº 082.002971/96, a partir de 01.01.96.
NOME: VERA LUCIA CAVALCANTE SOARES, matrícula 24.845-2 Processo nº 082.002970/96, a partir de 01.01.96.
NOME: YARA RIOS MENDES DE ALMEIDA, matrícula 25.802-4 Processo nº 082.002972/96, a partir de 01.01.96.
NOME: ANA LUCIA CAFIERO SOUSA, matrícula 25.818-0 Processo nº 082.002973/96, a partir de 01.01.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSÉ FRANCISCO COSTA, matrícula 20.703-9, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 28. 02 .96 à 03.03.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de Novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: ISABEL CRISTINA MONTEIRO LELIS, matrícula 24.793-6, Processo nº 082.002975/96, a partir de 01.01.96.
NOME: PEDRITA RIBEIRO B.DOS SANTOS, matrícula 70.607-8, Processo nº 082.002974/96, a partir de 01.01.96.
NOME: AZELMA MARIA M.P.NOGUEIRA, matrícula 46.129-6, Processo nº 082.002979/96, a partir de 01.01.96.
NOME: MARIA CECILIA DE S.R.REGIANI, matrícula 47.427-4 Processo nº 082.002978/96, a partir de 01.01.96.
NOME. SANDRA ALVES MAZZOCCANTE CRUZ, matrícula 64.712-8 Processo nº 082.002977/96, a partir de 01.01.96.
NOME: ADELINA MARTA DE SOUZA MIRANDA, matrícula 24.363-9 Processo nº 082.002976/96, a partir de 01.01.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:
DESIGNAR os servidores abaixo-relacionados para substituírem os titulares de cargo em comissão a seguir especificados:
MARIA DA GLÓRIA ROSA SILVA DAMASSENO, matrícula 76.784-0, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, 24 Y, Supervisor de Orçamento e Finanças do Colégio Agrícola de Brasília, DFG-05, no período de 29/01/96 a 12/02/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO, professora MG3Q, matrícula 53.800-0, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Ensino do Guará, pelo período de 08/01/96 a 06/02/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
ISABEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 67.967-4, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, 12 Y, Chefe da Secretaria Escolar do Colégio Agrícola de Brasília, pelo período de 29/12/95 a 27/01/96, por motivo de férias do titular.
MARIA DOS REIS MACHADO, matrícula 60.669-3, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, pelo período de 25/01/96 a 30/02/96, por motivo de férias do titular e em complementação desse período tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia, ordem de serviço de 26/01/96.
COSME DE ALMEIDA FARIAS, matrícula 71.330-9, para substituir o Diretor-Gerente do Colégio Agrícola de Brasília, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
DESIGNAR a servidora abaixo-relacionada para substituir o titular de cargo em comissão a seguir especificado:
SÔNIA FLAUZINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.717-7, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Técnica de Brasília, DF-06, pelo período de 18.03 a 16.04.96, por motivo de férias do titular.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Nomear **LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS FALCÃO**, Assistente Superior de Saúde, (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 121.607-4, **LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO**, Assistente Básico de Saúde, (Agente de Portaria), 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 131.772-5 e **NELSON FERNANDO DE FREITAS PEREIRA**, Assistente Superior de Saúde, (Médico-Citologia), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 103.354-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.039.611/92.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares , à servidora **GISELE SAMPAIO FERNANDES**, Assistente Superior de Saúde (Médico/Terapia Intensiva-Adulto), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 129627-2, lotada no HRS, pelo período de 02/09/95 à 23/02/96, nos termos do art.91, da Lei 8.112/90, conforme processo nº061.036457/95.

Obs.: Esta Ordem de Serviço, torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 27/11/95, pág.:19.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear **LILIA STELA DE CARVALHO**, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão III, matrícula 115960-7, **TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132730-5 e **SIMONE FERREIRA DE BRITO**, NM 17-I (Aux.Op.Serv.Div.Enfermagem), matrícula nº 127729-4; para, sob a Presidência do primeiro e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº061.001734/96, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Interromper, a pedido, a Licença para trato de Interesses Particulares, com base no Parágrafo Primeiro, do Artigo 91 da Lei 8.112/90, concedida à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 132016-5, publicada no DODF de 26/12/94, através do processo nº061.044264/94, a partir de 18/12/95.

Obs.: Esta Ordem de Serviço, torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 15/01/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **GILSON RODRIGUES MARQUES**, matrícula 127607-7, lotado no HRT, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art.33, inciso VIII , da Lei 8112/90, a partir de 04/03/96, conforme processo 061.030121/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear **MARIA NADIR SAMPAIO**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112642-3, lotada na ADMC-DEX/P, **SIMONE FERREIRA DE BRITO**, NM17-I (Aux.Op.Serv.Div. Enfermagem), matrícula 127729-4, lotada na ADMC-DEX/P e **TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132730-5, lotada no HRAN para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.001343/96, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear **JOSÉ BATISTA NETO**, Assistente Intermediário de Saúde II-(Técnico em Radiologia), Classe Especial, Padrão V, matrícula 108429-1, lotado no HBDF, **ODERMES ALVES LIMA FILHO**, Assistente Intermdiário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, matrícula 119584-1, lotado no HBDF e **MARIA LUCIA DE LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde II - (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112533-8, lotada no HBDF para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº061.023986/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

MÁRCIO PALIS HORTA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995. resolve:

Designar os servidores para substituição conforme abaixo especificado:

Rinaldo de Souza Neves, ASS (Enfermeiro), Matrícula 123702-1, AS-12, 1ª Classe, Padrão II, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais/HAB, DF-05 no período de 08/04 a 07/05/96, tendo em vista férias do titular; Andréa da Silva Santos, AIS (Agente Administrativo) , Matrícula 134175-8, AI - 31, 3ª Classe, Padrão I, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, DF-03, no período de 11 a 31/03, tendo em vista férias da titular; Willia da Costa Gonçalves, ASS (Nutricionista), Matrícula 128781-8, AS 37, 3ª Classe, Padrão VII, para substituir a Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, DF - 05, no período de 02 a 21/05/96, tendo em vista férias do titular; Maria das Dores Oliveira, Agente Administrativo, AI-31, 3º Classe, Padrão I, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral/HAB, DF-04, no período de 25/03 a 13/04/96, por motivo de férias do titular.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante nos processos nº 00061 001999/96. resolve:

Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de março/96 nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/86 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

133 772-6	Ikuyo Nakamura	48 horas
134 033-6	Raimunda A. Pereira	48 horas
114 687-4	Ângela Marie G. A. Schwartz	12 horas
114 674-2	Semiana de J. Gusmão	52 horas
134 384-0	Cristina Monte L. Silva	30 horas
134 089-1	Karla Pereira de Almeida	66 horas
128 246-8	Paula Maria de Azevedo A. Lopes	24 horas
128 105-4	José Carlos M. Córdoba	24 horas
118 388-5	Hermes Matos Filho	06 horas
134 299-1	Ana Cristina Machado	30 horas
117 123-2	Igor Vasconcelos de O. Calvo	06 horas
121 704-6	Leticia Libânio Tavares	48 horas
116 396-5	Luiz Fernando Sícoli	30 horas
119 099-7	Nazaré de Fátima F.L.Matos	18 horas
121 404-7	Nely Rodrigues dos Santos	42 horas
128 880-6	Suely Carvalho de Oliveira Cei	18 horas
132 147-1	Jorge Luiz Gomes de Oliveira	60 horas
135 021-8	Railson Júnior Silva Santos	22 horas
TOTAL GERAL		584 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1996 (*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar, substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados os seguintes servidores:

LEIVA ATAIDE LEITE, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 132832-8, para substituir a Encarregada de Farmácia dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 07.02.96 a 27.02.96, por motivo do titular se encontrar de licença médica.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 109273-1, para substituir o Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-04, no período de 11.03.96 a 09.04.96 por motivo de férias do titular.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 33, de 15.2.96, pág. 1339.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045230/95 e considerando o despacho de 16.02.96, do Sr. Governador do DF, publicado no DODF de 22.02.96, pag. 01, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras suplementares, prestadas no mês de julho/95, aos servidores a seguir.

Matrícula	Nome	Nº de horas
105882-7	Dinair Borges Pereira	50
108164-1	Ana Araujo Novais	19
110842-5	Oracilda Maria Barboza de Castro	24
110844-1	Iraci Gomes dos Santos	12
110861-1	Francisca Carvalho da Silva	54
111461-1	Maria Alves Borges	16
112868-0	Tomas Aiza Alvarez	103
113336-5	Waldir Jose de Barros	12
114193-7	Terezinha de Jesus Abreu Ribeiro	24
114202-0	Maria Alice da Rocha Soares	26
114362-0	Altair Rodrigues Oliveira	65
114394-8	Sandra Maria Silva Bandeira	12
114987-3	Missako Uemura	06
115396-0	João Luiz Soares Grillo	30
115433-8	Maria Nidia Fernandes da Silva	30
115757-4	Jamil Murad	99
116458-9	Varli Souza Rodrigues	39
117276-0	Elizete de Fátima Franco Pedroza	37
117950-1	Marcos de Araújo Costa Neto	12
117951-9	Pedrolina Ribeiro Frasão	06
118119-0	Aparecida Rosa de Oliveira	52
119094-6	Amador da Mota Fernandes	90
119289-2	Edna Pinheiro dos Santos Silva	26
119319-8	Eva Jose da Silva de Barros	26
119507-7	José Marsiglio Neto	06
120741-5	Raimundo Pereira da Cruz	26
120989-2	Maria de Lourdes A.de S. Teixeira	13
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	65
121345-8	José da Costa Cordeiro Filho	52
121383-1	Maria das Graças Rosa	76
122486-7	Marlove Karst Passos	12
123788-8	Clara Marisa de Jesus Pereira	42
123892-2	Lindomar Ferreira da Silva	38
124709-3	Claudia Ferreira Lopes	06
124752-2	Mauricio Neiva Crispim	48
124951-7	Odete Pereira Neto	24
124981-9	Dorvani Vaz da Costa	26
125913-0	Valter Jose Coser	12
126587-3	Eliana Camelo de Sousa Dias	12
127481-3	Ana Maria Fernandes da Silva	26
127482-1	Maria Enes da Silva Santana	26
127511-9	Luzia Jose de Oliveira Cunha	36
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	79
128059-7	Ivan de Oliveira	13
128088-1	Joana D'arc Vieira da Silva	24
128090-2	Iolanda de Lima Evangelista Xavier	52
128298-1	Maria das Graças Araújo	38
128498-3	Jose Fábio de Andrade Mendes Junior	48
129108-4	Elzira Mendes de Souza França	25
129131-9	Renata Laila Damacena de Sousa	12
129257-9	Carlos Alberto Santana	06
129327-3	Cirsa Maria Pereira Pessoa	48
129525-0	Marcelo Ruperto Souza das chagas	19
129557-8	Maria do Socorro Bomfim Lima	26
129615-9	Maria Rita da Silva	26
130536-1	Glaci Achy Soares Maia	12
130760-6	Marilene Jatobá Botelho	36
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	18
131182-4	Flavia Santini Picarelli G. de Souza	13

131444-1	Maria Stael Mallosto	30
131724-5	Guilherme Rodrigues Pereira Primo	19
132325-3	Nilma de Fátima Gabriel Porto	26
132326-1	Vera Maria da Costa Alvarenga	52
132330-0	Maristela Rosa Pereira	52
132914-6	Mariana Fonseca Viana	26
132929-4	Maria do Carmo R. dos Santos	51
133000-4	Celson Eduardo Avelar F. Sant'ana	06
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	49
133567-7	Joana Teixeira Ornelas	12
133958-3	Ivonisete Lourença de F. da Silva	26
134366-1	Enio Alberto Matusiak Senna	06
134752-7	Ivone Loreci Maria Pires	26
134995-3	Carlos henrique Guerra	34
135143-5	Maria Edimeia de Almeida	60
135206-7	Vanessa Araújo dos Santos	06
135446-9	Elizabeth Pompeiano Paranhos	06
135485-0	Noely Mota Magro	19
135670-4	Gildete Machado da Costa	26
135785-9	Agostinha Maria de Queiroz	26
	TOTAL	2.469

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045262/95 e considerando o despacho de 16.02.96, do Sr. Governador do DF, publicado no DODF de 22.02.96, pag. 01, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras suplementares, prestadas no mês de agosto/95, aos servidores a seguir.

Matrícula	Nome	Nº de horas
105882-7	Dinair Borges Pereira	49
108164-1	Ana Araújo Novais	06
108989-7	Rosires Ferraz da Cunha	26
110842-5	Oracilda Maria Barboza de Castro	36
110871-9	Luzia Fernandes Alves	26
111109-4	Elias Domingues da Silva	13
111461-1	Maria Alves Borges	32
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	13
113336-5	Waldir José de Barros	12
114202-0	Maria Alice da Rocha Soares	39
114362-0	Altair Rodrigues de Oliveira	13
114987-3	Missako Uemura	09
115433-8	Maria Nidia Fernandes da Silva	37
115757-4	Jamil Murad	26
116566-6	Bernadete de Lourdes Lopes Alvim	24
116775-8	Maria Rosa de Melo M.de Oliveira	25
117092-9	Carlos Lopes da Costa	23
117365-1	João Alves	30
118130-1	Geralda Soares da Silva	06
118918-2	Célia Lima Silva Santos	24
119094-6	Amador da Mota Fernandes	26
119670-7	Eurico Barbosa Moreira	11
119748-7	Vania Cristina Alcantara da Silva	36
119751-7	Dionice Gonçalves Guimarães	13
119968-4	Elizabeth Geraldo da Cruz	18
120584-6	Lucilene Basilio dos Santos	13
120741-5	Raimundo Pereira da Cruz	38
121085-8	Rita da Silva Moreira	45
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	13
121383-1	Maria das Graças Rosa	24
123321-1	Olivia Monteiro dos Santos	18
123788-8	Clara Marisa de Jesus Pereira	12
123892-2	Lindomar Ferreira da Silva	06
124709-3	Claudia Ferreira Lopes	14
124981-9	Dorvani Vaz da Costa	13
125202-0	Libania Gomes Evangelista	36
125683-1	Luciano Cabral Ferraz	06
125913-0	Valter José Coser	44
126587-3	Eliana Camelo de Sousa Dias	06
126996-8	Josemá Antonio de Souza	32
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	26
128088-1	Joana D'arc Vieira da Silva	28
128090-2	Iolanda de Lima Evangelista Xavier	19
129131-9	Renata Laila Damacena de Sousa	12
129525-0	Marcelo Ruperto Souza das Chagas	13
129757-1	Carlete Antonia da Silva	30
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	48
131724-5	Guilherme Rodrigues Pereira Primo	13
131805-5	Dircilene Maria dos Santos Martins	13
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	181
132325-3	Nilma de Fátima Gabriel Porto	26
132440-3	Cleide Gomes da Silva	72
132789-5	Orlandina Rodrigues P. Cordeiro	29
132914-6	Mariana Fonseca Viana	26
132929-4	Maria do Carmo R. dos Santos	26
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	13
133567-7	Joana Teixeira Ornelas	13
133798-0	Margareth Gonçalves de M. Saad	36
134198-7	Nilda Afonso de Carvalho LIma	13
134209-6	Luzio Gomes Rabelo	13
134752-7	Ivone Loreci Maria Pires	13
134995-3	Carlos henrique Guerra	68
135143-5	Maria Edimeia de Almeida	19
	TOTAL	1.643

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045290/95 e considerando o despacho de 16.02.96, do Sr. Governador do DF, publicado no DODF de 22.02.96, pag. 01, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras suplementares, prestadas no mês de setembro/95, aos servidores a seguir.

Matrícula	Nome	Nº de horas
110871-9	Luzia Fernandes Alves	13
111461-1	Maria Alves Borges	12
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	12
113336-5	Waldir José de Barros	12
115159-2	Sizelio de Castro	12
116237-3	Lilian Araújo	24
116458-9	Varli Souza Rodrigues	13
118577-2	Wilson Brandão Diniz	25
118918-2	Célia Lima Silva Santos	19
119094-6	Amador da Mota Fernandes	13
119289-2	Edna Pinheiro dos Santos Silva	06
120741-5	Raimundo Pereira da Cruz	13
121085-8	Rita da Silva Moreira	44
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	13
123788-8	Clara Marisa de Jesus Pereira	28
124981-9	Dorvani Vaz Costa	26
124996-8	Josemá Antonio de Souza	13
128007-4	Magda Rita do Carmo	24
128088-1	Joana D'arc Vieira da Silva	06
128089-9	Mirene Bispo Miranda da Rocha	06
128498-3	José Fábio de Andrade Mendes Junior	13
129565-9	Maria Dalva Ferreira de Souza	06
130614-6	Laureana Espindola	26
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	24
131805-5	Dircilene Maria dos Santos Martins	13
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	25
132440-3	Cleide Gomes da Silva	96
132635-0	Giveny Rodrigues Ornelas	13
132652-0	Cilene Soares Matos	13
132811-5	Zelma Gonçalves da S. Gomes	13
132914-6	Mariana Fonseca Viana	45
133958-3	Ivonisete Lourença de F. da Silva	13
134035-2	Valmira Vieira de Lima	13
135670-4	Gildete Machado da Costa	13
135771-9	Walny Pereira Passos	13
	TOTAL	673

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA,no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR a servodora NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, mat.nº 300036-2, para substituir o Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DF-12, no período de 13 a 27/03/96, por motivo de atestado médico do titular.

DESIGNAR o servidor HENRIQUE LUCIANO LOPES mat. nº 300042-7,para substituir a Chefe do Serviço de Administração e Finança, Símbolo DF-09, no período de 13 a 27/03/96, devido a titular estar substituido o Chefe da Divisão de Administração Geral.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto nº 4.037, de 30.12.1977, resolve:

Conceder Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90;
Servidor : CLÁUDIO MONTEIRO
Matrícula : 45.565-2
Dependente : AMARILIS FLORIZA DA SILVA MONTEIRO

Servidor : EDSON GONÇALVES DA SILVA
Matrícula : 41.940-0
Dependente : LUNA SILVA COSTA

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando que consta da Cláusula Vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o IDHAB-DF e o SINDSER, em 15.01.96, resolve:
DESIGNAR os servidores MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.097-3, MOEMA MARIA ALMEIDA ANDRADE, Assessora, matrícula nº 12.30-6, POMPEU POMPERMAYER NETO, Arquiteto, matrícula nº 11.222-4, MÁRCIO HUMMEL DE CASTRO, Advogado, matrícula nº 11.038-8, IVAN MARCOS JUNQUEIRA EDREIRA, Economista, matrícula nº 10.325-X, LOUERCY MARCOS VAZ DE MELO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.606-8, e LOURDES ALVES CARVALHO MARTINS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.940-7, como representantes, do IDHAB-DF e GETÚLIO SOARES NOVAIS FROTA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.712-9 e ALEXANDRE VASCONCELOS MARTINS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº11.373-5, como representantes respectivamente da Associação dos Servidores do IDHAB-DF e do SINDSER, para constituirem Comissão encarregada de proceder a revisão do Plano

de Cargos e Salários deste Instituto.
A Comissão ora constituída será presidida pelo servidor MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA e Secretariada pela servidora LOURDES ALVES CARVALHO MARTINS.
Fixar o prazo de 60(sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEIXO FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições delegada pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:

DESIGNAR o servidor ERISON MACHADO MAGALHÃES, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.673-4, para substituir o Chefe do Serviço de Administração Geral, Símbolo DFG-10, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, durante o período regulamentar de férias do titular, de 11 a 30.03.96

ALEIXO FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **resolve:**
Designar o Engenheiro Civil **OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº **44.278-X**, Engenheira Civil MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH, matrícula nº 44.726-9, para gestores dos serviços de elaboração dos Projetos Técnicos de Drenagem Pluvial, de Santa Maria no Distrito Federal, tendo apoio técnico dos Engenheiros Civis JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 43.440, ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO E VANESSA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula 73.212-5, tudo em conformidade com as especificações contidas no Convite nº 007/95-SO, constantes do [redacted]

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **resolve:**
Designar a Engenheiro Civil **OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR,** matrícula nº **44.278-X**, Engª CIVIL MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH, matrícula nº 44.726-9, para gestores dos serviços de elaboração dos Projetos Técnico de Drenagem Pluvial, do Recanto das Emas, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento SCIA, Guará II - Quadras 42, 44 e 46, Candangolândia Quadras QR 1A, QRO A, QRO e QOF no Distrito Federal, tendo apoio técnico dos Engºs CIVIS JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 43.440, ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO E VANESSA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 73.212-5, tudo em conformidade com as especificações contidas no Convite nº 004/95-SO, constantes do [redacted]

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **resolve:**
Designar a Engenheiro Civil **OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR,** matrícula nº **44.278-X**, Engª CIVIL MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH, matrícula nº 44.726-9, para gestores dos serviços de elaboração dos Projetos Técnico de Drenagem Pluvial, de São Sebastião, Vila Varjão (Lago Norte), Ceilândia Quadra QNR-1, Samambaia (Quadras 111, 113, 115, 121, 123, 125 e 127), Sobradinho III e Sobradinho IV no Distrito Federal, tendo apoio técnico dos Engºs CIVIS JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 43.440, ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO E VANESSA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 73.212-5, tudo em conformidade com as especificações contidas no Convite nº 005/95-SO, constantes do [redacted]

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais,Resolve homologar o resultado anexo da Avaliação de Desempenho de que se trata a Portaria nº 01/95-SEA/GDF dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao intertício de 15/10/94 a 15/10/95, de acordo com os trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Instrução de 01 de junho de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE

MAT	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA	CONCEITO
90.079-6	JOSE BEZERRA DE ARAUJO	4,63	Excelente
90.103-2	JOVIANO PEREIRA DE ARAUJO	5,00	Excelente
90.638-7	JOSE SOTERO DA SILVA	3,85	Bom
90.648-4	JOSE AIRTON ALVES MENDONCA	3,76	Bom
90.663-8	MANOEL DOS SANTOS	5,00	Excelente
90.720-0	ARNOR RODRIGUES CARLOS	5,00	Excelente
90.730-8	FRANCISCO FERREIRA C. FILHO	3,61	Bom
90.737-5	ALAOR GONCALVES DE SOUZA	2,26	Fraco
90.902-5	DARCI LEITE DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
90.935-1	FRANCISCO VALDIR NUNES	4,00	Bom
90.942-4	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	4,77	Excelente
90.947-5	ADONEL PEREIRA DE SOUSA	4,75	Excelente
91.003-1	EUCRESIO DA SILVA	4,67	Excelente
91.045-7	JOSE VICENTE FILHO	5,00	Excelente
91.107-0	POMPILHO M. DE ALMEIDA	5,00	Excelente
91.122-4	VALMIR ALVES SANTANA	5,00	Excelente
91.162-3	JUAREZ MANOEL DE JESUS	4,20	Bom
91.164-X	FERNANDO RODRIGUES DA PAZ	4,04	Bom
91.243-3	AFONSO PEREIRA NETO	4,50	Excelente
91.245-X	CREOMAR DA SILVA COSTA	4,37	Bom
91.252-2	JULIO BARBOSA DE CARVALHO	4,02	Bom
91.256-5	VITORIANO CORREA DE CASTRO	4,07	Bom
91.270-0	SEBASTIAO GOMES DE AMORIM	4,58	Excelente
91.290-5	JURANDIR ANTONIO RIBEIRO	4,52	Excelente
91.296-4	JOAO BOSCO PACHECO	5,00	Excelente
91.308-1	LEOPOLDO CORREIA GUIMARAES	4,90	Excelente
91.348-0	DANIEL EVANGELISTA	4,20	Bom
91.351-0	FRANCISCO ROGELIO C. COSTA	4,80	Excelente
91.352-9	JOAO JOSE DE MARCENA	4,80	Excelente
91.353-7	LUIZ MARUNO	4,95	Excelente
91.431-2	IVO EDINO PEREIRA BRAGA	4,47	Bom
91.433-9	JOAO ALVES RABELO	4,83	Excelente
91.442-8	GILDO M. DE ALBUQUERQUE	4,72	Excelente
91.450-9	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	4,35	Bom
91.466-5	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	5,00	Excelente
91.472-X	EDGAR DE LUCENA	4,87	Excelente
91.481-9	JOSE MORENO	4,00	Bom
91.536-X	JOSE DE OLIVEIRA MAIA	4,20	Bom
91.545-9	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
91.547-5	JOAO MEDEIROS FILHO	3,85	Bom
91.618-8	JOAQUIM BATISTA DE SOUZA	4,52	Excelente
91.626-9	VALDEMIRO GONCALVES ROCHA	4,25	Bom
91.642-0	WILSON ROQUETE CABRAL	4,00	Bom
91.669-2	IVAN FELIX DE SOUSA	4,58	Excelente
91.672-2	ARISTENETE DA SILVA	4,55	Excelente
91.721-4	VALDEMAR N.DOS SANTOS	4,68	Excelente
91.728-1	GERALDO ESTEVAM	4,16	Bom
91.730-3	JEBENIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	3,77	Bom
91.755-9	JOSE DE SOUZA DIAS	4,16	Bom
91.767-2	WANDERLY GONCALVES NERES	5,00	Excelente
91.768-0	LUIZ EDUARDO DE ABREU	4,50	Excelente
91.772-9	NELSON SOUSA BORBA	4,48	Bom
91.774-5	GERALDO ANTONIO SOARES	4,24	Bom
91.780-X	ALVINO DOMINGOS PEREIRA	4,51	Excelente
91.783-4	MAXIMIANO MOREIRA DA SILVA	3,52	Bom
91.790-7	ANTONIO COSTA	4,26	Bom
91.812-1	PAULINO PEREIRA DE PAULA	3,90	Bom
91.817-2	GERCI GONCALVES DA SILVA	4,06	Bom
91.833-4	LUIZ PEDRO FERREIRA DA SILVA	4,16	Bom
91.840-7	HENRIQUE BATISTA DA CUNHA	4,47	Bom
91.842-3	MARCOS ANTONIO PEREIRA	4,80	Excelente
91.861-X	ANTENOR VIEIRA DOS SANTOS	4,85	Excelente
91.871-7	EMIVAL JOSE DE PAULA	4,63	Excelente
91.879-2	DELCIDES RODRIGUES PEREIRA	5,00	Excelente
91.892-X	SEBASTIAO A. DEOLIVEIRA	4,75	Excelente
91.904-7	JOAO DE SOUZA SANTOS	4,42	Bom
91.921-7	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	4,59	Excelente
91.930-6	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO	4,67	Excelente
91.935-7	CLOVIS CORREIA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
91.978-0	JOSE SOUSA RAMOS	3,56	Bom
91.990-X	ANEZIO FERREIRA DE LIMA	4,90	Excelente
92.007-X	ANTONIO PINTO DA ROCHA	4,59	Excelente
92.009-6	SILVINO DE ASSIS COSTA	4,55	Excelente
92.047-9	JOAO LUIZ DE SOUSA DIAS	4,84	Excelente
92.051-7	LUIZ CARLOS MARTINS ROZ	4,82	Excelente
92.070-3	RAIMUNDO RENATO A. DA SILVA	4,59	Excelente
92.072-X	MARIA EREMITA TEIXEIRA	4,79	Excelente
92.104-1	GERALDA ELISABETH L. OLIVEIRA	5,00	Excelente
92.105-X	SALVADOR ALVES DA COSTA	3,90	Bom
92.107-6	IRENILDE FERREIRA LEITE	4,90	Excelente
92.115-7	JOSE SOARES DOS SANTOS	4,26	Bom
92.120-3	PAULO DE CARVALHO P. RIVERA	5,00	Excelente
92.125-4	SEBASTIAO DE SOUSA DIAS	4,32	Bom
92.134-3	ADAO FIGUEIREDO LIMA	4,93	Excelente
92.138-6	SEBASTIAO GOMES CALACIA	4,40	Bom
92.145-9	ASSIS COUTINHO	5,00	Excelente
92.153-X	AZENETE A. DE ALBUQUERQUE	4,63	Excelente
92.156-4	JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4,04	Bom
92.192-0	JOSE NUNES DE SOUZA	5,00	Excelente
92.196-3	JOAQUIM MACHADO R. FILHO	5,00	Excelente
92.209-9	JOSE GREGORIO DE SANTANA	4,53	Excelente
92.227-7	JOSE RIBAMAR DA SILVA	4,90	Excelente
92.236-6	JOSE CARLOS M. SOUSA	4,80	Excelente
92.253-6	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	4,70	Excelente
92.256-0	AIRTON GONCALVES DA SILVA	1,40	Insuficiente
92.262-5	JOSE CARVALHO DE GOIS	4,20	Bom
92.279-X	MARTIM CARVALHO DE ANDRADE	3,60	Bom
92.284-6	ADEMIR FERREIRA DE LIMA	4,74	Excelente
92.301-X	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	4,52	Excelente
92.305-2	ALVINO LUCIO BATISTA	4,81	Excelente
92.316-8	LEONARDO FERNANDES DOS REIS	4,52	Excelente
92.328-1	DAGOBERTO DE MATOS LIMA	4,48	Bom
92.333-8	JOSE CAETANO MARANHAO	5,00	Excelente
92.353-2	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	4,97	Excelente
92.364-8	JOSE EUSTAQUIO DE LIMA	4,76	Excelente
92.375-3	MARIA ANTONIA DA S. SOARES	4,87	Excelente
92.377-X	EDNARDO CAVALCANTE DA SILVA	4,57	Excelente

92.380-X	MARCOS ANTONIO RITTER	4,50	Excelente
92.385-0	NILSON MARCÓS DOS REIS	4,58	Excelente
92.393-1	JOSE EQUILILERICO DOS SANTOS	4,67	Excelente
92.409-1	ANTONIO NERES DE SOUSA	4,75	Excelente
92.416-4	JOSE VICENTE DA COSTA	3,90	Bom
92.423-7	ALCIDES DE SOUSA OLIVEIRA	4,54	Excelente
92.427-X	JOSE MACHADO QUELIPE	5,00	Excelente
92.430-X	PAULO BENEVAL CAVALCANTE	5,00	Excelente
92.433-4	WANDERLEY GONCALVES NERES	4,53	Excelente
92.438-5	PEDRO TELES SALGADO	4,63	Excelente
92.443-1	JESSE MARTINS DA SILVA	3,90	Bom
92.449-0	JOSE JERONIMO DE ASSIS	4,51	Excelente
92.452-0	ALDENOR MALATO BARROS	4,15	Bom
92.468-7	GERALDO AUGUSTO DE ABREU	4,45	Bom
92.482-2	LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	4,01	Bom
92.501-2	SEVERINO LUDUGERO DA SILVA	4,18	Bom
92.507-1	SEBASTIAO COSTA	4,00	Bom
92.508-X	HAMILTON DE PAULA PEREIRA	4,83	Excelente
92.513-6	JOSE ADAO DA ROCHA	4,72	Excelente
92.514-4	GENESCO MOREIRA DA SILVA	4,42	Bom
92.522-5	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	4,73	Excelente
92.531-4	NELCI GOMES DE MOURA	5,00	Excelente
92.534-9	CIRO PEREIRA SOARES	4,60	Excelente
92.553-5	PAULINO JOSE DE BRITO	4,90	Excelente
92.556-X	SEBASTIAO FRANCISCO LOPES	4,32	Bom
92.565-9	LUCIANO DOMINGOS DE GUSMAO	4,53	Excelente
92.573-X	GERSON MOREIRA DA SILVA	4,66	Excelente
92.577-2	EGITO ALMEIDA DA PENHA	4,31	Bom
92.580-2	SEBASTIAO DO CARMO	4,10	Bom
92.582-9	AMERICO DA COSTA RODRIGUES	4,40	Bom
92.583-7	JOSE ZACARIAS IRMAO	3,95	Bom
92.588-8	ALBERTO PAULINO	4,52	Excelente
92.594-2	ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS	4,67	Excelente
92.601-9	UBALDINO ALVES DE FREITAS	4,05	Bom
92.608-6	JOSE VIDAL DA MOTA	4,74	Excelente
92.611-6	JAIRO INACIO FERREIRA	4,57	Excelente
92.614-0	CELSO ROBERTO MACHADO PINTO	4,90	Excelente
92.616-7	GILMAR FERREIRA DE LIMA	5,00	Excelente
92.625-6	VOLME LOURENCO P DE SOUSA	4,78	Excelente
92.627-2	JOHENES MENDES LOPES	4,90	Excelente
92.631-0	JORIVE MARTINS DE GODOI	4,54	Excelente
92.635-3	JOAQUIM RIBEIRO PORTO	4,60	Excelente
92.639-6	JOSE LOPES DA FONSECA FILHO	4,21	Bom
92.652-3	ANTONIO CARLOS A DE SOUSA	4,93	Excelente
92.666-3	SILVANO JOSE DOS SANTOS	4,90	Excelente
92.670-1	MIGUEL BATISTA DA CUNHA	4,00	Bom
92.678-7	GILBERTO BEZERRA DA COSTA	4,37	Bom
92.682-5	JOSE DANIEL BRETAS	4,20	Bom
92.690-6	HERMES GOMES DA SILVA	4,45	Bom
92.695-7	JOAO MOREIRA LOPES	4,18	Bom
92.697-3	PEDRO PAULO DA SILVA	4,51	Excelente
92.700-7	RAIMUNDA XAVIER SOARES	4,30	Bom
92.710-4	HENRIQUE MATOS LIMA	4,51	Excelente
92.721-X	MARIA RAIMUNDA P SANTOS	4,52	Excelente
92.729-5	JOSE LUIZ FIGUEIREDO LIMA	4,90	Excelente
92.730-9	ALAIR ALVES	4,20	Bom
92.731-7	WAGNER FERREIRA SOARES	4,80	Excelente
92.737-6	FRANCISCO FLAUZINO DIAS	4,91	Excelente
92.739-2	OSVALDO MORAIS	4,92	Excelente
92.752-X	DILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	4,80	Excelente
92.754-6	JOAO INACIO DE SOUZA	1,40	Insuficiente
92.757-0	NESTOR DOS SANTOS ROMAO	4,70	Excelente
92.774-0	GERMANO PEREIRA DA SILVA	5,00	Excelente
92.779-1	VICENTE ALVES CALAZANS	4,57	Excelente
92.783-X	ARNALDO M DOS SANTOS	4,36	Bom
92.787-2	GUILHERME JOSE DA F BERNIZ	5,00	Excelente
92.792-9	MANOEL JOSE DOS SANTOS	4,36	Bom
92.794-5	NELIO GOMES DE MOURA	5,00	Excelente
92.795-3	IVAN PEREIRA FILHO	4,53	Excelente
92.823-2	JOAQUIM PEREIRA ABREU	4,53	Excelente
92.825-9	OSMAR JOSE FERREIRA	4,15	Bom
92.833-X	OSMAR DE MELO MONTEIRO	4,63	Excelente
92.838-0	VALDEMAR FRANCISCO RIBEIRO	4,60	Excelente
92.840-2	FRANCISCO MATEUS	4,24	Bom
92.852-6	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4,62	Excelente
92.855-0	ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS	4,70	Excelente
92.861-5	JOAO ANTONIO PEDROSO NETO	4,30	Bom
92.863-1	HAILTON ANTONIO M DOS SANTOS	3,70	Bom
92.872-0	PROCOPIO RICARDO FERREIRA	4,40	Bom
92.876-3	JOSE PEREIRA DE BRITO	4,74	Excelente
92.877-1	JOSE ELIFAS RODRIGUES	3,84	Bom
92.878-X	WILSON LASMAR	2,40	Fraco
92.880-1	ANA MARIA RABELO MARIANI	4,58	Excelente
92.882-8	JACI RODRIGUES XAVIER	3,56	Bom
92.889-5	JOAO BOSCO	4,84	Excelente
92.890-9	DURVALINO C DOS SANTOS	3,90	Bom
92.891-7	JOAO JOSE DE DEUS	4,63	Excelente
92.894-1	BALTAZAR HENRIQUE M. ALMEIDA	4,60	Excelente
92.897-6	CLAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA	4,37	Bom
92.917-4	OSVALDINO E DE SANTANA	4,60	Excelente
92.930-1	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	4,10	Bom
92.933-6	JOSE ORISVALDO DE SOUZA	4,53	Excelente
92.940-9	NELSON RODRIGUES DE AMORIM	4,22	Bom
92.941-7	ATAIDE SOARES RODRIGUES	4,00	Bom
92.942-5	CARLOS ALBERTO SANTOS PAULA	4,50	Excelente
92.959-X	SEBASTIAO LUIS DE SOUSA	4,10	Bom
92.965-4	JOSIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	4,51	Excelente
92.966-2	ARISTINO GONCALVES XAVIER	4,30	Bom
92.967-0	VALMIR FELIPE DOS ANJOS	3,60	Bom
92.971-9	CICERO PACHECO NETO	4,84	Excelente
92.974-3	GILBERTO GERALDO ALVES	4,11	Bom
92.995-6	EURIPEDES CANDIDO	4,21	Bom
92.997-2	MANOEL JOSE DE FREITAS	4,20	Bom
93.007-5	DIONIZIO MONTEIRO LIMA	3,66	Bom
93.008-3	RONEI F DE VASCONCELOS	4,57	Excelente
93.011-3	ROSA AMELIA ENES DE ALMEIDA	4,53	Excelente
93.021-0	ANTONIO VALMIR G DE SOUSA	4,71	Excelente
93.022-9	MARIA MADALENA MELO RIBEIRO	4,50	Excelente
93.023-7	CLEMENTE GOMES DE OLIVEIRA	4,77	Excelente
93.027-X	FRANCISCO A DE CARVALHO	4,74	Excelente
93.029-6	DEUSDETE BARBOSA DA SILVA	2,05	Fraco
93.030-X	VALDECI FRANCISCO GOMES	4,57	Excelente
93.031-8	LUIZA LUNA NASCIMENTO	4,57	Excelente
93.032-6	JOSE TEIXEIRA MARIM	4,32	Bom
93.034-2	JOSE FELICIANO DO NASCIMENTO	4,00	Bom
93.035-0	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	4,55	Excelente
93.037-7	CASSIMIRO MAGALHAES	4,59	Excelente
93.043-1	OTAENE GERALDO SOARES	4,80	Excelente
93.047-4	UMBERTO JOSE LOPES	4,70	Excelente
93.052-0	DOMINGOS DE ALMEIDA SANTIAGO	4,26	Bom
93.057-1	ADGAR BATISTA BEZERRA	5,00	Excelente
93.061-X	IVAN MARIA DA SILVA	4,13	Bom
93.062-8	JAMES SOUSA RODRIGUES	4,73	Excelente
93.065-2	FABIO FELISBERTO FERREIRA	5,00	Excelente
93.067-9	SERGIO HENRIQUE R. VALLE	4,56	Excelente
93.068-7	RUI CORREA VIEIRA	4,92	Excelente
93.069-5	LUIZ GERALDO RANGEL VILELA	4,41	Bom
93.075-X	VALTER REIS SOUSA	4,85	Excelente
93.076-8	ADILSON DE PAULA PEREIRA	4,44	Bom
93.080-6	VALDEIR PONTES BRETAS	4,33	Bom
93.082-2	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	4,63	Excelente
93.085-7	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	4,70	Excelente
93.093-8	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	3,90	Bom
93.095-4	JOSE PEREIRA DA SILVA	4,33	Bom
93.102-0	ANTONIO BARBOSA CRUS	5,00	Excelente
93.106-3	RAIMUNDO CARDOSO DOS PASSOS	4,56	Excelente
93.107-1	LOCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,50	Excelente
93.109-8	ANTONIO DONIZETE LOURENCO	4,79	Excelente
93.112-8	ANTONIO ALMEIDA DE BRITO	4,46	Bom
93.113-6	DURVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,43	Bom
93.114-4	VICENTE FERREIRA DA SILVA	4,20	Bom
93.115-2	JOSE ALVES MOREIRA	4,56	Excelente
93.116-0	SEBASTIAO AMADO DA S PRIMO	4,18	Bom
93.118-7	ANTONIO SILVA	4,00	Bom
93.119-5	SANTINO ALVES DA SILVA	4,20	Bom
93.121-7	DEUSEMIM ROCHA	4,80	Excelente
93.125-X	IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES	4,84	Excelente
93.129-2	ALFREM FRANCISCO DE SOUZA	4,17	Bom
93.133-0	PEDRO SIMOES DE SA	4,38	Bom
93.135-7	GILDA GUIMARAES DE PAULA	4,50	Excelente
93.138-1	AREZITA MARIA DE OLIVIERA LIMA	5,00	Excelente
93.141-1	MARIA DA PENHA P. S QUEIROZ	4,85	Excelente
93.143-8	LADJANE DE LUNA SANTANA	4,03	Bom
93.145-4	EVA DE JESUS LIMA	4,80	Excelente
93.147-0	ELENIR RODRIGUES CHAVES	4,26	Bom
93.158-6	SANTINO ALVES DA COSTA	4,65	Excelente
93.160-8	DOMINGOS FRANCISCO NETO	4,56	Excelente
93.165-9	ANTONIO RIBEIRO NASCIMENTO	4,46	Bom
93.174-8	ANTONIO RAIMUNDO DA FONSECA	3,63	Bom
93.179-9	ARMANDO LOPES DA SILVA	4,47	Bom
93.181-0	ADONIRAN BATISTA DA SILVA	4,16	Bom
93.183-7	WILMAR ALVES PINTO	4,52	Excelente
93.186-1	ADERCIO ANTONIO RICARDO	4,30	Bom
93.200-0	NICANOR SIMAO DE SA	3,87	Bom
93.201-9	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	4,00	Bom
93.204-3	LUIZ CARLOS DA ROCHA CABRAL	5,00	Excelente
93.207-8	BIANOR DE ABREU LIMA	4,77	Excelente
93.209-4	JOSE BRAGA RODRIGUES	4,38	Bom
93.212-4	BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO	3,30	Regular
93.214-0	JOAO RIBEIRO DA SILVA	3,76	Bom
93.216-7	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	4,25	Bom
93.217-5	OLIVEIRA DE SOUSA	4,18	Bom
93.219-1	ANTONIO RODRIGUES RAMOS	4,10	Bom
93.221-3	EDIVAN BURIL DE OLIVEIRA	4,22	Bom
93.226-4	LEONARDO ALVES RABELO	4,80	Excelente
93.227-2	JOAO MARCAL RIBEIRO	4,67	Excelente
93.228-0	DIVINO JACINTO DOS SANTOS	4,67	Excelente
93.231-0	MARTHA PALHANO DE SALLES	4,80	Excelente
93.246-9	JOAO GREGORIO NUNES	3,82	Bom.
93.255-8	HOSANNAH E. DE SANTANA	4,55	Excelente

93.257-4	JOAO PEREIRA DE SOUSA	4,31	Bom
93.259-0	AGRIPINO RIBEIRO GRIGORIO	4,47	Bom
93.260-4	ALVARO TAVARES NETO	4,41	Bom
93.262-0	MOISES DE JESUS	4,25	Bom
93.263-9	EVANDO CORREIA SANTIAGO	3,82	Bom
93.269-8	HERMINIO BORGES	4,59	Excelente
93.272-8	DALVA MARIA DE SOUSA	4,94	Excelente
93.273-6	ALEXANDRINO M DOS SANTOS	4,50	Excelente
93.274-4	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	4,00	Bom
93.276-0	JOSE CARLOS DE JESUS TAVARES	4,56	Excelente
93.281-7	FRANCISCO DAS C. LINHARES	4,00	Bom
93.286-8	DAVI CARLOS RIBEIRO DA SILVA	4,21	Bom
93.287-6	JOAO BATISTA RAIMUNDO	5,00	Excelente
93.288-4	LIVERTINO PEREIRA DE PAULA	3,63	Bom
93.289-2	JOSE ALVES DE SOUSA	4,44	Bom
93.290-6	JOSE GERALDO BRANDAO	4,00	Bom
93.295-7	PEDRO SOARES DA SILVA	4,44	Bom
93.296-5	MARIA EUNICE RIBEIRO	4,60	Excelente
93.297-3	ELIAS SERGIO DE ALMEIDA	4,50	Excelente
93.301-5	VALDIVINO PEREIRA LOPES	4,63	Excelente
93.302-3	JOSE NICOLAU COSTA	5,00	Excelente
93.307-4	SIDNEY GONCALVES DE ARAUJO	4,41	Bom
93.310-4	DANIEL DE SOUZA RAMOS	4,00	Bom
93.312-0	GERALDO BATISTA DE SOUZA	4,00	Bom
93.314-7	PAULO ROBERTO DE JESUS	4,00	Bom
93.316-3	ODILON AVELINO DOS SANTOS	4,00	Bom
93.318-X	URIAS MEDEIROS SALVIANO	4,17	Bom
93.320-1	OSMAR FRANCISCO RIBEIRO	4,77	Excelente
93.325-2	VANDERLI SOARES SILVA	4,04	Bom
93.327-9	RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA	4,26	Bom
93.328-7	GERALDINA LEONARDO C E SILVA	4,52	Excelente
93.329-5	CELSO CARDOSO DE OLIVEIRA	4,57	Excelente
93.331-7	MANOEL DE SOUZA RAMOS	4,10	Bom
93.332-5	JOEL ROSSI FORTUNATO	3,84	Bom
93.334-1	JOAO PEREIRA DE SOUZA	4,46	Bom
93.338-4	VERA DE SOUZA M CARNEIRO	4,55	Excelente
93.346-5	DEVANIR NERES TRINDADE	4,10	Bom
93.351-1	GERALDO LOPES DA SILVA	4,22	Bom
93.352-X	ANTONIO MARIA DA SILVA	4,47	Bom
93.354-6	MARIA LUCIA LOPES DE ALMEIDA	4,77	Excelente
93.356-2	VANDERLEY DE J. J. DA ROSA	4,73	Excelente
93.359-7	ROGERIO CESAR PEREIRA	5,00	Excelente
93.362-7	JOSE RIBEIRO DA CUNHA	5,00	Excelente
93.366-X	PEDRO DO N. CARVALHO	4,06	Bom
93.368-6	SUELI BARBOSA DE SOUSA	4,64	Excelente
93.371-6	ROBERTO JOSE PIRES	3,63	Bom
93.374-0	MANOEL JOSE JOAQUIM DA SILVA	4,10	Bom
93.378-3	JOSE ANDRADE DE LIMA	3,80	Bom
93.379-1	ADALBERTO LIMA SABATE	4,85	Excelente
93.382-1	JOAO BATISTA DE SOUZA	4,80	Excelente
93.383-X	DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA	4,60	Excelente
93.384-8	JOSE FRANCISCO MENDES	4,46	Bom
93.385-6	VALDEMILSON OLIVEIRA SANTOS	4,00	Bom
93.387-2	FERNANDO PAULO PEREIRA	4,93	Excelente
93.392-9	PEDRO CARLOS CORREIA DE ASSIS	4,59	Excelente
93.402-X	ROSANA DE OLIVEIRA	4,21	Bom
93.406-2	JOEL DA SILVA PEREIRA	4,52	Excelente
93.413-5	EDVAR RODRIGUES DE SOUZA	2,53	Regular
93.414-3	EDMILSON R. DE CARVALHO	4,47	Bom
93.416-X	ARGEMIRO DE BARROS	2,72	Regular
93.419-4	ANIOSAN SIMIAO DOS REIS	4,33	Bom
93.420-8	ANTONIO FILHO DE OLIVIERA	4,32	Bom
93.422-4	RENATO CORREIA DOS SANTOS	4,47	Bom
93.423-2	EDUARDO ROQUETE CABRAL	4,00	Bom
93.424-0	OROZINO DE SPINDULA SANTANA	4,36	Bom
93.425-9	MANOEL DE OLIVEIRA PONTES	4,20	Bom
93.427-5	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	4,70	Excelente
93.428-3	LUIZ BARBOSA LIMA	5,00	Excelente
93.429-1	EDIVAN FERREIRA GANDA	4,01	Bom
93.433-X	JOAO ARCEBIAS CASTRO	3,90	Bom
93.434-8	VIRGILIO DOMINGOS DA SILVA	4,24	Bom
93.435-6	SERGIO PEREIRA DA CUNHA	4,14	Bom
93.438-0	ANELSON OLIVEIRA	4,32	Bom
93.439-9	ANTONIO G DOS SANTOS	4,20	Bom
93.441-0	ANEOMAR SIMIAO DOS REIS	4,46	Bom
93.445-3	CARLOS EVANGELHO DE PAULA	3,80	Bom
93.448-8	JOAQUIM R DE MEDEIROS	4,75	Excelente
93.451-8	ANTONIO MAGNO DA SILVA	4,13	Bom
93.457-7	EDSON W DA SILVA RAMOS	4,90	Excelente
93.458-5	ALCIDES ALVES DA SILVA	4,35	Bom
93.462-3	EDUARDO LUCIO BATISTA	4,47	Bom
93.464-X	JOAO ALBERTO GOMES MACHADO	4,25	Bom
93.466-6	EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA	4,26	Bom
93.467-4	SEBASTIAO JOSE FERNANDES	4,56	Excelente
93.468-2	JONH WAINH VIEIRA LIMA	4,58	Excelente
93.469-0	NELSI DE SOUSA BARBOSA	4,40	Bom
93.470-4	JOSE LOPES DA SILVA	4,14	Bom
93.471-2	EZENILDO DELFINO SANTOS	4,50	Excelente
93.472-0	SEBASTIAO DIAS FERNANDES	4,43	Bom
93.474-7	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,68	Excelente
93.476-3	ADAO SOARES DA FONSECA	4,91	Excelente
93.480-1	ELIO ALVES MONTEIRO	4,52	Excelente
93.482-8	DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS	3,98	Bom
93.484-4	ODEMIR SOARES	4,10	Bom
93.486-0	JOAO TOMAZ DE SOUZA	4,00	Bom
93.489-5	LUIS BERNARDINO DE LIMA	4,67	Excelente
93.490-9	JOAO FRANCISCO F DA CRUZ	4,56	Excelente
93.491-7	SEBASTIAO CORREIA DA SILVA	4,10	Bom
93.493-3	JOAO BATISTA FERREIRA	4,46	Bom
93.497-6	CARMINDO R DE ALMEIDA	4,00	Bom
93.498-4	ADAO TELES DA SILVA	4,45	Bom
93.499-2	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	4,80	Excelente
93.501-8	BALTAZAR FRANCISCO DE ARAUJO	4,75	Excelente
93.503-4	BELCHIOR FRANCISCO DE ARAUJO	3,20	Regular
93.507-7	JOSIMAR CORREA DA SILVA	3,94	Bom
93.509-3	BERNARDO FERREIRA DOS SANTOS	4,48	Bom
93.510-7	DIRCEU ANTONIO BALESTRERI	5,00	Excelente
93.512-3	ANTONIO DIAS MARTINS	4,30	Bom
93.514-X	ENOQUE BEZERRA DE ARAUJO	4,21	Bom
93.516-6	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	4,50	Excelente
93.520-4	AURELIANO LOPES RODRIGUES	4,80	Excelente
93.521-2	PAULO GOMES MAGALHAES	4,29	Bom
93.524-7	CELIO SOARES DE SOUZA	4,36	Bom
93.525-5	ADAO MARCELINO DIONISIO	4,12	Bom
93.526-3	NIVALDO DOS SANTOS VILELA	3,63	Bom
93.527-1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	3,80	Bom
93.528-X	ANTONIO SERVULO FRANCISCO	4,42	Bom
93.529-8	MIGUEL ROBERTO P DOS SANTOS	3,63	Bom
93.532-8	CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL	4,70	Excelente
93.533-6	FRANCISCO BENONIMO MORENO	4,04	Bom
93.534-4	ABDIAS FRANCISCO FERREIRA	4,10	Bom
93.535-2	ANTENOR PEREIRA DE SOUZA	4,44	Bom
93.536-0	JOAO BATISTA F CAMPOS	4,60	Excelente
93.538-7	MILTON BATISTA LEITE	4,83	Excelente
93.539-5	NEIRIVALDO JOSE DA SILVA	4,90	Excelente
93.541-7	OTACILIO DE SOUZA MACHADO	4,85	Excelente
93.544-1	LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.546-8	ROMUALDO DE MELO	4,60	Excelente
93.548-4	JUVENAL ANTONIO DE OLIVEIRA	3,90	Bom
93.550-6	VALERIO COSTA FERREIRA	4,60	Excelente
93.551-4	JESUS DE OLIVEIRA	3,95	Bom
93.552-2	WILSON MACHADO FILHO	4,10	Bom
93.554-9	ILMO MONTEIRO BRAGA	4,52	Excelente
93.557-3	WALDIR GONCALVES XAVIER	4,46	Bom
93.559-X	JOAO ALVES DA COSTA	4,08	Bom
93.561-1	JOSE DE JESUS ALVES PEREIRA	4,43	Bom
93.564-6	MANOEL ANTONIO N MUNIZ	3,03	Regular
93.566-2	JONAS LEITE DE SOUZA	4,52	Excelente
93.570-0	NILO SERGIO MARQUES MAIA	4,50	Excelente
93.571-9	MARIA DA ANUNCIACAO L FEITOSA	5,00	Excelente
93.573-5	HELIANA PEREIRA DE SOUSA	4,57	Excelente
93.574-3	MARIA SONIA DE O MORAIS	4,00	Bom
93.577-8	JOSELY CORREA DA SILVA	4,20	Bom
93.578-6	MAURI DELFINO BORGES	4,80	Excelente
93.587-5	CARLOS AUGUSTO FILHO	4,50	Excelente
93.589-1	ANTONIO TEOTONIO MAURICIO	2,70	Regular
93.590-5	PAULO IZIDORO DA SILVA	5,00	Excelente
93.593-X	EDMO ALVES DE MELO	4,54	Excelente
93.594-8	JUAREZ ALVES DIAS	3,60	Bom
93.596-4	SUELENE BARBOSA DA TRINDADE	5,00	Excelente
93.597-2	RAIMUNDO MILTON P. NEGREIROS	4,26	Bom
93.598-0	ILTON PRAXEDES DA SILVA	4,64	Excelente
93.599-9	JORGE FERREIRA SANTIAGO	5,00	Excelente
93.600-6	JANEY JOAQUIM DA ROSA	4,17	Bom
93.604-9	LENILTON DOS SANTOS	4,21	Bom
93.605-7	JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO	4,40	Bom
93.606-5	JOAO BATISTA RODRIGUES	4,95	Excelente
93.607-3	AGRIMAR BATISTA DA SILVA	4,70	Excelente
93.609-X	UYLSON RODRIGUES CARVALHO	2,00	Fraco
93.615-4	VANDERLEI JOSE MAIA	4,00	Bom
93.618-9	DORCILIO GREGORIO SANTANA	4,00	Bom
93.621-9	ITEMAR NUNES	3,30	Regular
93.622-7	MARIA JANAINA DE A DE LUNA	4,58	Excelente
93.624-3	ANTONIO F DE CARVALHO	4,31	Bom
93.625-1	GRACI MOREIRA DE ARAUJO BRITO	4,45	Bom
93.628-6	CICERO PEREIRA DE FARIA	4,31	Bom
93.630-8	MARLENE DA SILVA	4,96	Excelente
93.631-6	ADAO BATISTA DIAS	5,00	Excelente
93.632-4	GILSON NATAL DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.635-9	VALDECI DE ALMEIDA	4,22	Bom
93.637-5	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	4,27	Bom
93.639-1	JOSE IVANILDO P DE ALMEIDA	3,94	Bom
93.640-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	4,10	Bom
93.642-1	VALDELINO DA COSTA TAVARES	4,31	Bom
93.647-2	EDSON CORREIA SANTOS JUNIOR	4,80	Excelente
93.648-0	CONCEICAO DE MARIA MELO LIMA	4,80	Excelente
93.652-9	PEDRO ISABEL DA SILVA	4,46	Bom
93.654-5	ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,42	Bom
93.655-3	MARCIA BUZAR PIRES	4,52	Excelente
93.656-1	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	4,00	Bom

93.657-X	FERNANDO CESAR DA FONSECA	3,92	Bom
93.661-8	DIVINO SEBASTIAO RIBEIRO	4,21	Bom
93.662-6	ADEMAR BARBOSA DE SA	4,78	Excelente
93.664-2	RICARDO ANTONIO L DE SOUZA	4,20	Bom
93.668-5	AGOSTINHO C DO VALE PARANA	4,57	Excelente
93.672-3	ELIZAEL DUARTE DA SILVA	4,12	Bom
93.673-1	VALDERRUBENS DE P DOS SANTOS	4,63	Excelente
93.674-X	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	4,35	Bom
93.675-8	JAMES COSTA ARAUJO	4,26	Bom
93.676-6	RICARDO CASTRO SILVA	4,54	Excelente
93.679-0	PAULO SERGIO R DA SILVA	4,53	Excelente
93.682-0	ORLANDO F DE OLIVEIRA	3,90	Bom
93.683-9	AMIR PEREIRA DE LIMA	5,00	Excelente
93.684-7	JOSELINO PEREIRA NUNES	4,14	Bom
93.690-1	ALBERICO DIAS DUARTE	4,63	Excelente
93.692-8	GIMARLENE ALVES DE MELO	4,90	Excelente
93.698-7	EDMAR FELIX DA FONSECA	4,67	Excelente
93.699-5	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	4,62	Excelente
93.702-9	EDSON SOUSA DE ALMEIDA	4,48	Bom
93.703-7	JOSE CUSTODIO PEREIRA	3,90	Bom
93.704-5	MARIA GORETTI DA SILVA PRADO	4,94	Excelente
93.705-3	IVANILDES LIRA DOUDEMENT	4,80	Excelente
93.709-6	WADILSON CARVALHO SOUSA	4,20	Bom
93.711-8	JOSE DE SOUSA CANGUCU	4,87	Excelente
93.712-6	JOAO LUIS DE MIRANDA E SILVA	4,50	Excelente
93.715-0	SERGIO BARBOSA NORONHA	4,00	Bom
93.716-9	ARTUR PEREIRA DA CONCEICAO	4,85	Excelente
93.717-7	FRANCISCO CANDIDO DE ARAUJO	4,50	Excelente
93.720-7	PAULO CESAR LAPA DE SOUZA	4,50	Excelente
93.721-5	ELUSMAR ORTAM BRANDAO	4,50	Excelente
93.723-1	FRANCISCO ALVES FERREIRA	4,50	Excelente
93.724-X	AMILTON ANGELO SARDINHA	4,40	Bom
93.725-8	HELIO NASCIMENTO DE SOUZA	4,22	Bom
93.726-6	JOAQUIM DE SOUZA CALDAS	4,84	Excelente
93.727-4	ILKA CARDOSO DA COSTA	4,64	Excelente
93.728-2	JOSE BARBOSA DE SOUSA	4,51	Excelente
93.729-0	JOSE CAETANO	4,26	Bom
93.735-5	MARIA ELZANIRA COELHO	3,70	Bom
93.744-4	ROGER DA SILVA PEGAS	4,67	Excelente
93.745-2	CARMO AUGUSTO DE C CURADO	5,00	Excelente
93.746-0	CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA	5,00	Excelente
93.747-9	OTO JOSE CORREA	4,55	Excelente
93.748-7	RAIMUNDO M CARVALHO	5,00	Excelente
93.749-5	PEDRO PAULO C CARAPITO	4,90	Excelente
93.751-7	ELCY OZORIO DOS SANTOS	4,80	Excelente
93.753-3	JORGE REGO DA SILVA	5,00	Excelente
93.755-X	FRANCISCO DE A SANTIAGO	3,89	Bom
93.756-8	OSMAR QUIRINO DA SILVA	4,50	Excelente
93.759-2	ROBERTO LEDA SALDANHA	4,85	Excelente
93.760-6	MAURICIO T MATTOS MARQUES	4,63	Excelente
93.762-2	LUCILIA DE FATIMA CINTRA	4,50	Excelente
93.763-0	JOAQUIM FERREIRA MARTINS	4,87	Excelente
93.764-9	SEBASTIAO MARCIO V DE CASTRO	5,00	Excelente
93.765-7	SERGIO LUIZ FELIX DE ALENCAR	4,85	Excelente
93.766-5	JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	4,80	Excelente
93.770-3	JAILTON NERI DOS REIS	4,67	Excelente
93.772-X	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	4,80	Excelente
93.774-6	ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,04	Bom
93.775-4	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	5,00	Excelente
93.776-2	ELIANE CAVALCANTE SANTOS	4,82	Excelente
93.778-9	MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA	4,60	Excelente
93.779-7	JOSY MARTINS RODRIGUES	4,17	Bom
93.780-0	SILENE ARAUJO PEREIRA	5,00	Excelente
93.781-9	DJAMI ARAUJO DE SOUZA	3,65	Bom
93.782-7	JOSE FLORENCIO GOMES PEREIRA	4,70	Excelente
93.783-5	JILMA OLIVEIRA COSTA	4,71	Excelente
93.785-1	MAURO RIBEIRO SABINO	4,73	Excelente
93.786-X	FERNANDA CAVALARI HENRIQUES	4,67	Excelente
93.787-8	NILSON FERREIRA LIMA	4,30	Bom
93.788-6	VITOR CESAR BATISTA AVEIRO	4,80	Excelente
93.790-8	ANTONIO DIVINO M DE SOUZA	4,74	Excelente
93.791-6	JOSEMAR SOBRAL RIBEIRO	4,40	Bom
93.795-9	ANDRE CALAZANS BARREIRA	4,73	Excelente
93.796-7	PAULO CESAR DA SILVA CORREA	4,73	Excelente
93.799-1	LEONARDO PALHANO X DE SOUZA	4,80	Excelente
93.802-5	ARISTEU TIBURCIO DOS SANTOS	3,76	Bom
93.803-3	GABRIEL BATISTA DE PAIVA	4,63	Excelente
93.804-1	JOSE MORBECK NETO	5,00	Excelente
93.805-X	VOLNEI MANOEL PEREIRA	4,73	Excelente
93.806-8	SILVIO PEREIRA CARDOSO	4,00	Bom
93.808-4	FRANCISCO ROCHA DA SILVA	4,00	Bom
93.809-2	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	4,52	Excelente
93.812-2	MANOEL ALVES BATISTA	3,60	Bom
93.814-9	JULIO ALVES	4,90	Excelente
93.816-5	NIVAL JOSE NERES MONTEIRO	4,52	Excelente
93.817-3	OSMIRIO CANDIDO DE BARROS	4,62	Excelente
93.818-1	IVAN CARLOS DA CRUZ	4,67	Excelente
93.819-X	VICENTE MOREIRA DE ASSIS	4,77	Excelente
93.820-3	JOAO RAFAEL DE COUTO	4,54	Excelente
93.822-X	ADAO ROQUE DA SILVA	4,01	Bom
93.823-8	FRANCISCO SANTANA FILGUEIRAS	4,83	Excelente
93.824-6	BERNARDO DA SILVA	4,55	Excelente
93.825-4	LINDONOR GONCALVES DOS REIS	4,36	Bom
93.827-0	MILTON MARTINS BORGES	4,25	Bom
93.830-0	GILBERTO RAMOS RIBEIRO	4,50	Excelente
93.831-9	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	4,74	Excelente
93.832-7	DJALMA PEREIRA SANTOS	3,70	Bom
93.834-3	JOAO BATISTA DE S BRANDAO	4,40	Bom
93.835-1	OSMAR SEBASTIAO CRISTINO	3,83	Bom
93.836-X	PATRICIA FERREIRA AMARAL	4,63	Excelente
93.839-4	MARINHO C DE MEDEIROS	4,24	Bom
93.840-8	MARIO FARIAS ANDRADE	4,57	Excelente
93.841-6	HELENA SOARES DA SILVA	4,86	Excelente
93.842-4	ALBERTO MORAIS GALDINO	4,00	Bom
93.843-2	JULIMAR PEREIRA DE BRITO	4,18	Bom
93.844-0	MIGUEL SARDINHA FILHO	3,94	Bom
93.845-9	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO	4,00	Bom
93.846-7	CICERO PAULO DA SILVA	3,80	Bom
93.847-5	ELVANE GONZAGA	4,57	Excelente
93.848-3	VALTER LUCIO PEREIRA	4,56	Excelente
93.849-1	JOAO ANTONIO DE BRITO	4,50	Excelente
93.850-5	JOSELI ADVAN BATISTA	4,56	Excelente
93.852-1	WILTON MARQUES DA SILVA	5,00	Excelente
93.853-X	ANTONIO MAURY DA SILVA	4,00	Bom
93.854-8	GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA	5,00	Excelente
93.855-6	GILSON NERES VIANNA	4,84	Excelente
93.856-4	JOSE CARLOS DA CUNHA	4,84	Excelente
93.858-0	JOSE TOLENTINO LEITE	4,42	Bom
93.859-9	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.860-2	EDGAR RODRIGUES ROCHA	4,90	Excelente
93.862-9	JARES JOSE DA FONSECA	4,63	Excelente
93.863-7	ANTENOR FEITOSA DE MOURA	4,50	Excelente
93.864-5	MARIO DA C. R. DA PAIXAO	4,10	Bom
93.865-3	DOMINGOS MOREIRA DE LELES	4,36	Bom
93.866-1	SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA	4,57	Excelente
93.867-X	ANTONIO EUSTAQUIO TAVARES	4,68	Excelente
93.869-6	JOSE MARIA LACERDA	4,31	Bom
93.870-X	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES	4,49	Bom
93.871-8	GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO	4,40	Bom
93.872-6	ADAILTON GUEDES RIBEIRO	4,36	Bom
93.873-4	ISMAEL FERREIRA DE LIMA	4,77	Excelente
93.874-2	OSVALDO TEICHEIRA DE MOURA	4,53	Excelente
93.875-0	ARLINDO BISPO DE ALCANTARA	4,55	Excelente
93.876-9	JOSE FILIPE DA ROCHA	4,51	Excelente
93.877-7	FRANCISCO DE A. SANTIAGO	3,63	Bom
93.878-5	JOSE ARTEIRO FONTINELE	4,48	Bom
93.879-3	JOSE BONIFACIO DE MACEDO	4,53	Excelente
93.880-7	EUDSON DA SILVA PASSOS	4,59	Excelente
93.881-5	ARLINDO DE OLIVEIRA	4,62	Excelente
93.882-3	LIDIO PEREIRA DA SILVA	4,40	Bom
93.883-1	FRANCISCO DE ASSIS B. DE SOUSA	4,31	Bom
93.884-X	GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA	4,77	Excelente
93.886-6	DEUSDETH PEREIRA PINTO	4,63	Excelente
93.887-4	GERONIMO ALVES MONTEIRO	4,13	Bom
93.888-2	CALISTO CAROLINO DA SILVA	5,00	Excelente
93.889-0	JOSE ALBANISO FERREIRA PONTES	4,48	Bom
93.890-4	JAIME CANDIDO FLORENCA	4,31	Bom
93.891-2	JOAO FONSECA DE MELO	4,30	Bom
93.892-0	ANTONIO SERGIO DE O BORGES	4,58	Excelente
93.893-9	JAIR ALVES PEREIRA	4,55	Excelente
93.894-6	JANILTON DE SOUZA VASQUES	4,72	Excelente
93.895-5	ADAO RIBEIRO VASCONCELOS	4,57	Excelente
93.896-3	STENIO FONSECA DA COSTA VALE	4,84	Excelente
93.898-X	JORGE LUIZ ROSA	4,10	Bom
93.899-8	BRUNO ROGERIO KOBERSTEIN	4,00	Bom
93.900-5	REGIO RODRIGUES DA ROCHA	4,29	Bom
93.901-3	DOMINGOS GOMES DE BRITO	4,50	Excelente
93.902-1	FRANCISCA GOMES TEIXEIRA	4,66	Excelente
93.903-X	FRANCISCO HERCULANO GOMES	4,63	Excelente
93.904-8	JORGE PEREIRA DA SILVA	4,49	Bom
93.906-4	ANTONIO JOSE BORGES	5,00	Excelente
93.908-0	JOSE FLORENTINO CAIXETA	4,80	Excelente
93.910-2	MARCO ANTONIO DE LIMA	4,57	Excelente
93.911-0	PAULO ALVES ALVIM	4,94	Excelente
93.913-7	IRINEU COSTA BRITO	4,40	Bom
93.914-5	NEY GOMES ALVES	4,81	Excelente
93.915-3	SANTO RANGEL RAPOSO	3,80	Bom
93.916-1	MARCO AURELIO DA SILVA	5,00	Excelente
93.917-X	ANTONIO DE SOUSA	4,91	Excelente
93.918-8	ANTONIO HELOIZIO R DE MELO	3,80	Bom
93.919-6	CARLOS ALBERTO S. DOS SANTOS	4,61	Excelente
93.920-X	JOSE REZENDE DE SOUZA	4,41	Bom
93.921-8	FRANCISCO TUIRA NETO	4,10	Bom
93.923-4	MAURICIO LAUREANO DE FREITAS	4,79	Excelente
93.924-2	SERGIO PAULO SILVA	5,00	Excelente
93.925-0	MARCELINO F DE ALMEIDA	4,42	Bom
93.926-9	VALDECI BUENO KUHN	4,58	Excelente
93.927-7	ERILDO DIVINO DE OLIVEIRA	4,20	Bom
93.928-5	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA	4,73	Excelente
93.929-3	ISAIAS LOPES FERREIRA	4,36	Bom

93.930-7	ROSINALDO F DE OLIVEIRA	4,50	Excelente
93.931-5	FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA	4,46	Bom
93.932-3	OSVALDO MARQUES DA SILVA	4,42	Bom
93.943-9	PEDRO MARQUES DA SILVA	4,42	Bom
93.944-7	SEBASTIAO DE MIRANDA E SILVA	4,00	Bom
93.945-5	GILBERTO NUNES VERAS	4,80	Excelente
93.946-3	JOSE CARLOS G DOS SANTOS	4,57	Excelente
93.947-1	ANTONIO VITORINO DE SOUZA	4,90	Excelente
93.948-X	DELFIM HENRIQUE DE OLIVEIRA	4,20	Bom
93.949-8	JOSE CLAUDINO DA SILVA	3,50	Bom
93.950-1	AGUIOMAR BATISTA DA SILVA	4,03	Bom
93.951-X	AGUIMAR FERREIRA LUIS	4,40	Bom
93.952-8	ANTONIO DA SILVA SANTANA	4,56	Excelente
93.953-6	JOSE CARLOS DE PAULA SANTOS	5,00	Excelente
93.954-4	FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO	5,00	Excelente
93.955-2	EMANUEL FERNANDES LACERDA	4,21	Bom
93.957-9	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	4,10	Bom
93.958-7	VALMIR FLORENCIO TOLEDO BIDU	4,41	Bom
93.959-5	DIVINO VIEIRA SANTANA	4,50	Excelente
93.960-9	EDER BRAZ DE MELO	4,40	Bom
93.961-7	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	4,64	Excelente
93.962-5	MATEUS PEREIRA BATISTA	4,70	Excelente
93.963-3	JOSE MARIA PINHEIRO CUNHA	4,96	Excelente
93.964-1	CARLOS GOMES PEREIRA	4,87	Excelente
93.965-X	ADAO RIBEIRO DA SILVA	4,53	Excelente
93.966-8	SEBASTIAO LUDUGERO DA SILVA	4,11	Bom
93.967-6	VALTER DA ROCHA RIBEIRO	3,88	Bom
93.968-4	MARCUS ANTONIO DA SILVA	4,36	Bom
93.969-2	DURVAL FRANCISCO DOURADO	4,50	Excelente
93.971-4	BENEDITO LEVI PIRES DE SOUSA	4,77	Excelente
93.972-2	AUGUSTO CESAR L MACHADO	4,80	Excelente
93.973-0	NORIKO MONZEN REGUERO	4,70	Excelente
93.975-7	ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS	4,40	Bom
93.976-5	DOROTIL FORTUNATO R FILHO	4,56	Excelente
93.977-3	JOAO BATISTA D DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.978-1	LINCO BARBOSA DOS SANTOS	4,55	Excelente
93.979-X	MANOEL PIRES CARDOSO	4,04	Bom
93.980-3	ADMA MONTEIRO LIMA	3,70	Bom
93.981-1	EVILAZIO SILVA SANTOS	5,00	Excelente
93.982-X	MARIA CONCEICAO F. LIMA	3,60	Bom
93.983-8	JOSUE MARTINS DE SANTANA	4,32	Bom
93.984-6	JANILTON DE SOUZA VASQUES	4,72	Excelente
93.985-4	JAIME GONCALVES DOS SANTOS	4,15	Bom
93.986-2	LUCAS CARDOSO PINTO	4,30	Bom
93.987-0	ANTONIO ARAUJO DIONISIO	5,00	Excelente
93.988-9	EDSON ANTONIO PINTO BRANDAO	3,75	Bom
93.989-7	GUILHERME S DO NASCIMENTO	4,42	Bom
93.990-0	GILMAR RAMOS RIBEIRO	4,63	Excelente
93.991-9	VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA	4,23	Bom
93.992-7	MILTON ANCELMO FERNANDES	4,83	Excelente
93.993-5	GERONIMO FRANCA DA SILVA	4,53	Excelente
93.994-3	JORGE PEIXOTO DE OLIVEIRA	3,80	Bom
93.995-1	ANTONIO VICENTE R. CARVALHO	4,34	Bom
93.996-X	SEBASTIAO CESAR M DA SILVA	4,52	Excelente
93.997-8	EDMILSON FRANKLIN DA COSTA	4,73	Excelente
93.998-6	JOSE OSMAR MENDES PEREIRA	4,10	Bom
94.000-3	JOSIAS DE SOUZA ROCHA	4,09	Bom
94.001-1	BENERVAL ROCHA DE SOUZA	5,00	Excelente
94.002-X	COSME LUIZ DE OLIVEIRA	4,29	Bom
94.004-6	ROSALINA PEREIRA PEIXOTO	4,59	Excelente
94.005-4	JOSE ADAO PEREIRA DOS SANTOS	4,10	Bom
94.008-9	ANTONIO DOMINGO DE ARAUJO	4,56	Excelene
94.010-0	LUCIENE MACEDO GUIMARAES	4,00	Bom
94.011-9	FRANCISCO LOPES DE ARAUJO	4,10	Bom
94.013-5	JOSE ABREU PEREIRA	4,80	Excelente
94.014-3	LIONALDO PEREIRA GUIMARAES	4,57	Excelente
94.016-X	JOSE GOMES DOS SANTOS	4,04	Bom
94.017-8	ANTONIO DA COSTA SILVA	4,21	Bom
94.018-6	AUGUSTO LIMA FERREIRA	3,90	Bom
94.019-4	JOAO BATISTA DE MATOS LIMA	4,10	Bom
94.020-8	JOAO DE DEUS VIEIRA	4,40	Bom
94.021-6	VILMAR DE OLIVEIRA MACHADO	4,13	Bom
94.023-2	ZENILDO JOAQUIM PIRES	4,62	Excelente
94.024-0	JOSE LOPES DA SILVA	3,63	Bom
94.025-9	DIJAINHO RODRIGUES DA PAIXAO	4,76	Excelente
94.026-7	PAULO ROBERTO V DE CASTRO	4,36	Bom
94.027-5	JAIME MARQUES CORDEIRO	4,21	Bom
94.028-3	MANOEL BATISTA NETO	4,46	Bom
94.029-	FRANCISCO FABIO DA SILVA	4,85	Excelente
94.030-5	EUDENIR DA COSTA MONTEIRO	4,73	Excelente
94.031-3	BENVINDO JOSE DO BONFIM	4,52	Excelente
94.032-1	DARIO NEVELTON LERBACH	5,00	Excelente
94.033-X	JOSE MENDES FILHO	4,22	Bom
94.034-8	OCILIA MARIA SOARES DA SILVA	4,67	Excelente
94.035-6	ROBERVAL ROBERTO FELIX	4,61	Excelente
94.036-4	FRANCISCO JULIO DE SOUSA	4,73	Excelente
94.037-2	SINVAL ALVES PEREIRA	4,34	Bom
94.038-0	VALDIMAR INACIO DOS SANTOS	4,61	Excelente
94.039-9	AGNALDO BRANDAO SOUZA	4,70	Excelente
94.040-2	HERMELINO FERREIRA DA SILVA	4,20	Bom
94.041-0	JOSE NETO FILHO	4,20	Bom
94.042-9	EUDIS DA SILVA PASSOS	4,57	Bom
94.043-7	ROGERIO PEREIRA DE ABREU	4,64	Excelente
94.044-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	4,73	Excelente
94.045-3	JOHNSON DA SILVA ABREU	4,40	Bom
94.046-1	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO	4,80	Excelente
94.047-X	AILTON DOMBROSKI	4,34	Bom
94.048-8	ADEMARIO C DOS SANTOS	4,54	Excelente
94.049-6	LEILA REGINA DA SILVA	4,68	Excelente
94.050-X	ANTONIO DOURADO DOS SANTOS	4,50	Excelente
94.052-6	ANTONIO GONCALVES F. NETO	3,65	Bom
94.053-4	EVARISTO F DE O. SOBRINHO	4,50	Excelente
94.054-2	WANDERLEY DE SOUSA CARVALHO	4,37	Bom
94.055-0	ALBINO FERNANDES DE SALES	4,30	Bom
94.056-9	EDSON ENEDINO DAS CHAGAS	4,85	Excelente
94.057-7	EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO	4,70	Excelente
92.870-4	ROBISON JOSE DE ABREU	4,16	Bom
93.695-2	RAFAEL DOS SANTOS FEREIRA	4,00	Bom

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 11 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 096.003.499/95, resolve:

Designar o servidor SÉRGIO NETTO DE OLIVEIRA, mat. nº 92.015-1, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº. 005/96, firmado em 26 de janeiro de 1996, entre este DMTU/DF e a Empresa CARTIERE PERSONA S/A, que têm por objeto a prestação de serviços de confecção de formulários contínuos de segurança de vales-transporte, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 002/95-DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 096.003.369/95,resolve:

Designar o servidor CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, mat. nº 51.993-6, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº. 014/95, firmado em 21 de dezembro de 1995, entre este DMTU/DF e a Empresa Olympia Comercial - VG de Carvalho e CIA. Ltda, que têm por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com substituição de peças, sem ônus para o DMTU/DF, em máquinas de contar vales-transporte, marca Ricol, modelo ATM-BX1500, em conformidade com o estabelecido na Carta Convite nº 21/95-DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 096.003.734/95, resolve:

Designar o servidor WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE, mat. nº 55.467-7, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 006/96, firmado em 09 de janeiro de 1996, entre este DMTU/DF e a empresa RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda, que têm por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, para máquinas de escrever, calcular e "fac-símile", nos termos do Convite nº 30/95-CPL/DMTU-DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 27/02/96 a 02/03/96, ao servidor VALDIR LOURENÇO BARRETO, matrícula nº 39.340-5, Técnico de Administração Pública, pelo nascimento de seu filho EDUARDO SANTOS BARRETO, nascido em 27/02/96, de conformidade com o artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve:

CONCEDER o benefício do Salário-Família, de acordo com o artigo 197, da Lei nº 8.112

SERVIDORA: MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAUJO

MATRÍCULA:00178-3
DEPENDENTES: Críslei da Silva Araújo, filho, nascido em 25.07.81.
Hárlei da Silva Araújo, filho, nascido em 03.02.84.
Christiely da Silva Araújo, filha, nascida em 17.11.91

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 199o

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, com fulcro no inciso XI do Artigo 30 do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve elogiar coletivamente os servidores do Jardim Botânico de Brasília.
Elogio os servidores, abaixo relacionados, pelo elevado senso de altruísmo e responsabilidade com que se engajaram, voluntariamente, na preparação e acompanhamento dos eventos de comemoração do aniversário do Jardim Botânico de Brasília.
Esse interesse e dedicação ao trabalho evidenciam os marcantes atributos pessoais e profissionais desses servidores, bem como demonstram o ambiente de cordialidade e companheirismo com que se empenham para cumprir as missões do Orgão.
MARIA GORETH GONÇALVES NÓBREGA, matrícula nº 07.017-3, ISANI DIVINA DA COSTA, matrícula nº 07.034-3, ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1, JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, SILENILDE CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 07.039-4, JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula nº 07.049-1, CEDNA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 07.050-5, SARA GOMES DA SILVA, matrícula nº 07.051-3, ISABELA BITTENCOURT DE AQUINO MOROSINI, matrícula nº 07.052-1, HUBERT JEAN FRANÇOIS CORMIER, matrícula nº 07.053-X, IRIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 07.054-8, CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6, ASCENDINO ALÉM DE AZEVEDO MAIA NETO, matrícula nº 07.056-4, DAVID PEREIRA SANTOS, matrícula nº 07.067-X, LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 07.068-8, ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, matrícula nº 30.463-8, JOSENICE ANTONIO DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 32.225-3, ADALTO GERALDO SOARES, matrícula nº 32.937-1, SÔNIA PEREIRA ROMANO, matrícula nº 48.628-0, JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 90.554-2, RAIMUNDO DINIZ CUTRIM, matrícula nº 93.032-6, JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE, matrícula nº 93.077-6, DALMI DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº 93.348-1, JOSÉ SENA FILHO, matrícula nº 93.510-7, JOSÉ LISBOA DA ROCHA, matrícula nº 93.697-9, JOAQUIM NUNES DA SILVA, matrícula nº 93.966-8, GILBERTO SIMPLÍCIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.968-4, MARIA XIMENES PONTES SANTOS, matrícula nº 93.970-6, MARIA DE JESUS PONTES UCHÔA, matrícula nº 93.974-9, DINALVO BATISTA SANTOS, matrícula nº 93.976-5, ANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 93.991-9, RAIMUNDA ALVES DA SILVA, matrícula nº 93.997-8, ANTONIO ELIZEU PONTES ALVES, matrícula nº 94.000-3, JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA, matrícula nº 94.002-X, AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES, matrícula nº 94.008-9, JANE SOUSA DE MATOS, matrícula nº94.009-7, MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 94.012-7, AUZERINA FRANCISCA DE SOUSA, matrícula nº 94.035-6, JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 94.038-0, JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 94.071-2, JOSÉ BARROS DE MORAIS, matrícula nº 94.240-5, VALDINA FERREIRA DE PAIVA, matrícula nº 94.365-7, ILIEL CALIX BRUMESSA, matrícula nº 94.372-X, MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS, matrícula nº 94.383-5 e AURINO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 94.397-5.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE 15 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições,resolve:
Criar Comissão para fiscalização das obras de construção do Centro de Visitantes na Estação Ecologica de Águas Emendadas, contratada com a empresa ELCON - ELETROTECNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS LTDA. (contrato nº /96) sob procedimento licitatorio, conforme processo Nº 191.000.114/96 com os seguintes componentes:

MATRICULA	NOME	
38051-2	PAULO CESAR MAGALHAES FONSECA	CREA/DF 6417/D
93332-5	MERCEDES MARIA AUGUSTO	
83996-6	MIGUEL GONÇALVES DE LIMA	

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1996
O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 22 da Lei 8.966/89.resolve:

Designar o servidor MARLOS JHONNY MELO DE SOUZA, matricula 25.222-0, para atuar como executor do convênio de Cooperação Técnica Cientifica celebrado entre o IEMA e o CEUB, conforme processo nº 191.001.032/95.
Ao executor caberá a observância do Decreto 16.098/94 que aprovou as normas Orçamentaria , Financeira e Contabil do Distrito Federal.

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.010/96, resolve:
DESIGNAR o Diretor de Manutenção como EXECUTOR dos serviços referentes a N.E. nº 178/96-SLU, a qual tem por objeto a locaçao de equipamentos (Caminhões Basculantes e Pa Carregadeira).

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 1996
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994. resolve:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Maria da Dores S. Leitão; Matrícula: 71.729-0; Lotação: Secretaria de transportes; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 13.03.83 a 12.03.88(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado DODF nº 152 de 29.07.93, pág.30 a 33) e 2º quinquênio de 13.03.88 à 12.03.93(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 47 de 08.03.96, pág. 1859,1860.
Nome: Custódio Maximiro da Silva; Matrícula: 77.523-1; Lotação: DLPlan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 03.04.89 a 02.05.94.
Nome: João Crescêncio de Souza; Matrícula: 78.573-3; Lotação: DLGama ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 3º quinquênio de 15.01.80 a 14.01.85 e 4º quinquênio de 15.01.85 a 14.03.90, e 5º quinquênio de 15.03.90 a 14.03.95(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 163 de 12.08.93 pág. 31 e 32 e DODF nº 033 de 15.02.96, pág. 1342, respectivamente).
Nome: João NUnes da Silva; Matrícula: 79.324-8; Lotação: DLSul; Cargo : Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.03.81 a 10.05.86 e 2º quinquênio de 19.03.89 a 18.03.94.
Nome: Itamar Alves Machado; Matrícula: 79.433-3; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.06.81 a 28.12.88 e 2º quinquênio de 29.12.88 a 28.12.94.
Nome: Antônio Ferreira de Souza; Matrícula: 79.513-5; Lotação: DLSul ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.07.81 a 14.06.87 e 2º quinquênio de 15.06.87 a 14.06.92.
Nome: Francisco Venâncio de Souza; Matrícula: 79.532-1; Lotação: DLBraz Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.07.81 a 20.01.87 e 2º quinquênio de 21.01.87 a 20.01.92.
Nome: João Crescêncio de Souza; Matrícula: 78.573-3; Lotação: DLGama ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 13.07.67 a 12.07.72 e 2º quinquênio de 13.07.72 a 12.07.77.
Nome: Domingos Alves Pereira; Matrícula: 79.713-8; Lotação: DLBraz; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.10.81 a 26.03.87 e 2º quinquênio de 27.03.87 a 26.03.92.
Nome: Abadio Pereira Silva; Matrícula: 79.766-9; Lotação: DLBraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.04.90 a 17.07.95.
Nome: Edmilson Antônio de OLiveira; Matrícula: 80.295-6; Lotação: DLGama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.11.82 a 22.11.87 e 2º quinquênio de 23.11.87 a 22.11.92.
Nome: Clementino Pereira dos Santos; Matrícula: 80.438-X; Lotação: Dope Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 24.03.88 a 23.04.93.
Nome: Jaciro Pereira de Souza; Matrícula: 80.506-8; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.05.83 a 05.01.89 e 2º quinquênio de 06.01.89 a 05.01.94.
Nome: Valdivino Luiz Pereira; Matrícula: 80.581-5; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.01.89 a 17.01.94.
Nome: José Lopes de Sousa; Matrícula: 80.596-3; Lotação: DLSul; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.07.85 a 18.11.92

Nome: Domingos Ferreira dos Santos; Matrícula: 80.921-7; Lotação : Dimanf/DM; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.04.84 a 11.02.91(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 152 de 29.07.93, pág. 30 à 33).
NOme: Raimundo Pereira de Sousa; Matrícula: 80.924-1; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 16.04.84 a 15.11.89 e 2º quinquênio de 16.11.89 a 15.11.94.
Nome:Divino Eterno Ribeiro; Matrícula: 80.939-X; Lotação: DLBraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.04.84 a 24.01.91.
Nome: Sebastião Dias de Moura; Matrícula: 80.947-0; Lotação: DLNorte ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 15.10.89 a 14.10.94.
nome:Luiz Magalhães de Almeida; Matrícula: 81.056-8; Lotação: Dope; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 15.08.89 a 14.08.94.
Nome: Benedito Bento Ferreira; Matrícula: 81.111-4; Lotação: DLGama ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 03.03.90 a 02.05.95.
Nome: Benedito Bento Ferreira; Matrícula: 81.111-4; Lotação: DLGama ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.10.84 a 02.03.90(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 44 de 03.03.93, pág. 23 e 24).
Nome: Olimpio José Labres; Matrícula: 81.144-0; Lotação: Souctl/Ditres; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.08.90 a 17.09.95.
NOme: Francisco de Assis Alves; Matrícula: 81.278-1; Lotação: DLBraz ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 26.11.90 a 25.11.95.
Nome: Fidelcino Alves da Silva; Matrícula: 81.468-7; Lotação: Ditran/DM CArgo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.03.86 a 31.12.92(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 118 de 20.06.94, pág. 25 e 26).
Nome: Hélio Faustino Junior; Matrícula: 81.533-0; Lotação: Semut/DM ; Cargo.: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.03.86 a 25.03.91.
Nome: Divino Borges da Silva; Matrícula: 82.479-8; Lotação: DLSam; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.12.89 a 05.12.94.
Nome: João Alves de Freitas; Matrícula: 82.589-1; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pùblica; 1º quinquênio de 09.09.64 a 08.09.69.
Nome: Antônio das Graças Gomes; Matrícula: 82.613-8; Lotação: DLSul;Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.11.87 a 24.09.94.
Nome: Onilda Soares da Cunha; Matrícula: 82.851-3; Lotação: DLSam; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.08.90 a 22.10.95.
Nome: Raimundo Alexandrino de Souza; Matrícula: 82.878-5; Lotação: Dope Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.08.90 a 26.09.95.

Nome: Edilene Bandeira de Melo; Matrícula: 82.889-0; Lotação: Souile ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.08.90 a 28.12.95.

Nome: Tereza Rosa da Silva; Matrícula: 82.933-1; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.09.90 a 02.01.96.

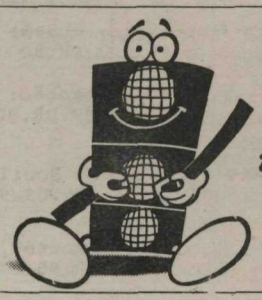
Nome: Moisés Souza dos Santos; Matrícula: 82.957-9; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.09.90 a 31.08.95.
Nome: Ricardo M. D. Henrique; Matrícula: 82.963-3; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.09.90 a 03.12.95.
Nome:Geraldo Vitoriano dos Santos; Matrícula: 83.007-0; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.09.90 a 10.12.95.
Nome: Honorina C. dos Santos Ribeiro; Matrícula: 83.015-1; Lotação : DLBraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.12.95.
Nome: Francisco Gessy P. de Moura; Matrícula: 83.045-3; Lotação: DLPar; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.09.95.
Nome: Marcone Mendonça Araújo; Matrícula: 83.066-6; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.09.90 a 13.12.95.
Nome: Maria do Socorro G. da Silva; Matrícula: 83.106-9; Lotação: Defer Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.12.90 a 02.12.95.
Nome: Antero dos Santos Costa; Matrícula: 83.122-0; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.09.90 a 18.01.96.
Nome: Luzia Elvira da Nóbrega; Matrícula: 83.135-2; lotação: Ditran/DM; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.09.90 a 18.01.96.
Nome: Maria de Jesus da S. Araújo; Matrícula: 83.155-7; Lotação: Diserg CArgo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.09.90 a 19.01.96.
Nome: Andreia Pereira Ramos; Matrícula: 83.156-5; Lotação: Ditres; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.09.90 a 23.02.96.

Nome: Maria Madalena; Matrícula: 83.333-9; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.01.91 a 29.02.96.
Nome: Expedito R. de Mesquita; Matrícula: 80.964-3; Lotação: DLSam; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinuqênio de 01.06.84 a 31.07.94.

Nome. Francisco de Assis Alves; Matrícula: 81.278-1; Lotação: DLBraz ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.04.85 a 25.11.90 (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 237 de 12.12.94, pág. 81).
Nome: Ilton Garcia; Matrícula: 81.824-0; Lotação: Souctl/Ditres; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.04.86 a 17.12.95

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

mento recadastramento recad
nento Servidor, faça seu recad
mento recadastramento. recad
ramento Os benefícios recadas
ramento vão aparecer. recadas



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 0453/96. OBJETO: Atender despesas com acesso de dados do sistema de informação do Congresso Nacional - SICON. FAVORECIDO: PRODASEN - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal; VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 13/3/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 13/3/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no § 2° do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal através da Administração Regional de Brasília - RA I, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 20 de abril de 1996, às 14h30, na sala de reuniões do 3° andar desta Administração Regional, situada no SCN Q. 4 Bl. C, para apreciação prévia e deliberação do interesse público na desafetação de 715,541m2 (setecentos e quinze metros quadrados e quinhentos e quarenta e hum milésimos) de área pública de uso comum do povo, situada Entrequadra Norte 504/505 Área para Supermercado, para tornar possível a locação da área no espaço já urbanizado no local, remanejamento este, com modificações de dimensões, todavia mantendo a mesma área registrada (3.000m2) e a respectiva norma de uso do solo em vigor (NGB52/89).

WALTER NEI VALENTE
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94(*)

Processo: 147.000.326/95-RA XIX Termo Aditivo de Prorrogação nº 001/95 ao Contrato nº 001/95. Partes: Distrito Federal/Administração Regional da Candangolândia e Jaguar Engenharia e Construções Ltda. do Objeto: Construção da Feira Permanente da Candangolândia. Projetos 030070025.3013.0001 e 030070025.3013.0002. Fundamento legal TP 001/95. Prazo 31.01.96. Natureza da Despesa 45.90.51. Data de Assinatura 30.12.95. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia. Pela a Contratada: Mário Amorim Galvão Junior, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3 de 4. 1.96, pág 155.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO da Licitação por CONVITE Nº 05/96-ARNB e dá como vencedoras as firmas: 01)PAPELARIA FILADÉLFIA LTDA-ME, com os Ítens: 1,2,6,11,13,15,18,23,26,29,31,36,38 e 40; firma 02) SÓLIDA PAPÉIS LTDA, com o Ítem 28; firma 03) FAVORITA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, com os Ítens: 7 e 35; firma 04) PAPELARIA E LIVRARIA A&J LTDA, com os Ítens: 9,12,17,24 e 39, a firma 05) ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com os Ítens: 8,10, 16,19,25,27 e 33; a firma 06) MASTER SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. com os Ítens: 3,4,14,30,32,34 e 37 e a firma 07) PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA, com os Ítens: 5,20,21 e 22, por terem apresentado o menor preço, dentro das exigências do Edital.

Núcleo Bandeirante-DF, 18 de março de 1996

MARLEIDE PINTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/96

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 143.000.145/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA
DATA DA ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 1996.
HORARIO: 10:00 HORAS
LOCAL: Gabinete da Administração Regional
Avenida dos Alagados S/Nº , Santa Maria-DF

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional, na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 393 2833.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/96

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 5º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 529, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):
CONVITE Nº: 03/96 SM-DM
DATA DE ABERTURA: 25 de março de 1 996, às 10:00 horas
OBJETO: ferramentas e utensílios de curta duração e máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios de longa duração para oficinas

Brasília, 15 de março de 1 996

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA
Diretora do Departamento de Material

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO No.0031.000675/94-PARTES: DF/IDR X SCOPUS TECNOLOGIA S.A. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestacao de servicos de manutencao preventiva e corretiva em 04 microcomputadores PC Speed 22, 01 microcomputador 486, xpto\Negatel, 10 microcomputadores telemicro, 03 microcomputadores scopus, 01 microcomputador microtex, 02 microcomputadores PC/XT, 01 impressora Epson FX 1170m 01 impressora FOX, 06 impressoras itautec, 03 impressoras Amelia, 03 impressoras Emilia PC e 03 impressoras Mirage a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 31.12.95. VALOR: R$5.820,00(cinco mil,oitocentos e vinte reais), recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio - Lei no. 846, de 04.01.95. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO; 3007002120340001. FONTE DE RECURSOS: 000. CODIGO U.O.: 13103.SUBELEMENTO DE DESPESA:349039. NOTA DE EMPENHO NO. 00106/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 13.03.95.FUNDAMENTO LEGAL: Convite no. 29/94. Vigencia: O presente contrato entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administracao. DATA DA ASSINATURA: 13.03.95. SIGNATARIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: JOSE AFONSO FILHO, na qualidade de Diretor Comercial.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO Nº: 040.003.117/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEEP/ GDF
OBJETO: Aquisição de Suprimentos para Máquinas Copiadoras
DATA DA ABERTURA: 29/03/96
HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, 2º Andar - Sala da Comissão de Licitação - Brasília - DF A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CLP/ SEEP ,torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, no endereço acima indicado, nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília, 15 de março de 1996

MARIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão de Licitação.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DO PARCELAMENTO
FEVEREIRO/96

PROCESSO	CONTRIBUINTE	IMPOSTO	VALOR EM UPDF	Nº DE PARCELAS
040.011.356/95	ABATEC DIVISORIAS IND. E COM LTDA	ISS	53,895	8
047.000.122/95	ALAYLSON RIBEIRO PEREIRA	IPTU	16,770	10
040.009.666/95	AMAURY BARBOSA DA SILVA	ISS	19,584	6
040.009.015/95	AMOIS DE SOUSA COSTA	MULTA	4,750	2
047.000.158/95	ANA LUCIA M SILVA	IPVA	3,840	3
043.000.006/96	ANTONIO BARROS DE ARRUDA CASTRO	ISS	11,647	11
040.010.808/95	ARNALDO GRATAO	ISS	22,886	22
043.001.941/95	ATIVA SEG. E VIGIL. LTDA	ISS	769,883	36
040.012.578/95	AUTO PEÇAS RALLY LTDA	ICMS	16,271	3
132.000.535/94	AUTO PEÇAS VAREJÃO LTDA	ICMS	92,959	36
040.010.551/95	BRASIL CENTRAL DE HÓTEIS E TUR LTDA	ISS	687,035	20
040.010.157/95	BRASSIK ADM. DE RECURSOS HUMANOS LTDA	ISS	228,613	36
040.009.181/95	CARLOS YOSHITAKA URATA	ISS	12,400	10
040.009.362/95	CASA DAS PERSIANAS LTDA	ICMS	905,310	36

042.000.078/96	CLAUDIO DOS SANTOS RIGUEIRA	ISS	18,831	10
042.000.839/95	CLAYTON LUIZ CHAMIÇO	IPVA	8,345	6
040.013.329/95	CLEIDE CONF. MONEY ACESSÓRIOS DE MODAS	MULTA	4,693	3
043.002.241/95	CLESIO RANGEL DE BARROS	ISS	23,210	22
040.012.706/95	COLINA CONSERV. NACIONAL LTDA	ISS	1.273,481	36
040.012.930/95	COMERCIAL DE ALIMENTOS CAMILO LTDA	ICMS	40,771	20
042.000.858/95	COOP. HABITACIONAL CLARA LTDA	TLP	21,486	10
043.002.348/95	CULTURA CALÇADA COM. DE ART. DE COURO	ICMS	226,974	36
042.000.717/95	D'MIRAN MALHARIA E ESTAMPARIA LTDA	ICMS	98,795	36
040.011.851/95	DANTAS & DANTAS LTDA	ICMS	65,269	18
040.009.681/95	DANTENAS COM DE ANTENAS E COMPONENTES	ICMS	38,737	10
040.009.916/95	DROGA CONVIR I LTDA	ICMS	25,286	18
040.011.917/95	DROGARIA ASTRO LTDA	ICMS	34,129	17
040.008.506/95	DRUMMER ACADEMIA DE BATERIA DE BSB	MULTA	4,750	2
040.008.500/95	DRUMMER ACADEMIA DE BATERIA DE BSB	MULTA	4,750	2
042.000.071/96	EDISON YAMASAKI	ISS	23,782	10
042.000.087/96	ELIESIO TEIXEIRA NUNES	IPTU	4,603	4
042.000.090/96	EMBALAGENS PLANALTO COM. E IND. LTDA	ICMS	302,701	36
040.012.753/95	EMPAL EMPREITERIA AUXILIAR DE OBRAS	ICMS	600,324	36
040.008.656/94	ESTUDIO 7 COMUNIC E IMAGEM LTDA	ISS	729,929	36
047.000.149/95	EURIPEDES FELIPE MACHADO	IPTU	6,800	6
040.006.595/95	FAZ TUDO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	ICMS	86,757	36
040.012.357/95	FIANÇA IMÓVEIS LTDA	ISS	993,203	36
043.000.025/96	FRANCISCA LIRA LIMA	IPTU	4,452	4
040.009.083/95	FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS DIAS	ISS	24,800	10
045.000.005/96	FRANCISCO SILVA	IPTU	4,003	4
045.000.187/95	GILDA LADEIRA DE A. REPUBLICO	ISS	9,262	6
040.010.889/95	HÉLVIO DURANTE DE OLIVEIRA	ISS	25,404	10
040.040.155/95	INTERNACIONAL EQUIPAM. CIENTIF. LTDA	ICMS	455,089	36
040.012.570/95	IRAN AUGUSTO G. CARDOSO	ISS	20,804	20
042.000.052/96	IRIMAR RESENDE PEREIRA	ISS	30,177	10
040.006.563/95	JOÃO ETELVINO DA SILVA	ISS	21,937	12
040.013.399/95	JOÃO MÁRIO L. DOS SANTOS	IPVA	2,659	2
040.002.109/96	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	ICMS	23,440	6
045.000.188/95	JOSÉ ADORNO	ISS	11,435	9
043.002.316/95	JOSÉ ALBERTO ANHETTI	ICMS	195,487	24
040.007.903/95	JOSÉ CARO T. VIADEMONT	ISS	27,206	10
040.000.091/96	JOSÉ ESPIDIO FREIRE	IPTU	3,641	3
040.010.679/95	JOSÉ MAURICIO NERY	IOSS	5,823	5
040.013.471/95	JUIZ DE FORA EMP. DE VIGIL. LTDA	ISS	1.137,703	36
043.002.171/95	LAÉLIA FRIGORIFICADO LTDA	ICMS	5,020	2
040.011.418/95	LAURENTINA DE FÁTIMA D. H. SALLES	TLP	3,968	3
040.011.417/95	LAURENTINA DE FÁTIMA D. H. SALLES	IPTU	22,382	5
043.000.972/95	LAURO FARIA S.A COM. MAT. CONSTRUÇÃO	ICMS	17,850	8
040.013.485/95	LEOCÍDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	IPTU/TLP	60,580	10
040.011.044/95	LOREM GARCIA PINHEIRO	IPTU	9,640	7
040.010.197/95	LUIZ MARCOS BIANCHI L. DE VASCONCELOS	ISS	12,538	5
040.009.472/95	MAÇA DO AMOR ENXOVAIS LTDA	ICMS	22,504	11
040.009.473/95	MAÇA DO AMOR ENXOVAIS LTDA	ICMS	40,529	20
040.010.173/95	MANOEL FRANCELINO DO NASCIMENTO	ISS	3,451	3
040.011.150/95	MARCIO BARREIRA DE AYROSA MOREIRA	IPTU	31,335	10
047.000.133/95	MARCOS TARCISIO CAMPOS CALDEIRA	IPTU	11,360	10
042.000.026/96	MARIA DA PENHA A. BATISTA	ISS	17,110	10
040.011.899/95	MARIA DO ROSÁRIO MENEZES BRAZ	IPTU	34,858	10
040.007.556/95	MARIA ELIESSE ALVES DA ASSUNÇÃO	ISS	13,617	10
040.009.140/95	MARIA JACIRA LEITE GONÇALVES ABRANTES	ISS	24,800	10
043.000.139/96	MARIA LÚCIA MARQUES	ICMS	98,201	24
040.011.825/95	MERCATU COM. REP. LTDA	ICMS	144,618	36
046.000.039/96	MISSÃO DE EVANGELIZAÇÃO DO BRASIL	IPTU	16,202	10
042.000.009/96	MOACIR ALVES DA CONCEIÇÃO	ISS	10,756	10
040.010.389/95	MONTREAL GRÁFICA E EDITORA LTDA	ISS	147,859	36
043.000.114/96	NADIR SANTOS RAMOS	IPTU	4,999	4
042.000.084/96	OBERDAN RIBEIRO DA SILVA	IPTU	12,621	10
040.009.215/95	ONLY WHITE CONFECÇÕES LTDA	ICMS	19,727	19
040.007.754/95	PAPELARIA BRASÍLIA COMÉRCIO E REP LTDA	ICMS	14,227	7
040.008.346/95	PAPELARIA BRASÍLIA COMÉRCIO E REP LTDA	ICMS	95,417	36
042.000.109/96	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA	ICMS	51,277	24
040.010.174/95	PATRÍCIA GUEDES XAVIER	ISS	12,993	12
042.000.100/96	PIRAJU AUTO PEÇAS LTDA	ICMS	113,853	10
040.002.328/95	RAGNER JOSÉ PADRO	IPTU	13,047	10
040.009.399/94	RELOJOARIA BRASÍLIA LTDA	ICMS	149,604	36
040.008.436/95	RODRIGO MACEDO RODRIGUES	ISS	13.673	10
044.000.014/96	SAEL IND. REUNIDAS LTDA	IPTU	52,230	10
040.009.759/95	SILVÂNIA MARIA LEITE RODRIGUES	ISS	29,326	20
040.010.892/95	SINVAL GARCIA RAMOS	ISS	17,328	12
040.011.904/95	SOCIEDADE BRAS. EDUCACÃO INFATIL LTDA	IPTU	32,052	10
040.012.508/95	TAMODE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA	ICMS	42,972	20
043.000.051/96	TERMOESTE ENG. E INST. LTDA	ISS	151,626	36
043.000.095/96	TERMOESTE ENG. E INST. LTDA	ISS	202,260	36
040.010.688/95	TOPLAN TOPOGRAFIA E PLANEJ. LTDA	ISS	32,936	16
040.009.203/95	TRADICIONAL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	ICMS	131,908	12
040.010.388/95	TRANKATUDO COM. E REP. LTDA	ICMS	12,596	6
040.007.788/95	TRANKA BOI REP E COMÉRCIO LTDA	ICMS	8,946	4
042.000.092/96	VANDA MARIA DE OLIVEIRA	IPVA	4,702	4
040.011.877/95	VERANO EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA	ISS	126,117	36
040.009.013/95	VILLAGE VEÍCULOS LTDA	ICMS	27,609	13
040.011.645/95	VISAGE IND. ÓTICA LTDA	ICMS	271,666	36
040.006.840/95	ZENAIDE ALCÂNTARA DE SOUZA	IPTU	15,191	10
	TOTAL		11.896,852	

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 7/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16,inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 28564/95 - DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado,de domicílio tributário incerto e desconhecido: MARCOS CEZAR DA SILVA não inscrito, com a seguinte descrição: I- Trasnsportava sem a competente documentação fiscal através do veículo M. BENZ placa JJC 0433, conduzido pelo autuado, as mercadorias descritas como sendo 04 metros quadrados lavados de areia;II- Infringiu o artigo 74,parágrafos 6º e 7º do RICMS;III- Apreensão das mercadorias: artigo 17,parágrafo 1º,inc. I, do Dec. 16.106/94; IV- Guarda das mercadorias: SBADFI/DFMT/DFT/SUREC; V- Valor Tributável: R$ 72,00 (setenta e dois reais); VI- Multa Principal: R$ 24,48 (Vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), artigo 465,parágrafo 1º,do RICMS; VII- Multa Acessória: R$ 445,55 (05 UPDF's), artigo 468,inc.I, do RICMS; VIII- As mercadorias serão consideradas abandonadas no prazo de trinta dias, a contar da apreensão, no caso de não recolhimento do imposto e penalidades ou a não impugnação deste AIA e não apresentação de recurso conforme o artigo 22, inc. II, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.IX- RICMS consolidado pelo Decreto nº 16.102/95 digo 16.102/94.

DEMONSTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1- IMPOSTO	12,24
2- MULTA PRINCIPAL	24,48
3- MULTA	445,55
4- TOTAL	482,27

TOTAL POR EXTENSO: Quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos.)

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias,conforme dispõe o Artigo 11, inciso V combinado com o Artigo 17 da Lei 657 de 25/01/94, contado 10 (dez) dias após a publicação do presente EDITAL, sob pena de REVELIA.

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 8/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16,inciso IV, da Lei 657 de 25/01/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 347/95-DFE,contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: EMBRASOFT INFORMÁTICA LTDA inscrição nº 07.087.756-4, com a seguinte descrição: I- Deixou de recolher aos cofres do DF 5(cinco) UPDF's em virtude de extravio de documentos fiscais. Disposição Legal Infringida e Multa Respectiva: artigos 41 e 43 da Lei 07/88, combinado com os artigos 118 e 121 do Decreto nº 3992/77. Multa: artigo 500 do Decreto 3992/77.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1- MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	445,55
2- TOTAL	445,55

TOTAL POR EXTENSO: Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias,conforme dispõe o artigo 11, inciso V, combinado com o artigo 17, da Lei 657 de 25/01/94, contados 10 (dez) dias após a publicação do presente EDITAL, sob pena de REVELIA.

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 9/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16,inciso IV, da Lei 657,de 25/01/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 346/95-DFE,contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: EMBRASOFT INFORMÁTICA LTDA,inscrição nº 052983-4, com a seguinte descrição: I- Deixou de recolher aos cofres do DF 5(cinco) UPDF's em virtude de extravio de documentos fiscais. Disposição Legal Infringida e Multa Respectiva: artigos 44, 51 e 63 do Decreto nº 15.922/94.Multa: artigo 93, V, "e",do Decreto 15.922/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1- MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	445,55
2- TOTAL	445,55

TOTAL POR EXTENSO: Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias,conforme dispõe o artigo 11, inciso V, combinado com o artigo 17, da Lei 657,de 25/01/94, contados 10 (dez) dias após a publicação do presente EDITAL, sob pena de REVELIA.

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 10/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16,inciso IV,da Lei 657, de 25/01/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 340/95 - DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado,de domicílio tributário incerto e desconhecido:IPL INSTITUTO DE PSICOMOTRICIDADE LTDA, inscrição 080.359-6, com a seguinte descrição: I- Deixou de recolher ao cofres do Distrito Federal o ICMS no valor original de Cr$ 781.776,85 referente às notas fiscais de serviço de nºs 001 a 035 não escrituradas. Após a conversão de cruzeiros em cruzeiro real e de cruzeiro real para real, atualização monetária , aplicação de multa e juros de mora, o crédito tributário soma R$ 689,68 (Seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativos em anexo. INFRINGÊNCIA LEGAL: artigo

33, parágrafo 1o; art. 34, inc. II, do Decreto no 3.522/76; Multa: art. 132, parágrafo único do Dec. no 3.522/76.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1- TRIBUTO	288,06
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	
3- MULTA	288,06
4- JUROS DE MORA	113,56
TOTAL	689,68

TOTAL POR EXTENSO: Seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos.

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o artigo 11, inciso V, combinado com o artigo 17 da Lei 657 de 25/01/94, contado 10 (dez) dias após a publicação do presente EDITAL, sob pena de REVELIA.

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 3/96-DRS/DAT/SR/SEFP, DE 11 DE MARÇO DE 1996

O chefe da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 33, II e parágrafos 1° e 2° do decreto n° 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso 1, do referido decreto, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta divisão, sito à quadra 06, área especial n° 08 - Sobradinho-DF., no prazo de 10 dias a contar da declaração de revelia 11/03/96, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no auto de infração abaixo relacionado, sob pena de inscrição de débito em dívida ativa e da conseqüente cobrança judicial.

PROCESSO N°	CONTRIBUINTE	N° DO AIA
040.011.650/95	TRANSPORTADORA ITUMAR LTDA	727/95

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.006157/95
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: prestação de serviços postais, mediante contrato, conforme descriminados no PCM nº 20133/95.
JUSTIFICATIVA: caput, inciso II, Lei 8.666/93.
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 15/03/96
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de Julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:
.Processo- 061000870/96- CV.179/96
.Processo- 061001148/96- CV.187/96
.Processo- 061001135/96- CV.190/96
.Processo- 061006328/95- TP. 66/96
.Processo- 061004236/95- TP.103/96

Brasília, 18 de março de 1996
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/96-ASCAL/PRES. Data 22.03.96 - às 14:30hs.
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/96-ASCAL/PRES. Data 22.03.96 - às 10:30hs.
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/96-ASCAL/PRES. Data 20.03.96 - às 14:30hs.
CONVITE Nº 040/96-ASCAL/PRES. Data 20.03.96 - 11:00hs.
Nos Editais das licitações em tela, no Capítulo V - Proposta de Preços (envelope-B) Item 1 - Letra "D" - Onde se lê: "Cronograma Físico-financeiro, conforme modelo da NOVACAP", Leia-se: "Cronograma físico-financeiro provisório contendo os ítens título da planilha orçamentária".
Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações em tela, que as mesmas foram adiadas para as datas e horários acima, permanecendo inalteradas as demais condições do edital. Data da primeira publicação: TPs. 11 e 12 - 26.02.96 - pág. 1500 e TP 16 - 28.02.96 - pág.1545-DODF.

Brasília-DF, 18 de março de 1996
CLÓVIS ARTUR R. ESPÍNDOLA
Assessor de Cadastro
Respondendo

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

No. DO PROCESSO: 160..000.416/93.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 25/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA ERCI RESENDE SANTOS - ME. OBJETO: Lotes 01 e 02, do Conjunto "D", da QI-616(seiscentos e dezesseis), da Cidade Satélite de SAMAMBAIA-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 191,20(cento e noventa e um reais e vinte centavos) para o lote 01 e R$ 164,40(cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para o lote 02, ambos acima discriminados. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.03.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ERCI RESENDE SANTOS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160..000.782/92.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 24/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA JOSÉ GALDINO NEVES - ME. OBJETO: Lotes 1.100 e 1.105, Tipo "A", da Quadra 07, Setor Leste Industrial da Cidade Satélite de GAMA-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 126,00(cento e vinte e seis reais) para cada lote, ou seja, o total de R$ 252,00(duzentos e cinquenta e dois reais. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 28.02.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSE GALDINO NEVES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160..000.710/94.6. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 23/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA MERCADINHO CABRAL LTDA. OBJETO: Lotes 04, 05, 06, 07 e 08, do Conjunto "O", da QI-416, da Cidade Satélite de SAMAMBAIA-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 164,50(cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) para os lotes 04, 05, 06, e 07, ou seja, o total de R$ 658,00(seiscentos e cinquenta e oito reais) e R$ 190,00(cento e noventa reais) para o lote 08, todos acima descritos. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 28.02.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: BENICIO CUNHA SIMENES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.002.273/90.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 22/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA PLANO PILOTO SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA. OBJETO: Lote 1.495, da Quadra 06, do Setor de Indústria Gráficas - SIG. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 574,93(quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 29.02.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: GELMIREZ JOSÉ DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.050/93.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 21/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA JOSÉ CARLOS DE LACERDA - ME. OBJETO: Lote 12, da Quadra 03, do Conjunto "A" Setor Industrial Bernardo Sayão da Cidade Satélite do NÚCLEO BANDEIRANTE-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 315,00(trezentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 48(quarenta e oito meses), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 26.02.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ CARLOS DE LACERDA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.002.500/94-9. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 20/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA ELIAS SANTANA BARROS - ME. OBJETO: Lote 10, do Conjunto 01, da QI-616 da Cidade

Satélite de SAMAMBAIA-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 274,70(duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 48(quarenta e oito meses), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 26.02.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ELIAS SANTANA BARROS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160..002.588/94.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 19/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA GOMES & VELOZO LTDA - ME. OBJETO: Lote 15, do Conjunto 01, da QI-616(seiscentos e dezesseis), da Cidade Satélite de SAMAMBAIA-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 270,80(duzentos e setenta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 26.02.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOAQUIM GOMES DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO AOS ACIONISTAS
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

CAPITAL AUTORIZADO:	R$ 301.093.081,90
CAPITAL SUBSCRITO:	R$ 150.629.341,92
CAPITAL INTEGRALIZADO :	R$ 150.629.341,92

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em 27.02.96, consoante disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração aprovou proposta para aumentar o Capital Social, mediante incorporação de créditos destinados a investimentos.
Esclarece-se que está sendo encaminhada à deliberação da AGO proposta de correção da expressão monetária, passando o Capital Social de R$150.629.341,92 para R$ 184.463.625,80. Igualmente será submetida à AGE, proposta de aumento de Capital Social referente à realização de reserva especial de correção monetária elevando-o para R$ 189.996.603,51. Após a imobilização de que trata este aviso o Capital Social passará para R$194.165.623,34.
Fica aberto o prazo para o exercício do direito de preferência aos senhores acionistas na forma do art. 171 da Lei 6.404, de 15.12.76, observadas as seguintes condições:
1. VALOR DO AUMENTO: R$ 4.169.019,83
2. QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS: 30.494.318 ações nominativas, sendo 23.697.135 ordinárias e 6.797.183 preferênciais.
3. PREÇO DE EMISSÃO E DE SUBSCRIÇÃO: R$ 0,136714644, por cada ação, correspondendo ao valor Patrimonial da Ação (VPA) apurado em 31.12.95.
4. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, no ato da subscrição.
5. PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA :
Início :15.03.96 Término : 15.04.96
6. PROPORÇÃO DO DIREITO : Para determinar a quantidade de ações à subscrever, o acionista deverá multiplicar a quantidade de ações que possuir em 14.03.96, pelo seguinte fator:

TIPO DE AÇÕE POSSUÍDAS	FATOR POR AÇÃO	TIPOS A SUBSCREVER
Ordinárias	0,01046396	Ordinárias
Preferenciais	0,01046196	Preferenciais
Preferenciais	0,00000200	Ordinárias

7. HABILITAÇÃO PARA SUBSCREVER :
7.1 - As entidades Custodiantes poderão subscrever em seu nome, como proprietária fiduciária, até o montante correspondente às ações custodiadas.
7.2 - Os direito de subscrever correspondente a ações transferidas durante o período de exercício do direito de preferência é do cedente, logo as transferências serão feitas ex-direitos.
8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SUBSCRIÇÃO:
8.1 - Pessoas físicas : Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF
8.2 - Pessoa Jurídica : Contrato Social ou Estatuto Social e Ata da Assembléia que elegeu a diretoria ou administradores em exercício.
8.3 - No caso de representação por procuração, será necessário a apresentação do instrumento de mandato público .

9 - DIVIDENDOS :
As ações decorrentes dessas subscrições efetivadas no exercício de direito de preferência terão direito a dividendos integrais, correspondentes ao exercício de 1995.
10 - ENTREGA DOS TÍTULOS :
Os títulos serão entregues 30 (trinta) dias após a data de solicitação de emissão, mediante a entrega do Boletim de Subscrição.
12. LOCAL DE ATENDIMENTO :
Gerência de Ações e Captações - GEAC
SGAS Q. 904 - Conj. A Bloco D - Sala 9A
Brasília - DF
Fone: (061) 225-7078 / 325-2930
Horário : 9:00 h às 12:00 h e 14:30 h às 17:00 h .

Brasília, 29 de fevereiro de 1996.
FRANCISCO WALDO ANDRADE FROTA
Diretor de Relações com o Mercado

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 22/04/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 016/96, para aquisição de microcomputador, impressora jato de tinta colorira e monocromática, impressora de página jato de tinta, pré-processador de comunicação e plotter à jato de tinta colorido. Os interessados deverão ser cadastrados nesta Companhia. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF,18 de março de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 020/96-CAESB, da forma que se segue: firma GML - GALVANOPLASTIA E METALÚRGICA LTDA, vencedora do item I, com o valor total de R$ 38.992,50 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Brasília, 15 de março de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/96

OBJETO: Aquisição de Materiais. PROCESSO Nº: 030.001.854/96.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes , atendendo o que determina o artigo 5º, da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público para quem de direito, o resultado do Convite em epígrafe, da seguinte forma:

Firma Vencedora	Itens	Discriminação	Unid.	Valor Unit.
TTM Com. Papéis, Limp. Mat. Exp.Ltda.	01	Formulário contínuo	cx.	38,00
	08	Transparência p/ retroprogetor	cx.	78,00
	12	Papel p/ cópia xerográfica	re.	16,80
Gráfica e Editora BRASIL Ltda.	02	Envelope ofício alto relevo	un.	0,221
	03	Envelope saco	un.	0,311
	04	Envelope ofício	un.	0,1051
	05	Memorando	bl.	2,79
Papelaria IDEAL Com. e Ind. Ltda.	06	Caneta marca texto	un.	0,69
	07	Caneta p/ quadro magnético	jg.	7,20
	09	Bloco de DAR	bl.	1,60
	10	Capa em PVC	fl.	0,75
	11	Guia de req. Prev. Social	bl.	2,80
	13	Copo desc. p/ água	cem	1,31
	14	Copo desc. p/ café	cem	0,48

Obs: O prazo de entrega dos materiais não superior a 30(trinta) dias.

Brasília, 15 de março de 1996
JULIO CESAR DE LARA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/95
PROCESSO Nº 113.002.935/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo da execução dos serviços do Contrato em epígrafe por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 12.03.96, com permissivo no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES - DATA DA ASSINATURA: 20.02.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/95
PROCESSO Nº 113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do Contrato epigrafado por 50 (cinquenta) dias, devendo expirar-se em 24.04.96, com permissivo no Artigo 57, § 1º,II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor, às fls. 1.138 do processo nº 113.000.514/95. - DATA DA ASSINATURA: 04.03.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/95
PROCESSO Nº 113.002.519/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato em epígrafe por 30 (trinta) dia, devendo expirar-se em 02.04.96, com permissivo no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa do Executor às fls. 355 do processo nº 113.002.519/95 - DATA DA ASSINATURA: 01.03.96.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 17/96

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados que foi cancelado o item nº 08 (oito) do Anexo I da Tomada de Preços supracitada.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital, incluso data e horário.

Brasília, 18 de março 1996
MARCELO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
p/Divisão de Material e Serviços

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/96

A Divisão de Orçamentos e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/95 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de fevereiro de 1996.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	Dispensa de Licitação			
0088	01 Un - Serviços de revisão geral de 01 (uma) impressora off-set, marca multilith, conforme CP 005/96.	1.700,00	1.700,00	REIMAQ Assist. Técnica de Duplicadores
0089	01 Un - Para atender despesas com o fornecimento de combustíveis.	50.000,00	50.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A
0091	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 048/95.	44.000,00	44.000,00	Soc. de Transp. Coletivo de Brasília LTDA - TCB
0105	01 Un - Serviços de reparo em NOBREAK TRUSTING mod. BK, conforme CP n. 0006/96.	620,00	620,00	EMIBM - Engenharia e Com. LTDA
0106	01 Un - Despesas com o contrato n. 004/94.	10.000,00	10.000,00	CODEPLAN - CIA de Desenvolvimento do Planalto Central.
0107	01 Un - Para atender despesas com o pagamento de seguros DPVAT de veículos deste departamento placas final 02.	976,38	976,38	BRB - Banco de Brasília S/A
0123	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 013/92.	3.500,00	3.500,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT
0127	02 Pç - Calculadora eletrônica HEWLETT PACKARD mod. HP 48 GX.	744.00	1.488,00	MAQPLAN Máquinas para Escritório LTDA
0142	01 Un - Para atender despesas com TELEX.	50,00	50,00	EMBRATEL - Emp. Brasileira de Telecomunicações
0143	01 Un - 733 Talonário de 22 tickets refeição.	72.567,00	72.567,00	TICKET - Serv. Com. e Administração S/A
0146	01 Un - Para atender despesas com serviços telefônicos.	11.000,00	11.000,00	TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília
0147	01 Un - Para fazer face a despesas com o fornecimento de água e tratamento de esgoto.	10.000,00	10.000,00	CAESB - CIA. de Água e Esgoto de Brasília
0148	01 Un - Despesas com fornecimento de Energia Elétrica.	6.000,00	6.000,00	CEB - Companhia Energetica de Brasília
0149	01 Un - Despesas com obras emergenciais no corrego cortado - ligação EPCL a Taguatinga, proximo a chácara ONAYAMA.	153.676,26	153.676,25	ETEC - empreendimentos de Engenharia e comércio
0168	01 Un - Despesas com carimbo de diversos tamanhos, durante o exercício de 1996.	1.600,00	1.600,00	ITACOLOMY Carimbos e Placas LTDA
0181	01 Un - Despesas com o contrato n. 081/95.	80.000,00	80.000,00	RIO PLATENSE - Const. Projetos e Consultoria LTDA
0183	800 M - Fio de cobre com capa plástica, capac. 750V, bitola n. 10-AWG (4mm²) marca REIPLAS	0,52	416,00	Elétrica 213 LTDA
0183	600 M - Fio de cobre solido com capa plástica, capacidade 750V, bitola n. 12-AWG (2.5mm²) marca REIPLAS.	0,31	186,00	Elétrica 213 LTDA
0183	02 Pç - Reator para lampada fluorescente de partida rápida, 220V-50/60HZ, capacidade de 2 a 40W, marca INTRAL.	24,80	49,60	Elétrica 213 LTDA.
0183	02 Pç - Disjuntor termo-magnetico monofasico, capacidade 30 amperes marca Lorenzetti	5,80	11,60	Elétrica 213 LTDA.
0183	02 Pç - Disjuntor termo-magnetico monofasico, capacidade 20 amperes marca Lorenzetti	5,80	11,60	Elétrica 213 LTDA
0183	04 Un - Lâmpada fluorescente tipo universal, luz dia, capacidade 40 w. m. Osran	3,39	13,56	Elétrica 213 LTDA
0183	08 Pç - Soquete para lampada fluorescente, tipo universal com parafusos e porcas para fixação m. L&C	0,70	5,60	Elétrica 213 LTDA
0183	02 Pç - Interruptor interno monofásico, tipo simples, sistema x. marca Alumbra	5,80	11,60	Elétrica 213 LTDA
0183	10 Pç - tomada interna monofásica tipo simples, sistema x. marca Alumbra	6,70	67,00	Elétrica 213 LTDA
0183	08 Pç - canalete sistema x. marca Alumbra	2,40	19,20	Elétrica 213 LTDA
0183	04 Pç - joelho externo sistema x. marca Alumbra	0,39	1,56	Elétrica 213 LTDA
°3	04 Pç - joelho interno sistema x. marca Alumbra	0,39	1,56	Elétrica 213 LTDA
0183	04 Pç - pino tipo t sistema x. marca Alumbra	0,39	1,56	Elétrica 213 LTDA
0183	04 Pç - curva externa sistema x. marca Alumbra	0,39	1,56	Elétrica 213 LTDA
0183	04 Pç - curva interna sistema x, marca Alumbra	0,39	1,56	Elétrica 213 LTDA
0183	20 Pç - caixa para canalete sistema x. marca Alumbra	1,30	26,00	Elétrica 213 LTDA
0183	40 Jg - tomada interna monofásica tipo universal de 6a x 220v, com espelho de 4x2" completa m. perlex	2,80	112,00	Elétrica 213 LTDA
0183	35 Pç - Caixa metálica para eletroduto de 4x2" marca Paloma	0,35	12,25	Elétrica 213 LTDA
0183	35 Pç - caixa metalica para eletroudo de 4x2" m. Palomar	0,35	12,25	Elétrica 213 LTDA
0183	10 Pç - calha metalica externa para lâmpada tipo chanfrado simples, capacidade de 2 x 40w oitada a esmalte sintetico, cor branca, equipada com soquete e parafusos para fixação	11,50	23,00	Elétrica 213 LTDA
0184	01 Un - para atender despesas com a recomposição do gramado do canteiro central da Estrada Parque Dom Bosco, no trecho que liga o balão do aeroporto a EPIA	1.383,82	1.383,82	Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital
0187	01 Un - conserto de 01 (uma) central telefônica marca equitel, tombamento n. 13.012	165,00	165,00	Panavideo Tecnologia e Eletrônica ltda
0189	01 Un - para fazer face a despesas com o fornecimento de gas liquefeito de petróleo durante o exercício de 1996.	1.000,00	1.000,00	Minasgas Distribuidora de Gas Combustivel S/A
0198	01 Un - para atender despesas com o contrato n 048/95	44.000,00	44.000,00	Sociedade de Transporte Coletivo de Brasilia ltda - TCB
0225	01 Un - para atender despesas com o fornecimento de pão e leite, para este departamento	10.000,00	10.000,00	Ki Massas produtos alimentícios ltda
0226	01 Un - Para fazer face a despesas com o contrato 004/94	10.000,00	10.000,00	Codeplan - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central
0227	01 Pç - Foice de aço forjado sem cabo, marca Tarza Uberlância.	78.00	78,00	Mundo dos Parafusos Ferr. Ferrag. Máq. Com. Rep.
0227	10 Pç - cavadeira manual, tipo americana com dois cabos de madeira, marca Tarza/Metiza/Viat.	8,50	85,00	Mundo dos Parafusos Ferr. Ferrag. Máq. Com. Rep.
0229	30 Pç - enxada largade 2.1/2 libras, com cabo, marca Viat.	5,40	162,00	Casa Planeta de Brasília S/A
	Inexigível			
0078	01 Un - Despesas com a 8ª parcela do acordo entre o DER/DF e a ASDER.	8.343,30	8.343.30	ASDER - Associação Serv. do DER/DF
0079	01 Un - Despesas com o pagamento da 8ª parcela ref. ao acordo firmado entre o DER e a ASDER.	46.120,41	46.120,41	ASDER - Associação Serv. do DER/DF
0080	01 Un - Despesas com o pagamento da 8ª parcela ref. ao acordo firmado entre o DER e a ASDER.	32.182,01	32.182,01	José Maria do Amparo Outros
0081	01 Un - Ressarcimento de despesas com salários e encargos sociais do serv. Henrique Luduvice, mês dezembro/95.	5.805,44	5.805,44	Centrais Elét. do Norte Brasil - ELETRONORTE
0082	01 Un - Despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor José Lopres Lima, ref. ao mês de dezembro/95.	12.155,92	12155,92	CAESB - CIA de Água Esgoto de Brasília
0084	01 Un - Despesas com ressarcimento referente a auto de infração n. 181007, do veículo FIAT UNO, proprietário Agostinho Braga de São José.	141,00	141,00	Agostinho Braga de São Jo
0085	01 Un - Despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais dos servidores: Fabio Resende da Silva e Menezes ,Ferreira de Lima, ref. ao mês de dezembro/95.	10.048,70	10.048,70	Centrais Elétricas do Norte Brasil - ELETRONORTE
0086	01 Un - Ressarcimento de despesas com salários e encargos sociais do servidor Aroldo Maud Rocha Nogueira, ref. mês dezembro/95	1.100,99	1.100,99	Empresa Brasileira de Pla e Transporte.
0087	01 Un - Ressarcimento de despesas com salários e encargos sociais do servidor Aroldo Maud Rocha Nogueira, ref. mês dezembro/95	3.413,07	3.413,07	Empresa Brasileira de Pla e Transporte.
0090	01 Un - Ressarcimento de despesas com salários e encargos sociais do servidor José Lopes Lima.	6.525,86	6.525,86	CAESB - CIA. de Água Esgoto de Brasília
0097	01 Un - Para cobrir despesas com a folha suplementar mês de janeiro/96 - Auxílio Natalidade.	132,08	132,08	Elesbão Pereira das Neve Outros
0098	01 Un - Para cobrir despesas com a folha suplementar mês de janeiro/96 - Salário Familia.	0,64	0,64	Elesbão Pereira das Neve Outros
0099	01 Un - Para cobrir despesas com a folha suplementar mês de janeiro/96 - Vencimento e vantagens fixas.	2.833,98	2.833,98	Elesbão Pereira das Neve Outros
0100	01 Un - Para cobrir despesas com a folha suplementar mês de janeiro/96 - Substituições.	1.977,93	1.977,93	Elesbão Pereira das Neve Outros
0101	01 Un - Despesas com o PASEP.	30.000,00	10.000,00	Banco do Brasil S/A
0103	01 Un - Despesas com publicações no DODF.	7.000,00	7.000,00	Secretaria de Comunica Social
0108	01 Un - Despesas com ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor Abilio Bezerra da Sá.	2.313,96	2.313,96	Soc. de Transp. Coletiv. Brasília LTDA - TCB.
0109	01 Un - Despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor Cicero Alves da Silva.	6.755,58	6.755,58	Soc. de Transp. Coletiv. Brasília LTDA - TCB.
0110	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças genuínas marca FIATALLIS.	10.000,00	10.000,00	COTRIL S/A - Máquina Equipamentos.
0111	01 Un - Despesas com fornecimento de peças genuínas DYNAPAC	1.500,00	1.500,00	Polimaq. Equip. Ag Industriais

0112	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças genuínas para caminhões VOLKSWAGEM.	15.000,00	15.000,00	Brasal Caminhões LTDA
0113	01 Un - Para cobrir despesas com fornecimento de peças genuinas marca CLARK MICHIGAN.	5.000,00	5.000,00	MAQOESTE - Máquinas Equipamentos LTDA
0114	01 Un - Para cobrir despesas com o fornecimento de peças genuínas marca CATERPILLAR.	10.000,00	10.000,00	SOTREQ S/A
0115	01 Un - Para cobrir despesas com o fornecimento de peças genuínas marca VOLVO.	5.000,00	5.000,00	JAIBA Veículos LTDA
0116	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças genuínas marca KOMATSU.	10.000,00	10.000,00	Nogueira S/A Comér Industria
0118	01 Un - Despesas com suprimento de fundos - despesas de pequeno vulto.	1.000,00	1.000,00	Maria José da Silva e Silva
0119	01 Un - Despesas com suprimento de fundos - despesas de pequeno vulto.	1.000,00	1.000,00	Osarias Evangelista Duarte
0124	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças genuinas marca CASE.	3.000,00	3.000,00	BRASIF S/A - Exportaçã Importação.
0125	01 Un - Despesas com suprimento de fundos - despesas de pequeno vulto.	1.000,00	1.000,00	Maria Janaina de Almeida Luna
0126	01 Un - Despesas com o adiantamento de 13º para funcionários em férias no mês de janeiro/96.	153.581,69	153.581,69	Francisco Batista de Andr e Outros
0128	01 Un - Despesas com indenizações.	132,53	132,53	Adalberto Marcelino de So Filho
0129	01 Un - Despesas com indenizações	66,66	66,66	Maria Augusta de Brito
0130	01 Un - Despesas com indenizações	50,00	50,00	Maria Antonia Calixto
0131	01 Un - Despesas com indenizações	100,00	100,00	Maria Luiza de Brito Santo
0141	01 Un - Para fazer face a despesas com adiantamento de férias e 1/3 de férias constitucional - férias funcionários fevereiro/96	131.080,86	131.080,86	Francisco Batista de Andr e Outros
0144	01 Un - Para fazer face a despesas com suprimento de fundos - despesas de pequeno vulto	300,00	300,00	Marco Antonio A. da Costa
0145	01 Un - Para fazer face a despesas com suprimento de fundos - despesas de pequeno vulto	500,00	500,00	Dalva Maria de Sousa
0159	01 Un - Para fazer face a despesas com o pagamento do 13º salário - ref. férias mês fevereiro/96.	78.180,55	78.180,55	Francisco Batista de Andr e Outros
0160	01 Un - Para fazer face a despesas com o pagamento do abono pecuniário mês janeiro/96	74.638,74	74.638,74	Francisco Batista de Andr e Outros
0185	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito	45,00	45,00	Sergio de Carvalho Dias
0186	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito	81,00	81,00	Atila do Sacramento Prata
0188	01 Un - Despesas com pagamento de férias proporcional em decorrencia de exoneração de cargo em comissão.	134,70	134,70	Lucilia de Fátima Cintra
0207	01 Un - Despesas com o fornecimento de passes.	1.500,00	1.500,00	Soc. Transp. Coletiv. Brasília LTDA - TCB
0208	01 Un - Despesas com o fornecimento de passes de ônibus.	900,00	900,00	Viação Planalto LTDA
0209	01 Un - Despesas com fornecimento de passes de ônibus.	1.200,00	1.200,00	Viação Anapolina LTDA
0210	01 Un - Despesas com fornecimento de passes de ônibus.	900,00	900,00	Viação Planeta LTDA
0211	01 Un - Despesas com fornecimento de passes de ônibus.	400,00	400,00	Viação Alvorada LTDA
0212	01 Un - Despesas com fornecimento de passes de ônibus.	300,00	300,00	Expresso São José Tocantins LTDA
0213	01 Un - Despesas com o fornecimento de passes de ônibus.	200,00	200,00	Rápido Planaltina LTDA
0214	01 Un - Despesas com fornecimento de passes de ônibus.	300,00	300,00	Rápido Santo Antônio LTD
0215	01 Un - Despesas com fornecimento de passes de ônibus.	250,00	250,00	Transporte progresso LTD
0216	01 Un - Despesas com a folha de pessoal mês - fevereiro - auxilio creche.	51.775,00	51.775,00	Francisco Batista de Andr e Outros
0217	01 Un - Despesas com a folha de pagamento mês fevereiro - auxilio natalidade.	924,56	924,56	Francisco Batista de Andr e Outros
0218	01 Un - Despesas com a folha de pagamento mês fevereiro - salario familia.	414,72	414,72	Francisco Batista de Andr e Outros
0219	01 Un - Despesas com a folha de pagamento mês fevereiro - horas extras e substituições.	31.154,17	31.154,17	Francisco Batista de Andr e Outros
0220	01 Un - Despesas com vencimento e vantagens fixas referente a folha de pagamento mês fevereiro.	1.040.318,53	1.040.318,53	Francisco Batista de Andr e Outros
0221	01 Un - Despesas com a folha de pagamento mês fevereiro - despesas de exercícios anteriores.	25.886,38	25.886,38	Francisco Batista de Andr e Outros
0222	01 Un - Despesas com suprimento de fundos.	400,00	400,00	Suelene Barbosa da Trinda
0223	01 Un - Despesas com suprimento de fundos - despesas de pequeno vulto.	500,00	500,00	Paulo Izidoro da Silva
0224	01 Un - Despesas com publicação no diário oficial do DF.	6.500,00	6.500,00	Secretaria de Comunica Social
0230	01 Un - Despesas com pagamento de indenicação conforme autos do processo.	98,67	98,67	Provia Sinalização LTDA
0231	01 Un - Despesas com inscrição no curso de interconexação de rede de computadores do ser. Jorge Rego da Silva.	750,00	750,00	ESAD - Escola Administração e Negocios
0232	01 Un - Despesas com a inscrição no curso de banco de dados distribuido arquitetura cliente/servidor, dos servidores Osmar Quirino da Silva e Jorge Rego da Silva.	1.460,00	1.460,00	ESAD - Escola Administração e Negosios

Convite

0092	01 Un - Despesas com o contrato n. 046/95.	1.560,00	1.560,00	HF - Equipamentos p Telecomunicações LTDA
0094	01 Un - Despesas com serviços de manutenção em extintores de incêncios tipo PQS 1KG e PQS 2KG.	5.000,00	5.000,00	Eficax Extintores e S Contra Incêndios LTDA
0095	01 Un - Despesas com serviços de manutenção em extintores do tipo PQS 6Kg.	5.000,00	5.000,00	NZ - Sistemas Con Incêndios
0096	05 Un - Aparelho telefônico celular portatil, marca Motorola mod. Microtac Utralite, conforme convite 004/96.	850,00	850,00	Univercell Telecomunicaç LTDA
0117	240 M3 - Gás oxigênio, marca WHITE MARTINS.	8,00	1.920,00	White Martins Ga Industriais S/A
0117	180 KG - Gás acetileno, marca WHITE MARTINS.	13,50	2.430,00	White Martins Ga Industriais S/A
0121	08 Un - Expansão de memoria RAM , de 04 MP para 8MB com fornecimento de componentes de HARDWARE a serem instaladas em microcomputadores marca ATS mod. DX-33 - 386.	262,00	2.096,00	Microtécnica Informát LTDA
0121	03 Un - Expansão de memoria RAM , de 04 MP para 8MB com fornecimento de componentes de HARDWARE a serem instaladas em microcomputadores marca COMPASS mod. 486/SX-40.	262,00	786,00	Microtécnica Informática LTDA
0121	04 Un - Expansão de memoria RAM , de 04 MP para 8MB com fornecimento de componentes de HARDWARE a serem instaladas em microcomputadores marca ANDROS, mod. 486/SX-25.	262,00	1.048,00	Microtécnica Informática LTDA
0121	19 Un - Expansão de memoria RAM , de 04 MP para 12MB com fornecimento de componentes de HARDWARE a serem instaladas em microcomputadores marca RWR-TECH.	479,00	9.101,00	Microtécnica Informática LTDA
0122	01 Un - Despesas com o aditivo do contrato n. 066/95.	11.400,00	11.400,00	AJL - Engenharia Construções LTDA
0132	01 Un - Despesas com o contrato n. 073/95.	31.000,00	31.000,00	Ramos Si Empreendimentos e Proje LTDA
0140	01 Un - Despesas com o contrato n. 074/95.	17.000,00	17.000,00	Ramos Si Empreendimentos e Proje LTDA
0154	01 Un - Despesas com o contrato n. 007/95.	500,00	500,00	TYPE Máquinas e Servi LTDA.
0155	01 Un - Despesas com o contrato n. 033/95.	661,60	661,600	RENOMAQUI Renovad de Máquinas LTDA
0169	100 Pç - Cone para sinalização rodoviária, em PVC flexível, cor laranja fluorescente, com listras brancas refletivas, altura 50cm, marca LEÃO.	29,80	2.980,00	Dimensão Comércio Representações LTDA
0169	40 Pç - Cone para sinalização rodoviária, em PVC flexível, cor laranja fluorescente, com listras brancas refletivas, altura 75cm, marca LEÃO.	64,00	2.560,00	Dimensão Comércio Representações LTDA
0169	30 Pç - Colete de segurança tipo suspensorio, formato X, nas costas e H na frente, regulagem de altura na altura dos ombros através de fivela e demais especif. conforme convite.	38,00	1.140,00	Dimensão Comércio Representações LTDA
0174	01 Un - Despesas com o contrato n. 074/95.	16.925,00	16.925,00	Ramos Si empreeendimentos e Proje LTDA
0180	01 Un - Despesas com o contrato 073/95.	27.565,00	27.565,60	Ramos Si Empreendimentos e Proje LTDA
0182	03 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 3/8" - unc., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	981,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 1/4" - unc., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	654,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 5/16" - unc., em jogo com	327,00	654,00	Casa Planeta de Brasília S/

	4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.			
0182	02 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 7/18" - unc., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	654,000	Casa Planeta de Brasília S/
0182	03 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 1/2" - unc., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	981,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	03 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 9/16" - unc., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	981,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 7/8" - unf., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	654,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 1" - unf., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	654,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	03 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 5/8" - unc., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	981,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	03 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 3/4" - unc., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	981,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 7/8" - unc., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	654,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 1" - unc., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	654,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	03 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 1/4" - unc., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	981,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 5/16" - unf., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	654,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	03 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 3/8" - unf., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	981,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 7/16" - unf., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	654,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 1/2" - unf., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	654,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	03 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 9/16" - unf., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	981,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	03 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 5/8" - uncf, em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	981,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	03 Jg - Cossinete p/ rosqueadeira elétrica, tipo universal próprio para vergalhoes, em aço rápido rosca a direita de 3/4" - unf., em jogo com 4 peças ref. 500-B, marca MAR-XENER.	327,00	981,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	01 Pç - A561126 chave hexagonal para as conexões da tubulação de freio, marca RAVEN/GERORE.	65,00	65,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	01 Jg - Conjunto medidor para a distância entre o centro da corda e a face de pinhão do diferencial composto de 12 peças marca RAVEN.	737,00	737,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	01 Pç - BR-093 (00.047.165.) chave e estrela de 19mm, para soltar, apertar e torquear as porcas de fixação do cabeçote do motor, marca RAVEN/GERORE.	88,00	88,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	08 Pç - Alavanca de aço reta com ponta de boca de 1" x 1,50m, marca TARZA/NOVA AMERICA.	17,00	136,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Pç - Nivel de mão para pedreira em madeira de 30cm, marca BAMBU.	7,00	14,00	Casa Planeta de Brasília S/
0182	02 Pç - Prumo de centro para pedreiro, peso 500Gr. marca FICO.	27,00	54,00	Casa Planeta de Brasília S/
0194	01 Un - Despesas com o contrato n. 046/95.	1.560,00	1.560,00	HF - Equipamentos p Telecomunicações LTDA
0197	01 Un - Despesa com o contrato n. 047/95.	4.500,00	4.500,00	Xerox do Brasil LTDA
0199	01 Un - Despesas com o contrato n. 077/95.	23.772,09	23.772,09	AJL - Engenharia Construção LTDA
0233	75 M² - Forro pacote com estrutura em aço branco tipo T leve (montado), marca EUCATEX.	27,00	2.025,00	Tecnoplac Industria Comercio LTDA

Tomada de Preços

0083	01 Un - Despesas com locação de 02 copiadoras reprográficas nas condições definidas no edital.	3.065,00	3.065,00	Xerox do Brasil LTDA
0135	01 Un - Despesas com o contrato n. 043/95.	12.000,00	12.000,00	Luma Engenharia LTDA
0139	01 Un - Despesas com o contrato n. 059/95.	28.000,00	28.000,00	Rio Platense - Const. Proj. e Consult. LTDA
0153	01 Um - Despesas com o contrato n. 069/95.	33.608,23	33.608,23	Sinalisa Indústria e Comércio LTDA
0158	01 Un - Despesas com o contrato n. 067/95	90.000,00	90.000,00	TORC - Terraplenagem, Obras Rod. e Const. LTDA
0161	01 Un - Para cobrir despesas com o fornecimento de peças da marca BOSCH.	2.500,00	2.500,00	Carolino e Sousa LTDA - UNIMOLAS
0162	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças marca WAPSA	2.500,00	2.500,00	Auto Peças Elétrica Universo LTDA
0163	01 Un - Despesas com retifica de motores a explosão.	5.000,00	5.000,00	Retifica Motorvolks LTDA
0164	01 Un - Despesas com recondicionamneto de bombas de bicos injetores.	5.000,00	5.000,00	Minas Diesel Bombas Injetores LTDA
0165	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças marca CBT.	3.000,00	3.000,00	Polimaq Equip. Agro-Industriais
0166	01 Un - Despesas com o contrato n. 045/95.	98.561,44	98.561,44	TORC Terraplanagem, Obras e Construções LTDA
0167	01 Un - Para atender despesas com o contrato. 071/95	40.000,00	40.000,00	SERTERRA Transportes Escavações Ter. Pav. LTDA
0173	01 Un - Despesas com o contrato n. 075/95.	70.000,00	70.000,00	Engecol Projetos de construções LTDA
0175	01 Un - Despesas com o contrato n. 070/95.	40.000,00	40.000,00	Freitas - Terraplanagem Pavimentação LTDA
0176	01 Un - Despesas com o contrato n. 068/95.	50.000,00	50.000,00	SERVENG-CIVILSAN S/A Empresa Assoc. de Engenharia
0190	01 Un - Despesas com serviços de recapagem de pneus diversas bitolas.	5.000,00	5.000,00	Pneus J. Macedo LTDA
0191	01 Un - Despesas com serviços de recapagem de pneus diversas bitolas.	10.000,00	10.000,00	Curinga do Pneus LTDA
0192	01 Un - Despesas com serviços de recapagem de pneus diversas bitolas.	5.000,00	5.000,00	Recapagem Royal LTDA
0193	01 Un - Para atender despesas com o contr. nr. 065/95.	8.000,00	8.000,00	Sitran Com. e Ind. de Eletronica LTDA.
0203	01 Un - Para atender despesas com o contratro nr. 059/95.	34.631,26	34.631,26	Rio Platense - Const. Proj. e consult. LTDA
0206	01 Un - Para atender despesas com o contrato nr. 060/95.	30.000,00	30.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav. LTDA

Concorrência

0093	01 Un - Despesas referente ao contrato n. 039/95.	10.000,00	10.000,00	Makplan Marketing e Planejamento LTDA
0102	01 Un - Despesas com lubrificantes, itens 10 a 19 do anexo III da concorrencia 010/95 - SEA, *mediante contrato.*	10.000,00	10.000,00	Recapagem Royal LTDA
0133	01 Un - Despesas com o contrato n. 057/95.	89.000,00	89.000,00	Serveng - Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.
0134	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 062/95.	5.000,00	5.000,00	Construções e Topografia Basevi S/A
0136	01 Un - Despesas com serviços ref. ao contrato n 049/95	.33.000,00	33..000,00	Sitran - Sinaliz. de Trânsito Industrial LTDA
0137	01 Un - Despesas com serviços ref. ao contrato n 050/95	250.000,00	250.000,00	Sitran - Com. Ind. Eletrônica LTDA
0138	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 063/95	83.000,00	83.000,00	Seta - Serv. de Engenharia Terr. e Adm. LTDA
0150	01 Un - Para atender despesas com o	3.642,24	3.642,24	Conterc - Construção Terrap.

	contrato n. 056/95			Consult. LTDA
0151	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 051/95	230.000,00	230.000,00	Seta - Serv. de Engenharia Ter. e Adm. LTDA
0152	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 052/95	74.015,46	74.015,46	Quacil - Construções e Terraplanagem LTDA
0156	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 056/95	100.000,00	100.000,00	Conterc - Construção Terrap. Consult. LTDA
0170	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 053/95	150.000,00	150.000,00	Etec - Empreendimentos de Engenharia e Comércio
0171	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 054/95	150.000,00	150.000,00	Encol S/A Engenharia, Comércio e Indústria
0172	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 055/95	250.000,00	250.000,00	Tercon Brasília Terraplanagem e Construção LTDA
0177	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 062/95.	60.000,00	60.000,00	Construções e Topografia Basevi S/A
0179	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 063/95	150.000,00	150.000,00	Seta - Serv. de Engenharia Ter. e Adm. LTDA
0178	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 061/95	30.000,00	30.000,00	Urbras Urbanização e Premoldados LTDA
0195	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 057/95	150.000,00	150.000,00	Serveng - Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.
0204	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 051/95	180.000,00	180.000,00	Seta - Serv. de Engenharia Ter. e Adm. LTDA
0205	01 Un - Para atender despesas com o contrato n. 052/95	70.000,00	70.000,00	Quacil - Construções e Terraplanagem LTDA

A DIVISÃO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 03 de abril de 1996, às 10:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada em confecção de formulários de vales-transporte, mediante o regime de execução indireta de empreitada por preço global do tipo menor preço conforme especificações que integram o Edital disciplinador do evento, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Brasília, 15 de março de 1996
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF comunica aos interessados que em face da necessidade de proceder modificações nas especificações da Tomada de Preços nº 02/96-CPL-DMTU-DF, a realização do referido processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telemarketing Receptivo para operação na Central 1517, fica transferida para o dia 09 (nove) de abril de 1996, às 15:00 horas, ocasião em que a documentação e correspondentes propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital com suas novas especificações encontra-se à disposição dos interessados, para ser substituído, no caso dos licitantes que já pegaram o anterior, ou entregue aos novos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Brasília, 18 de março de 1996
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 005/96-ASJUR. PARTES: SAB X Daniel Júnior Neto,Marcos D'Abreu Pereira dos Santos e Manoel Carvalho de Oliveira. OBJETO : Apresentação do PROJETO "SEXTA MUSICAL" no SUPERMERCADO UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 06 de propriedade da SAB. VALOR: R$600,00(seiscentos reais) . AMPARO LEGAL: Inexigibilidade de licitação prevista no Artigo 25, III , da Lei Nº 8.666/93. PROCESSO Nº: 075.000021/96-SAB. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 1996. VENCIMENTO: 11 de junho de 1996.P/ SAB: ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR-Respondendo pela Presidência e SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR- Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Ato Unilateral de Permissão Remunerada de Uso Nº 002/94-ASJUR. PARTES: SAB X FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO:Permissão de Uso. VALOR: R$608,54(seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). PROCESSO Nº: 075.000207/93-SAB.DATA DE ASSINATURA: 01/03/96.VENCIMENTO: 01/09/86.P/SAB: ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR- Respondendo Pela Presidência e SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR-Diretor Administrativo e Financeiro. P/FZDF: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO-Presidente.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/95-ASJUR. PARTES: SAB X BRADESCO SEGUROS S/A. OBJETO: Seguro de veículos de propriedade da SAB.VALOR TOTAL: R$41.429,74(quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e nvoe reais e setenta e quatro centavos). PROCESSO Nº: 075.000246/94 - SAB.DATA DE ASSINATURA: 11/03/96. VENCIMENTO: 11/03/97.P/SAB: ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR- Respondendo Pela Presidência e SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR- Diretor Administrativo e Financeiro.P/BRADESCO SEGUROS: ELEUSE DE ALMEIDA MOUSINHO.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação da Tomada de Preços nº 002/96 - EMATER/DF, referente ao Processo nº 072.000011/96, para **contratação de pessoa jurídica para administrar o Plano de Saúde da EMATER/DF**, nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme abaixo :

Item	Especificação	Taxa de Administração	Validade Proposta	Fornecedor
01	- Serviço médico - hospitalar, psicológico, laboratorial, radiológico e social	15%	30 dias	ESMALE Repres.de Planos de Saúde e Serv. Ltda
	- Serviço odontológico	15 %	30 dias	ESMALE Repres.de Planos de Saúde e Serv. Ltda

Brasília, 15 de março de 1996
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN BL."A", sala 125 - fone: 314-8277 FAX 321-2740
Brasília - DF

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

Objeto: Manutenção Corretiva em Aparelhos Fac-Simile par a SSP/DF.
Data e horário para recebimento das propostas: 15/04/96 - às 16 h
Tomada de Preços nº 013/96-CPL/SSP
Objeto: Manutenção Corretiva em Aparelhos BINA 87/Plus, para a SSP/DF.
Data e horário para recebimento das propostas: 16/04/96 - às 10 h
A CPL/SSP torna público aos interessados que encontra-se a disposição. cópia do edital e anexos, gratuitamente, no endereço acima.

Brasília-DF, 18 de Março de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

Objeto: Fornecimento e colocação de vidros para a SSP/DF.
A CPL informa o resultado do julgamento das propostas da licitação acima referenciada, considerando vencedora a firma L.C.E Construções e Serviços Ltda..

Brasília-DF. 18 de março de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, informa aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: Firma Vencedora: Sitran - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda. Objeto: Instalação de Cruzamentos Semafóricos.

Brasília-DF, 15 de março de 1996
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SGON,Q.05, LOTES 02/07 (ANTIGO PREDIO DA DIMAT/SSP,AO LADO DO IDR/GDF)
Fone: 314-8226,314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

Objeto: Fornecimento de cópias heliográficas para a PCDF.
Data de recebimento de envelopes: 08.04.96, às 09h30m.
A CPL informa que o edital referente à licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Brasília-DF, 19 de março de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

Objeto: Manutenção em equipamentos telefônicos e HTs.
A CPL informa que as empresas abaixo foram consideradas vencedoras do certame.
HF EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.....itens 01 e 06.
TECNIPLUS INFORMÁTICA E TELECOM. LTDA.....itens 02, 03 e 05.
DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.....itens 04 e 09.
TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES.....item 08.

Brasília-DF, 19 de março de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e LS Comunicação e Assessoria Ltda.; PROCESSO: 081.000622/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "VIAJAR NO AZUL", programado para o dia 20 de abril de 1996, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R$15,00 (quinze reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$300,00 (trezentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: IRACI PEREIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

Processo nº: 030.000.005.177/94 - Das Partes: DF/SETUR X CENTROTEC COM. CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. Do Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento, o Termo Padrão nº 10/89, com base na legislação vigente, celebrado em 27.07.94, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central de ar condicionado do Centro de Convenções e a 09 aparelhos de ar condicionado de parede. Fundamento Legal: TP nº 038/94-CL-SEA. Do prazo e Vigência: O prazo de vigência será de 036 meses, entrando em vigor na data da sua assinatura, até 31.12.98. Da Ratificação: Ficam ratificados e inalterados as demais cláusulas e condições previstas no Termo Padrão nº 10/89. Do Registro e Publicação: Para a eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 29.12.95 - Signatários: Pelo Distrito Federal, na qualidade de Secretário de Turismo: Geraldo Lima Bentes. Pela Contratada na qualidade de Representante: José Carlos Santos Moura.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL.CONTRATADA:ELCOM ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA;PROCESSO:191.000.114/96 IEMA/DF;CONVITE nº 011/96 CPL-IEMA;ESPÉCIE:contrato nº 001/96;OBJETO:Construção do Centro de Visitantes na Estação Ecológica de Águas Emendadas pela Contratada;VALOR:103.488,00 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais);RECURSOS:Convenio 058/95,PNMA-IBAMA/GDF-IEMA,de acordo com o previsto no empréstimo nº 3173-BR e 9065095,firmado entre o Governo Brasileiro, o Banco Mundial e o KFW;PROGRAMA DE TRABALHO: 04.017.0103.2264.0001;NATUREZA DA DESPESA:459051,NOTA DE EMPENHO:96NE0034,emitida em 27 de fevereiro de 1996;DATA DA VIGÊNCIA:27/02/96 a 11/06/96;DATA DE ASSINATURA:27/02/96; SIGNATÁRIOS:pela contratante,FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA,Diretor Geral do IEMA/DF;pela contratada HALEY SOARES NETO,na qualidade de Diretor da ELCOM.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público que o Edital de Tomada de Preços e o Convite abaixo relacionados encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala 232, 2º andar, no Edifício Lex, localizado no SEP Sul, entrequadras 702/902, Bloco "A", sede do SLU/DF, no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CONVITE Nº 22/96

ABERTURA: 22/03/96 ÀS 16:00 horas
OBJETO : Serviço de limpeza das paredes da Estação Rodoviária do Plano Piloto de Brasília.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

ABERTURA: 08/04/1996 às 10:00 horas.
OBJETO : Fornecimento de material de limpeza para lavagem de veículos pertencentes a frota do SLU/DF e material de limpeza para uso nas Borracharias.

Brasília, 18 de março de 1996
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

1 - Abertura adiada para o dia 27.03.96 - horário: 10:00 horas
2 - Local: Auditorio da FUNAI - localizado no 1º andar do Ed. LEX, situado no SEPS 702/902, Bloco "A", em Brasília-DF.
3 - Da retificação
3.1 - Fica excluída a obrigatoriedade da apresentação da declaração de que trata o subitem 4.2.8 do Edital.
3.2 - O item 3.4.2 do Edital passa ter a seguinte redação: "3.4.2 - Fica facultado aos licitantes, comprovarem a qualificação tecnica, com a apresentação do documento de propriedade do(s) veículo(s), através do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou Recibo de compra ou Contrato de Arrendamento ou leasing ou através de relação explicita e da declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas cabiveis."
3.3 - Da nova redação ao subitem 12.7 do Edital "12.7 - Manter o IPVA e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo ou Recibo de Compra ou Contrato de Arrendamento (Leasing) ou documento equivalente, em nome da contratada, em plena validade."
Publicada no DODF nº 33, de 15-2-96, pág. 1347.

Brasília, 14 de março de 1996.
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da CEL

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO GUARÁ

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOC. DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO INTERESC. DE LÍNGUAS DO GUARÁ, sito à QE 07 - lote "Q" Área Especial - Guará - Brasília - DF. Entidade civil sem caráter lucrativo. Duração: tempo indeterminado. Finalidade: Participação ativa dos pais, alunos e mestres na escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. Composição da Diretoria: Supervisor Geral, Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. Dissolução: ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF. Administração participativa entre pais, alunos e professores sendo representada a APAM pelo (a) Diretor (a) da escola. Alteração do Estatuto: por aprovação de 2/3 dos associados. Presidente.
(DAR R$ 20,25)

COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CREDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA COOSERVCRED

- CGC/MF 00.778.858/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOSERVCRED - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do D.F. Ltda, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 33 e 34 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 57, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária, a ser realizada no dia 22 de março de 1996, nas dependências da COOSERVCRED localizada à SCS Q. 07, Bloco "A", Ed. Executive Tower, 13º Andar, Sala 1311, nesta Capital, às 18:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em segunda convocação, às 18:30 hs, com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 19:00 hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Assembléia Geral Ordinária - 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: 1.1 - Relatórios de gestão; 1.2 - Balanço dos dois semestres do exercício findo em 31/12/95; 1.3 - Demonstrativo das sobras apuradas; 1.4 - Parecer do Conselho Fiscal - 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício de 1995; 3 - Eleição dos componentes dos Conselhos Fiscal; 4 - Fixação do valor de honorários, gratificações da Diretoria Executiva e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. II - Assembléia Geral Extraordinária - 1 - Reforma Estatutária; 2 - Outros assuntos de interesse dos associados.

Brasília-DF, 18 de março de 1996.
EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS - PRESIDENTE

(DAR R$ 30,37)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF. Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a ALBERTO SERRA BARRETO, res. SQS 204 BLOCO K APTO. 103, Asa Sul, BSB-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado, por parte de CBN-ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS LTDA CONSORCIO SELECTA, com sede na SCRN-712/713 BLOCO B LOJA 48, Brasilia-DF, documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o Nº: 117003 em 28/02/96; com as seguinte características,: Contrato de 26/06/92, Grupo 020 Cota 061, Prest. Vencidas 07 a 18 a 48 a 50; Com o seguinte teor: "Ilmo(a) Sr(a), Solicitamos a V. Sa. comparecer ao nosso escritório, no endereço abaixo, no prazo de 48:00 h (quarenta e oito horas) a contar do recebimento desta, para liquidar o débito supra, acrescido de juros de mora e demais despesas. Cumpre-nos informar que, de acordo com o artigo 2º , paragrafo 2º do do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/69, o não comparecimento para a prestação da obrigação implicara em mora para os efeitos legais e no vencimento antecipado de todo o contrato, autorizando-nos a promover Ação de Busca e Apreensão do bem, Ação de Deposito ou, ainda , execução por Título Extra-Judicial contra V. Sa., e o (s) fiador (es) , para quem estamos remetendo copia da presente. Outrossim, caso já tenha pago o objeto da presente, rogamos considerar sem efeito,esta Notificação, exibindo-nos, contudo, o

devido comprovante. Atenciosamente. Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 13 de março 1.996.

(DAR R$ 58,00)

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

FAZ SABER a 1)PEREIRA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, end. QI 13, LOTES 16, 18, 20, 22, LOJA 01, Taguatinga/Brasilia-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados, por parte de BCN LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, documentos que foram protocolados e registrados em microfilmes, sob os nºs 1) 116372 em 14/02/96; 2)116373 em 14/02/96; com as seguintes características, respectivamente, 1)REF.:CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº 57.509/00, Parcelas vencidas desde 23.11.95 e seguintes; 2)REF.:CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº 54.619/00, Parcelas vencidas desde 30.11.95 e seguintes; com o seguinte teor: " Barueri-SP, 02.02. Pela presente, vimos notifica-los para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento desta, V. Sas. Paguem as prestações (acima mencionadas) do contrato supra, a(s) qual(is) deverá (ao) ser acrescida(s) de juros de mora e demais encaros até o efetivo pagamento ou, nos devolva no mesmo prazo(s) o(s) bem(ns) objeto do mencionado contrato. A não quitação das prestações acima com os encargos devidos ou a não devolução do (s) bem(ens) arrendado(s) dentro do prazo marcado, implicará na constituição em mora de pleno direito e consequente rescisão do contrato e seus anexos, sujeição a busca e apreensão dos bens , bem como o pagamento de perdas e danos, além de ônus de sucumbência. Atenciosamente, BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Certifico e dou fé que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu_____ Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 15 de março 1.996.

(DAR R$52,00)

SINDICATO DOS CABINEIROS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Cabineiros do DF, no uso das suas atribuições, que lhe confere o estatuto do Sindicato, convoca os seus associados, quites e em condições de voto para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, dia 21.03.96 , no SDS ED. VENÂNCIO V. Subsolo Loja 04, às 19:00h em primeira convocação ou às 19:30h em segunda convocação com qualquer número de participantes para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações desta categoria; b) aprovação da taxa assistencial a ser descontada de todos os empregados em favor do Sindicato; c) Autorização para a diretoria do sindicato negociar diretamente com os empregadores as reivindicações aprovadas; d) assinar acordo ou convenção coletiva de trabalho ou na hipótese de fracasso das negociações, suscitar o competente Dissídio Coletivo de Trabalho.

(DAR R$ 20,25)

ANTÔNIO DE PÁDUA LEMOS
Presidente

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.033, 18-3-96 2225
DESPACHO DO GOVERNADOR, 15-3-96 2225
RETIFICAÇÃO 2225
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO 2225
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 15-3-96 2226
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, 18-3-96 2226
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA TÉCNICA Nº 1/96 2226
PORTARIA Nº 8, 18-3-96 2226
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO 2229
PORTARIA Nº 228, 18-3-96 2227
PORTARIA Nº 229, 18-3-96 2227
PORTARIA Nº 230, 18-3-96 2227
PORTARIA Nº 231, 18-3-96 2227
PORTARIA Nº 232, 18-1-96 2227
PORTARIA Nº 233, 18-3-96 2228
PORTARIA Nº 234, 18-3-96 2228
PORTARIA Nº 239, 18-3-96 2228
PORTARIA Nº 240, 18-3-96 2228
PORTARIA Nº 241, 18-3-96 2228
PORTARIA Nº 242, 18-3-96 2228
PORTARIA Nº 243, 18-3-96 2229
PORTARIA Nº 244, 18-3-96 2229
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 47, 13-3-96 2229
ATO DECLARATÓRIO Nº 86, 15-3-96 2230
ATO DECLARATÓRIO Nº 89, 13-3-96 2230
DESPACHOS DA DIRETORA, 15-3-96 2230
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 26/96 2230
ATO DECLARATÓRIO Nº 27/96 2230
DESPACHOS DA CHEFE 2230
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO 2231
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 18-3-96 2232
DEPARTAMENTO DE INSPESÃO DE ENSINO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, 13-3-96 2232
ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, 15-3-96 2232
ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, 15-3-96 2232
ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, 15-3-96 2233
ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, 15-3-96 2233
SECRETARIA DE AGRICULTURA
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 18-3-96 2233
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHOS DO DIRETOR, 11-3-96 2233
POLÍCIA MILITAR DO DF
DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL, 14-3-96 2234
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 11-3-96 2234
SECRETARIA DE TURISMO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 14-3-96 2234
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 14-3-96 2234

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA LIÇÃO DE CIDADANIA.
GDF


APERTE O CINTO.
NÃO O ACELERADOR.
GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS


VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.
GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS